



**Processo SCC 0000272/2022**

**Dados da Autuação**

---

**Autuado em:** 10/01/2022 às 14:10

**Setor origem:** SCC/SCONV - Setor de Convênios

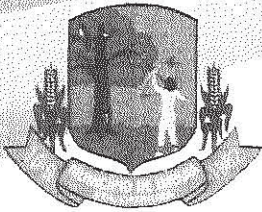
**Setor de competência:** SCC/CAM - Central de Atendimento aos Municípios

**Interessado:** MUNICIPIO DE IMBUIA

**Classe:** SOLICITACAO

**Assunto:** SOLICITACAO

**Detalhamento:** Solicitação de repasse de recursos financeiros para pavimentação de ruas e/ou estradas.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

GAB.PREF.OFÍCIO Nº 387/2021.

Imbuia, 17 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Governador  
Florianópolis-SC

Senhor Governador,

Solicitamos vossa especial atenção e intervenção na destinação de recurso financeiro para INVESTIMENTO, num valor de R\$ \$ 300.000.00 (trezentos mil reais). para atender uma das necessidades emergenciais deste município que é a **Pavimentação de rua(s) e/ou estrada(s) no município de Imbuia/SC.**

Esclarecemos que o município está localizado no centro-leste catarinense, distante 150 quilômetros da capital, pertencente a região do Alto Vale do Itajaí, com população de 6.241 habitantes, segundo o último censo IBGE e com o Índice de Desenvolvimento Humano de 0,713.

Com isso, o fator que nos leva a decidir pela pavimentação desta(s) estrada(s) e/ou rua(s) é a melhor aparência física de nosso município, pois como a(s) mesma(s) não está(ão) pavimentada(s) e nos dias de muito sol causa muita poeira e nos dias de chuva a água causa assoreamento na pista e acúmulo de lama, assim a prefeitura está constantemente fazendo manutenção nela(s), deixando sempre em boas condições de uso, sendo que com a pavimentação isso se resolveria e minimizaria custos a Administração Municipal.

Dessa forma, a execução dessa emergência, beneficiará todos os Imbuienses e/ou seus visitantes. No entanto esta prefeitura não dispõe de recursos próprios suficientes para consecução deste tão importante pleito.

Sabemos também que tal contribuição causa impacto absolutamente relevante e coloca o Governador numa posição de destaque e simpatia para com os Imbuienses que serão beneficiados por essas ações.

Temos certeza, que esta parceria dará frutos promissores, e diante disso, contamos desde já com seu grande apoio, no sentido de incluir nosso pleito no seu orçamento de 2021/2022 e manifestar-se favoravelmente.

Respeitosamente,

**DENY SCHEIDT**  
Prefeito Municipal

*Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale."*

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84

**1 - DADOS CADASTRAIS**

**PROPONENTE**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE:</b>			<b>CNPJ:</b>	
Prefeitura Municipal de Imbuia			83.102.632/0001-93	
<b>ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)</b>			<b>NÚMERO</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
Avenida Bernardino de Andrade			86	Prédio
<b>CEP</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>
88.440-000	centro	Imbuia		SC
<b>E-MAIL</b>		<b>DDD</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>CELULAR</b>
licitacao@imbuia.sc.gov.br		47	3557-2419	47 99704-8050
<b>CONTA CORRENTE</b>		<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>PRAÇA PAGAMENTO</b>
		Banco do Brasil	5304-x	Imbuia
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>				<b>CPF</b>
Deny Scheidt				753-532.619-68
<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>		<b>MATRICULA</b>
SSP/SC	Prefeito Municipal	Executivo		
<b>ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)</b>			<b>NÚMERO</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
Rov. SC 282, Samambaia			S/N	Casa
<b>CEP</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>
88.440-000	Samambaia	Imbuia		SC
<b>E-MAIL</b>		<b>DDD</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>CELULAR</b>
valdori@imbuia.sc.gov.br		47	3557-2400	47 99982-2506

**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Pavimentação de rua(s) e/ou estrada(s) no município de Imbuia/SC.	12/2021	12/2022

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Pavimentação de rua(s) e/ou estrada(s) no município de Imbuia/SC.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

O Município de Imbuia está localizado no centro-leste catarinense, distante 150 quilômetros da capital. Ela é integrante do Alto Vale do Itajaí, com população, segundo o último censo IBGE de 6.241 habitantes, com o Índice de Desenvolvimento Humano de 0,713.

Esclarecemos que o fator que nos leva a decidir pela pavimentação desta(s) estrada(s) e/ou rua(s) é a melhor aparência física de nosso município, pois como a(s) mesma(s) não está(ão) pavimentada(s) e nos dias de muito sol causa muita poeira e nos dias de chuva a água causa assoreamento na pista e acúmulo de lama, assim a prefeitura está constantemente fazendo manutenção nela(s), deixando sempre em boas condições de uso, sendo que com a pavimentação isso se resolveria e minimizaria custos a Administração Municipal.

Com a execução dessa emergência, beneficiaremos a todos os Imbuienses e/ou seus visitantes. No entanto esta prefeitura não dispõe de recursos próprios suficientes para consecução deste tão importante pleito.

**3 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
4.4.90.51.00.00.00	ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS UNIDADE: 06.01 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E SERV. GERAIS FUNÇÃO: 26 - Transportes SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário PROGRAMA: 0039 - Estradas Vicinais e DMER PROJ/ATIV.: 1.007 - Reequipamento e Obras para o DMER Modalidade de Aplicação: 4490.00.00.00.00.00.00.0153 - Aplicações Diretas Recurso: 0.1.0024 - Transferência de Convênios		R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**


META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
				UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01	01.1	Pavimentação de rua(s) e/ou estrada(s) no município de Imbuia/SC.	Imbuia	un	01	12/2021	12/2022

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

VALOR DAS PARCELAS					
	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	Total
Meta	1	2	3	4	
01	R\$ 300.000,00	----	----	----	R\$ 300.000,00
Totais	R\$ 300.000,00				R\$ 300.000,00

**6 - Assinatura do Proponente**

Imbuia, 17 de dezembro de 2021.

  
Deny Scheidt – Prefeito Municipal

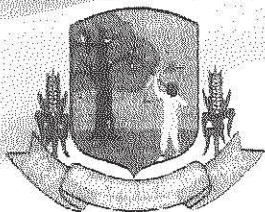
**7. PARECER**

**8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**APROVADO.**

LOCAL E DATA

CONCEDENTE  
(assinatura e carimbo)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

## TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS A MUNICÍPIOS CATARINENSES (CE/SC de 1989, art. 123. §3º)

### TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÕES

O MUNICÍPIO DE IMBUIA, com sede na Avenida Bernardino de Andrade, n. 86, centro, CEP: 88.440-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.632/0001-93, representado pelo Prefeito Municipal, Deny Scheidt, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.255.122-SSP/SC e do CPF nº 753.532.619-68, residente e domiciliado no referido Município, considerando o que dispõe o § 3º do artigo 123 da Constituição Estadual de 1989, de que as transferências voluntárias aos Municípios serão consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congêneres, nos termos das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei 17.996, de 02/09/2020, artigo 59-A e Lei 18.170, de 27/07/2021, artigos 62 e 64, COMPROMETE-SE a executar o seguinte objeto: Pavimentação de rua(s) e/ou estrada(s) no município de Imbuia/SC, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), à conta de dotações orçamentárias do Estado de Santa Catarina, a serem transferidas ao Município, nos termos do Plano de Trabalho em anexo:

I – Executar todas as atividades inerentes à consecução do objeto pactuado no anexo Plano de Trabalho, com rigorosa obediência ao objeto descrito, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos e responder, conseqüentemente, por sua inexecução, total ou parcial;

II – Não utilizar os recursos transferidos pelo Governo do Estado em finalidades diversas do objeto pactuado;

III – Utilizar os recursos financeiros de que trata o Termo de Compromisso em conformidade com o Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto;

IV – Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

V – Atender às demandas dos órgãos de fiscalização e controle da gestão pública relativamente aos recursos aplicados, previstos em Termo de Compromisso;

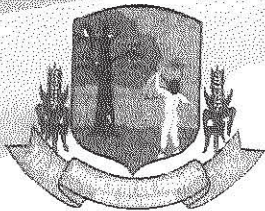
VI – Apresentar, original ou por cópia autenticada, todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos repassados por meio de Termo de Compromisso, a qualquer tempo e a critério dos órgãos de controle;

VII – Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto

*Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"*

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

firmado no Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora:

VIII – Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo do Estado em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito acima e no anexo Plano de Trabalho, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo do Estado nas placas, painéis e outdoors de identificação das obras e projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos transferidos:

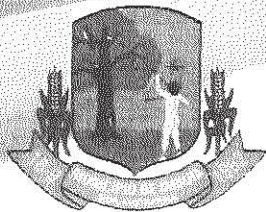
IX – Atestar as notas fiscais e faturas emitidas pelas empresas contratadas, após aprovadas as medições e recebimento dos bens, obras e serviços:

X – Facilitar a supervisão e a fiscalização dos órgãos de controle, permitindo-lhes efetuar o acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto firmado no Termo de Compromisso, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos:

XI – Permitir o livre acesso de servidores dos órgãos de controle, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, assim como às obras e serviços objeto do Termo de Compromisso, colaborando na obtenção de dados e de informações junto à comunidade local sobre os benefícios advindos com a implantação, quer parcial ou total, do projeto, quando em missão de fiscalização e auditoria:

XII – Manter à disposição dos órgãos de controle a prestação de contas parcial das ações previstas no Plano de Trabalho, por meio de relatório de Execução Físico-Financeira das metas executadas, e prestação de contas final, no prazo de 60 (sessenta dias) do término do objeto, acompanhada de:

- a) relatório de execução físico-financeira;
- b) demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, a contrapartida quando aplicável, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro e os saldos;
- c) relação de pagamentos;
- d) relação de bens (adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos transferidos pelo Estado);
- e) extrato da conta bancária específica do período de recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

- f) cópia do termo de aceitação definitiva do objeto;
- g) comprovante do recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pelo Estado, quando da verificação das situações descritas nos incisos XV e XVI deste artigo;
- h) cópia do despacho adjudicatário e homologação de licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal.

XIII – Comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante Relatório Simplificado, a ser encaminhado ao órgão que liberou a primeira parcela, visando a liberação da parcela seguinte:

XIV - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do Termo de Compromisso:

XV – Recolher, à conta do Tesouro Estadual, eventual saldo dos recursos liberados, bem como o valor atualizado monetariamente, quando da não aplicação integral dos recursos na consecução do objeto deste instrumento e, também, os correspondentes a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação;

XVI – Devolver o montante liberado pelo Governo do Estado, devidamente atualizado, implicando, ainda, na suspensão das liberações futuras, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis e da obrigação de reparar os danos porventura existentes, em razão do não cumprimento, pelo Município, das obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso, inclusive, responsabilizando-se pela conclusão do objeto;

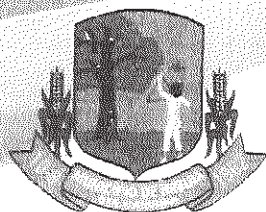
XVII – Ficarão a cargo do Município a administração e a conservação do patrimônio objeto do Termo de Compromisso, de modo a atender às finalidades sociais as que se destinam:

XVIII – Emitir o Termo de Encerramento da execução do objeto, ao final da execução dos recursos, para consolidação do Termo Compromisso.

**DECLARO**, em complementação, que o **MUNICÍPIO DE IMBUIA** cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal, bem como:

- a) Mantém atualizados seus compromissos financeiros com o pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como aqueles assumidos com instituições de ensino superior criadas por lei municipal;
- b) Instituiu, regulamentou e arrecada todos os tributos de sua competência, previstos no art. 156 da Constituição da República, ressalvado o imposto previsto no inciso III do caput do referido artigo, quando comprovada a ausência de fato gerador;





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

[www.imbuia.sc.gov.br](http://www.imbuia.sc.gov.br)

[prefeitura@imbuia.sc.gov.br](mailto:prefeitura@imbuia.sc.gov.br)

c) Atende ao disposto nos artigos 198 e 212 da Constituição da República, na Emenda à Constituição nº 14, de 12 de setembro 1996, e na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Imbuia, 17 de dezembro de 2021.

DENY SCHEIDT  
PREFEITO MUNICIPAL

*Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"*

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84



Assunto: Transferências Especiais  
Processo Mãe: SCC 00006560/2022  
Portaria SEF nº 151/2022

## DESPACHO – CC/CAM

### Ao Núcleo de Gestão de Convênios,

Considerada publicação de Portaria da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), que consta no processo principal, e divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizadas através da Portaria SEF nº 321/2021, que fixa prazos de repasse e adota outras providências.

Considerando que os Municípios poderão iniciar os procedimentos licitatórios necessários para a realização das despesas relacionadas às transferências especiais após a publicação da referida Portaria, sem prejuízo nos casos que já estiver em andamento, e observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Encaminho o presente processo para que o Núcleo de Gestão de Convênios da região abrangente do município contemplado, promova as seguintes diligências:

- 1 – Conferência peça e conteúdo: Ofício, Termo de Declaração, e Plano de Trabalho; Objeto e valor solicitado; Objeto e valor correspondente ao publicado na Portaria.
- 2- Comunicação ao município da autorização para início do processo licitatório.
- 3- Anexo de documentação requerida: 3.1 Cópia do Termo de Adjudicação; Cópia do (s) contrato (s) da (s) Empresa (s) vencedora (s) do Certame; Cópia do documento referente a Conta Bancária ou declaração simples contendo dados bancários e o CNPJ;
4. Os documentos devem ser enviados ao endereço eletrônico do Núcleo, escaneados em alta resolução, separados por arquivos e nomeados.
5. As peças inseridas no processo devem ser conferidas no SGP-e.
6. Após finalização das diligências, deve ser feita tramitação para Setorial/Unidade Gestora indicada na Portaria.

Nestes termos, encaminho para que sejam tomadas as devidas providências, a fim de proceder a execução do pleito de Transferência Especial de Recurso, nos moldes do art. 123, §3º da Constituição Estadual, lei 17.996/20, e Portaria SEF Nº 321/2021.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Assessoria Convênios (SCC/SCONV)**  
Central de Atendimento aos Municípios



único do art. 62 e no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021;

Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congênere, na forma da lei;

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, nos seus artigos 60, 62, 64 e 70, disciplinam as transferências a Municípios a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira e o art. 62 da LDO para 2022, dispõe que, quando da realização de transferências voluntárias aos Municípios, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atendimento de objetos concernentes ao enfrentamento de calamidades públicas, a demandas dos Municípios relacionados no art. 73 desta Lei ou a demais demandas prioritárias estaduais, ficam elas enquadradas como transferências especiais, conforme dispõe o ar. 120-C da Constituição do Estado. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput deste artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda; e

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por transferência especial, bem como em observância ao art. 4º da Portaria SEF nº 321/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados, os prazos e parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da transferência especial, dado o encaminhamento

do Processo SCC 6560/2022.

§ 1º. Caberá à UG responsável pela execução orçamentária e financeira da transferência especial a aprovação do Plano de Trabalho e do Termo de Compromisso e Declaração assinado pelo Município, de acordo com as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021.

§ 2º. Os recursos repassados aos Municípios por transferência especial, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º. As transferências especiais serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2021 e subsequentes, nas Unidades Gestoras (UGs) indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

**Art. 2º** As transferências especiais serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertos especificamente no Banco do Brasil, para o recebimento dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à Unida Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira.

**Art. 3º** O Município beneficiado deverá atender as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021 e, fica a cargo do mesmo, a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, estando sujeito a atuação dos órgãos de controles interno e externo aos quais esteja jurisdicionado.

**Art. 4º** O Município deverá iniciar os procedimentos licitatórios

necessários para a realização das despesas relacionadas às transferências especiais constantes no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da transferência especial e, no caso de parcela única o Município deverá recolher eventual saldo, inclusive de suas remunerações bancárias, à conta do Tesouro Estadual.

§ 2º. Os repasses de recursos somente serão realizados após a apresentação à UG responsável pela execução orçamentária, financeira e acompanhamento da execução dos Planos de Trabalho, do Termo de Adjudicação dos objetos pactuados, nos respectivos processos licitatórios.

§ 3º. Os repasses de recursos das transferências especiais serão realizadas de acordo com o cronograma financeiro constante no Anexo Único desta Portaria e, quando parceladas o Município deve comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante relatório simplificado encaminhado, por correio eletrônico, à UG responsável pelo pagamento da parcela anterior que incluirá as informações recebidas no processo SGPe vinculado, visando a liberação da parcela subsequente.

**Art. 5º** Após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), a Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil (CAM/CC) encaminhará informação dando conhecimento das referidas transferências especiais ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e às Câmaras de Vereadores dos Municípios beneficiados.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MICHELE PATRICIA RONCALIO**  
Secretária de Estado da Fazenda Designada

Cod. Mat.: 814695

**ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS****PRAZO DE REPASSE:  
ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DOS OBJETOS DA LICITAÇÃO**

Processo SGPe	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas
SCC 00003830/2022	ABDON BATISTA	SAR	Implantação de feira agricultura familiar.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00002421/2022	ABDON BATISTA	SAR	Aquisição de retroscavadeira.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00014655/2021	ABELARDO LUZ	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas, para o Município.	220.000,00	220.000,00	1/1
SCC 00005036/2022	ABELARDO LUZ	SIE	Pavimentação e recapeamentos asfáltico em vias do município.	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00003296/2022	AGRÔNOMICA	FESPORTE	Construção – Parte 02 do Ginásio de Esportes Jacinto Demarchi.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00003833/2022	ÁGUA DOCE	SAR	Trator agrícola novo para uso no município.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00001418/2022	ÁGUAS DE CHAPECÓ	SIE	Pavimentação de pedras irregulares em trecho da Linha Santa Terezinha.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004298/2022	ÁGUAS FRIAS	SIE	Pavimentação com pedras irregulares (calçamento) de trecho de acesso a comunidade São João.	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00004877/2022	ÁGUAS MORNAS	SIE	Aquisição de dois veículos: 1 minivan e um automóvel para a Secretaria Municipal de Obras.	180.000,00	180.000,00	1/1
SCC 00004934/2022	ÁGUAS MORNAS	SIE	Pavimentação em lajotas na comunidade do Rio Cedro no município.	120.000,00	120.000,00	1/1
SCC 00000264/2022	ALTO BELA VISTA	SAR	Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00000263/2022	ALTO BELA VISTA	SED	Aquisição de playground e equipamentos escolares.	125.000,00	125.000,00	1/1
SCC 00004772/2022	ALTO BELA VISTA	SIE	Pavimentação asfáltica no Município de Alto Bela Vista/SC.	2.382.205,26	582.205,26	1/4
SCC 00005384/2022	ALTO BELA VISTA	SIE	Pavimentação asfáltica em trecho de estrada vicinal.	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00004891/2022	ALTO BELA VISTA	SIE	Execução melhorias/pavimentação em trecho de estrada vicinal do município.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00003743/2022	ANGELINA	SED	Reforma/ampliação do CMEI da Fatura, localizada no município de Angelina/SC.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00000483/2022	ANGELINA	FESPORTE	Construção de cobertura de quadra.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00000193/2022	ARABUTÁ	SIE	Manutenção da malha viária municipal.	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00005274/2022	ARABUTÁ	SIE	Pavimentação de vias públicas.	2.000.000,00	500.000,00	1/4
SCC 00000414/2022	ARARANGUÁ	SIE	Pavimentação com lajotas em vias urbanas do município de Araranguá/SC.	1.250.000,00	400.000,00	1/3
SCC 00003840/2022	ARMAZÉM	SIE	Pavimentação com revestimento primário nas estradas vicinais do município de Armaazém.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024223/2021	ARVOREDO	SES	Aquisição de dois veículos para saúde.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004520/2022	ARVOREDO	SED	Construção do Centro de Educação Infantil Arvoredo.	4.990.000,00	1.000.000,00	1/5
SCC 00004767/2022	ARVOREDO	SIE	Recapeamento asfáltico em ruas no perímetro urbano.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00001435/2022	ATALANTA	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas.	155.000,00	155.000,00	1/1

SCC 00004565/2022	AURORA	SDS	Construção de capela mortuária (fase II) no município de Aurora/SC.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00003226/2022	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	SIE	Pavimentação em lajotas sextavadas de concreto de trechos das Ruas Arnaldo Rosa e Arnaldo Hubbe e pavimentação/revitalização de trecho da Rua Ernesto J. Geremias.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00004577/2022	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	SIE	Pavimentação em lajotas sextavadas de concreto de trecho das ruas Renata Costa, Gaivota e Marinho Miguel de Souza.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00003775/2022	BALNEÁRIO GAIVOTA	SIE	Pavimentação com lajotas da Rua Alcides Borges na Comunidade de Rio Novo.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00001581/2021	BALNEÁRIO GAIVOTA	SIE	Pavimentação asfáltica no trecho da estrada municipal Quintino Domingos - TRECHO 3.	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00001437/2022	BANDEIRANTE	SIE	Pavimentação em pedras irregulares de basalto em trecho da Rua Gramado.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00016981/2021	BARRA BONITA	SAR	Aquisição de caminhão caçamba basculante traçado.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00004316/2022	BARRA BONITA	SAR	Aquisição de Uma Retroescavadeira.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00001161/2022	BELMONTE	FESPORTE	Obra de Cobertura Lateral do Ginásio de Esportes de Linha Lajinha e Iluminação Com Torres de LED no Campo Municipal de Futebol Suíço da Comunidade de Linha Timbaúva.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00005008/2022	BIGUAÇU	SDS	Construção do centro de referência especializado de assistência social (CREAS) do município.	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00000195/2022	BLUMENAU	Colegiado/SSP	Implantação do sistema de monitoramento do Parque da Itoupavas - Etapa 1.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00021608/2021	BOM JARDIM DA SERRA	CBMSC	Reforma e ampliação do quartel do Corpo de Bombeiros do município.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024549/2021	BOM JESUS	SES	Aquisição de um veículo van para saúde.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00018467/2021	BRUNÓPOLIS	SIE	Pavimentação asfáltica de acessos do município.	2.000.000,00	500.000,00	1/4
SCC 00005519/2022	CAÇADOR	SAR	Aquisição de caminhão baú destinado aos feirantes da feira municipal Antônio Schimitz.	350.000,00	350.000,00	1/1
SCC 00004430/2022	CAÇADOR	SIE	Aquisição de insumos para investimentos em infraestrutura viária da linha caixa d'água.	1.250.000,00	400.000,00	1/3
SCC 00004626/2022	CAÇADOR	SDS	Investimento na Casa Lar do Idoso de Caçador/SC.	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00004632/2022	CAÇADOR	Colegiado/SSP	Investimento na base avançada do bairro do Martello.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00002138/2022	CAMPO ALEGRE	SED	Execução de obras de melhoria em unidade escolar.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00002234/2022	CAMPO ERÊ	SANTUR	Conclusão pavilhão (centro de eventos) linha 12 de Novembro.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00001917/2022	CAMPO ERÊ	SIE	Pavimentação Asfáltica na Rua Dona Terezinha.	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00004502/2022	CAMPOS NOVOS	SIE	Pavimentação em calçamento na Rua Avelino Cardoso França no município.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00024340/2021	CAMPOS NOVOS	SIE	Aquisição de material britado para agulhamento da estrada 70-11 (Guarani) na área rural do Município de Campos Novos.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00005524/2022	CAPINZAL	SED	Aquisição de equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação de Capinzal/SC.	100.000,00	100.000,00	1/1
FCEE 00000008/2022	CAPINZAL	FCEE	Construção da sede da AMA de Capinzal.	2.700.000,00	900.000,00	1/3
SCC 00025272/2021	CATANDUVAS	SAR	Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica para município de Catanduvas.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00011209/2021	CELSE RAMOS	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00004446/2022	CERRO NEGRO	SAR	Aquisição de equipamentos / implementos agrícolas: 01 (uma) graneleira de uma linha e 01 (uma) graneleira de duas linhas.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00005389/2022	CHAPECÓ	SDE	Construção e implantação de sistema de abastecimento de água.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00005395/2022	CHAPECÓ	FESPORTE	Construção e implantação de campo suíço (sintético) no Bairro Vila Real.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004646/2022	CONCÓRDIA	SIE	Pavimentação asfáltica em Lajeado Paulino.	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00022403/2021	CORREIA PINTO	SIE	Pavimentação no perímetro urbano	350.000,00	350.000,00	1/1
SCC 00006594/2022	CRICIÚMA	SIE	Aquisição de insumos para pavimentações de vias urbanas, por meio da Usina de Asfalto do município de Criciúma.	3.000.000,00	500.000,00	1/6
SCC 00004724/2022	CUNHA PORÃ	SIE	Pavimentação com pedras irregulares (calçamento).	230.000,00	230.000,00	1/1
SCC 00004131/2022	CUNHA PORÃ	SIE	Pavimentação asfáltica nas vias públicas da cidade.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004750/2022	CURITIBANOS	SIE	Pavimentação em Ruas do Município.	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00000262/2022	DIONÍSIO CERQUEIRA	SIE	Pavimentação com pedras poliédricas.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00004369/2022	ENTRE RIOS	SIE	Revitalização da Praça Central de Entre Rios.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00016974/2021	FAXINAL DOS GUEDES	FCC	Aquisição de equipamentos diversos para cultura.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00003539/2022	FAXINAL DOS GUEDES	SIE	Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo pick-up, que será utilizado no Departamento de Obras e Serviços.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00004416/2022	FAXINAL DOS GUEDES	SAR	Aquisição de 01 (um) caminhão usado para suprir a demanda dos serviços município de Faxinal dos Guedes/SC.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00003538/2022	FAXINAL DOS GUEDES	SAR	Aquisição de 01 Rompedor.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00020060/2021	FRAIBURGO	SES	Aquisição de uma ambulância para o Corpo de Bombeiros.	190.000,00	190.000,00	1/1

SCC 00020208/2021	FRAIBURGO	SIE	Pavimentação asfáltica na Travessa da Liberdade, esquina com a Rua Princesa Isabel, bairro São José.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00004035/2022	FREI ROGÉRIO	SAR	Implantação de balança e mangueira para pesagem de gado.	70.000,00	70.000,00	1/1
SCC 00006618/2022	GAROPABA	SIE	Pavimentação de ruas em Garopaba.	1.300.000,00	325.000,00	1/4
SCC 00022960/2021	GAROPABA	FESPORTE	Construção de quadra esportiva na Escola Municipal de Ensino Fundamental Januário Domingos Ferreira.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00024183/2021	GRÃO PARÁ	SES	Aquisição de 01 veículo e equipamentos para a Secretaria de Saúde.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00000487/2022	GRAVATAL	SIE	Pavimentação de via no município.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004605/2022	GRAVATAL	SIE	Construção de abrigos de passageiros no município.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00005181/2022	GRAVATAL	FESPORTE	Construção de espaço de lazer no município.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00005246/2022	GRAVATAL	FESPORTE	Obras de Conclusão de Quadra Coberta no município.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004249/2022	GUARACIABA	SIE	Pavimentação de vias no perímetro urbano.	150.000,00	150.000,00	
SCC 00024345/2021	GUARACIABA	SES	Aquisição de Um Veículo Tipo Van Para o Transporte de Pacientes do Município.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00021944/2021	GUARAMIRIM	SED	Investimento na aquisição de material de apoio pedagógico para o desenvolvimento das competências socioemocionais no ensino fundamental – anos iniciais e anos finais.	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00004128/2022	GUARAMIRIM	SIE	Melhorias para infraestrutura de pavimentação no município.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00001510/2022	GUARUJÁ DO SUL	SED	Ampliação e melhorias no educandário Núcleo Municipal Arco Iris.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00017010/2021	GUATAMBÚ	SAR	Aquisição de trator de esteira.	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00000196/2022	GUATAMBÚ	SAR	Aquisição de um caminhão.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00001996/2022	HERVAL D'OESTE	SAR	Aquisição de equipamentos e acessórios para minicarregadeira.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00005202/2022	IÇARA	FESPORTE	Construção de Infraestrutura Esportiva no Município de Içara.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020487/2021	IÇARA	SIE	Construção de praça no município de Içara.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00022977/2021	IÇARA	FCEE	Aquisição de veículo adaptado para transporte de alunos da rede municipal de educação.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00022987/2021	IÇARA	SED	Reforma do ginásio e aquisição de mobília para escola municipal.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00003768/2022	IÇARA	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00003898/2022	IMARUÍ	SIE	Pavimentação de Vias na Comunidade de Rio d'Una, localizada no município de Imaruí/SC.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00002609/2022	IMBITUBA	SANTUR	Construção de deck flutuante com iluminação, ligando o canto da praia da Vila até a Barrinha.	2.000.000,00	400.000,00	1/5
SCC 00000272/2022	IMBUÍ	SIE	Pavimentação de ruas e/ou estradas.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00000485/2022	IMBUÍ	SED	Construção de rampa de acesso da Escola Municipal Umbelina Lorenzi até o Ginásio de Esportes Municipal Vereador Tito Valério de Sousa.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00002072/2022	INDAIAL	SIE	Pavimentação de via pública no município de Indaial	976.611,39	500.000,00	1/1
SCC 00001505/2022	IPORÁ DO OESTE	SIE	Obras de melhoria e ampliação da área coberta central de Iporá do Oeste.	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00001506/2022	IPORÁ DO OESTE	FESPORTE	Reforma e ampliação do ginásio poliesportivo municipal.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00001507/2022	IPORÁ DO OESTE	SDS	Construção do Centro Comunitário da Linha Alto Tigre, interior de Iporá do Oeste.	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00024194/2021	IPUAÇU	SES	Aquisição de veículos para área da saúde.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00000202/2022	IPUAÇU	FESPORTE	Construção de quadra de esporte coberta.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00000204/2022	IPUAÇU	SIE	Obras de infraestrutura de pavimentação asfáltica.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00004523/2022	IPUAÇU	SIE	Melhoria na infraestrutura do parque de máquinas do município.	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00017002/2021	IPUMIRIM	SAR	Aquisição de retroescavadeira.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00023144/2021	IPUMIRIM	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004295/2022	IRANI	SES	Aquisição de veículo para área da saúde.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00005080/2022	IRANI	SAR	Aquisição de um trator de esteiras.	1.100.000,00	1.100.000,00	1/1
SCC 00003295/2022	IRANI	SIE	Aquisição de caminhão para transporte de cascalho.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00019934/2021	IRINEÓPOLIS	SAR	Aquisição de implementos agrícolas	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00005027/2022	ITÁ	SIE	Recuperação e melhorias na escadaria de acesso ao Bairro das Palmeiras, construção das calçadas entre outras obras de infraestrutura.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00001472/2022	ITÁ	SDE	Instalação da rede de adução e distribuição de água comunidade Linha São Francisco.	700.000,00	350.000,00	1/2
SCC 00001701/2022	ITUPORANGA	SIE	Pavimentação da Rua José Koerich - Etapa 03 - Município de Ituporanga.	650.000,00	325.000,00	1/2
SCC 00000518/2022	JABORÁ	SIE	Aquisição de veículo tipo van para transporte de servidores da Secretária Obras	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004294/2022	JABORÁ	SIE	Aquisição de equipamento para limpeza das ruas.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00005309/2022	JAGUARUNA	SIE	Investimento em Infraestrutura, máquinas/caminhão, para auxílio nas Secretaria de Obras e Agricultura.	150.000,00	150.000,00	1/1

SCC 00001795/2022	JARAGUÁ DO SUL	SIE	Pavimentação da rua Alex Fischer, município de Jaraguá do Sul.	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00004352/2022	JARDINÓPOLIS	SIE	Pavimentação de vias no perímetro urbano do Município.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00019569/2021	JOAÇABA	SIE	Pavimentação Asfáltica de Ruas do bairro Contestado, no Município de Joaçaba.	1.150.000,00	300.000,00	1/4
SCC 00002502/2022	JOAÇABA	SDE	Reforma e Ampliação do centro de inovação.	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00005035/2022	JOSÉ BOITEUX	SIE	Pavimentação com Lajota Sextavada Rua 13 de Maio, Centro.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00004274/2022	LAGES	SAR	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas para o município de Lages.	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00004184/2022	LAGES	SIE	Pavimentação da Rua João Maria Faustino dos Santos, bairro São Pedro.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00021610/2021	LAGES	FESPORTE	Construção de quadra esportiva de grama sintética no bairro Várzea, em Lages/SC.	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00022541/2021	LAGES	SIE	Infraestrutura no município de Lages.	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00019918/2021	LAGUNA	SIE	Pavimentação com lajotas sextavadas a Rua Murilo Speck, bairro Barbacena.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004290/2022	LAJEADO GRANDE	SIE	Pavimentação com pedras irregulares no município.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00000524/2022	LEBON RÉGIS	SAR	Aquisição de caminhão caçamba com tração.	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00004518/2022	LINDÓIA DO SUL	SED	Construção do Centro de Projetos Educacionais e Culturais de Lindóia do Sul - Etapa II.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00003895/2022	LUZERNA	SIE	Pavimentação em via urbana no município de Luzerna/SC.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004429/2022	MACIEIRA	SIE	Pavimentação com pedras irregulares em vias do município.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00022665/2021	MAJOR GERCINO	SED	Construção de Creche Pré Escola Clubinho Infantil no Município de Major Gercino.	4.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00005030/2022	MARAVILHA	SIE	Reperfilagem Asfáltica na Rua Paulina Otília Muller, Bairro Floresta.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00005147/2022	MARAVILHA	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Euclides Mario Canalle, bairro Madalozzo.	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00024530/2021	MARAVILHA	SES	Projeto de Construção de uma nova ala de atendimento.	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00004886/2022	MARAVILHA	FESPORTE	Construção de uma quadra poliesportiva no centro educacional mundo infantil - CAIC, no município de Maravilha/SC.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00002938/2022	MONTE CASTELO	DC	Construção de cabeceiras de ponte na localidade de alto canoinhas e cabeceiras para bueiros nas localidades de Lageadinho e Passa Quatro.	156.000,00	156.000,00	1/1
SCC 00004096/2022	NAVEGANTES	SIE	Realização de obras para a instalação de uma praça pública em Navegantes/SC, em terreno público localizado no centro da cidade, entre as Ruas Arnaldo Passos, Maria Leonor da Cunha e Avenida Prefeito José Juvenal Mafra.	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00024053/2021	NOVA ERECHIM	SIE	Reperfilagem asfáltica na Rua Ervino Pezenatto – bairro Morada do Sol.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00003926/2022	NOVA ITABERABA	SIE	Obra de pavimentação rural com pedras poliédricas, na Comunidade Rural de Linha Barra da Taquara - interior - Nova Itaberaba.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004436/2022	NOVA ITABERABA	SIE	Execução de Pavimentação Rural com Pedras Poliédricas na Rodovia Municipal EMNI 033em Linha Garibaldi-Interior –Nova Itaberaba.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00024546/2021	NOVO HORIZONTE	SES	Aquisição de um carro de transporte de pacientes.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004548/2022	NOVO HORIZONTE	SDS	Investimentos para Construção da 2ª etapa do Centro Comunitário de Linha Matão.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004924/2022	OTACÍLIO COSTA	SAR	Aquisição de motoniveladora para o município de Otacílio Costa.	1.100.000,00	1.100.000,00	1/1
SCC 00005215/2022	OTACÍLIO COSTA	SAR	Aquisição de caminhão basculante para o município de Otacílio Costa.	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00005244/2022	OURO	SAR	Aquisição de implemento agrícola para o município de Ouro/SC.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00003706/2022	OURO VERDE	SDE	Perfuração de poço artesiano.	50.000,00	50.000,00	1/1
SCC 00002583/2022	PAIAL	SDE	Construção de barracão na área industrial para instalação de novas empresas no município.	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00004422/2022	PALMA SOLA	SIE	Pavimentação com pedras irregulares na estrada geral que liga o município ao Distrito de Cerro Azul.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00002542/2022	PALMEIRA	SAR	Aquisição de retroscavadeira.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00019576/2021	PALMITOS	SAR	Aquisição de caminhão para estruturação da frota de veículos do parque de máquinas do Município de Palmitos/Sc.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00004854/2022	PAPANDUVA	SIE	Pavimentação asfáltica e Drenagem Pluvial.	4.998.948,05	1.000.000,00	1/5
SCC 00005601/2022	PAPANDUVA	SAR	Aquisição de implementos e/ou equipamentos agrícolas.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00001612/2022	PARAÍSO	SIE	Obras de pavimentação com pedras irregulares nas ruas Guilherme José Missen e Armando José de Almeida.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00000510/2022	PASSOS MAIA	SIE	Pavimentação asfáltica em ruas do município.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004345/2022	PASSOS MAIA	SIE	Pavimentação asfáltica em ruas do município de Passos Maia	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00001929/2022	PAULO LOPES	SIE	Pavimentação das ruas Osni Manoel dos Santos, João Tileco e Esperança - Bairro Areias, localizado no município de PauloLopes/SC.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00003703/2022	PENHA	SAR	Reforma no prédio da colônia de pescadores.	50.000,00	50.000,00	1/1

SCC 00024270/2021	PERITIBA	FESPORTE	Construção de uma quadra poliesportiva para o município.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004842/2022	PERITIBA	SIE	Pavimentação asfáltica no município de Peritiba/SC	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00001295/2022	PERITIBA	SIE	Pavimentação asfáltica em estrada rural do município.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00003941/2022	PINHEIRO PRETO	SDE	Perfuração de poço artesiano no município.	120.000,00	120.000,00	1/1
SCC 00005213/2022	PINHEIRO PRETO	SIE	Pavimentação de ruas da Linha União no município.	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00024241/2021	PIRATUBA	CBMSC	Aquisição de equipamentos de proteção individual para Bombeiros.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00001601/2022	PIRATUBA	SAR	Aquisição de caminhão.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00003947/2022	PONTE ALTA DO NORTE	SDE	Perfuração de poço artesiano no município.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00002340/2022	PONTE SERRADA	SIE	Pavimentação asfáltica em ruas do município.	700.000,00	350.000,00	1/2
SCC 00000259/2022	PONTE SERRADA	SIE	Recapamento asfáltico em ruas do município .	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00004445/2022	PONTE SERRADA	SIE	Aquisição de caminhão basculante para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.	1.000.000,00	1.000.000,00	1/1
SCC 00004269/2022	PONTE SERRADA	DC	Construção de ponte em concreto sobre o Rio Chapecózinho localizada no interior do município.	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00004521/2022	PORTO UNIÃO	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas.	1.000.000,00	1.000.000,00	1/1
SCC 00004312/2022	PORTO UNIÃO	SIE	Pavimentação da Rua Secondo Eliseo Bertoluzzi, localizada no município de Porto União/SC.	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00004763/2022	PRAIA GRANDE	DC	Construção de Ponte Passagem Molhada no Município de Praia Grande/SC.	350.000,00	350.000,00	1/1
SCC 00000484/2022	PRESIDENTE NEREU	SED	Construção de garagem para veículos do transporte escolar.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00004775/2022	PRESIDENTE NEREU	FCEE	Aquisição de veículos adaptado para cadeirantes.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00005823/2022	PRESIDENTE NEREU	FESPORTE	Reforma da cobertura (telhado) do ginásio de esportes Geraldo Back Cedido.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024551/2021	QUILOMBO	SES	Aquisição de veículo tipo VAN para a secretária municipal de saúde	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00004266/2022	RIO DAS ANTAS	SIE	Pavimentação no municípios de Rio das Antas/SC.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00022634/2021	RIO DAS ANTAS	SDS	Aquisição de um ônibus para atender as demandas do município	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00004779/2022	RIO DO OESTE	SIE	Obras de Infraestrutura e Mobilidade no Sistema Viário do município.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00001609/2022	RIO DO SUL	SED	Aquisição de equipamento de climatização e sua instalação para as escolas municipais.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00000268/2022	RIO DO SUL	FCC	Restauração da biblioteca pública Nereu Ramos.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00005068/2022	RIO DOS CEDROS	SAR	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas – Rolo Compactador.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00023380/2021	RIO NEGRINHO	SIE	Pavimentação na Rua Marechal Floriano Peixoto.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00005562/2022	ROMELÂNDIA	SDE	Aquisição de equipamentos complementares e melhorias na rede de água de Linha Sede Rosário, localizado no município de Romelândia/SC.	50.000,00	50.000,00	1/1
SCC 00024564/2021	SALTINHO	SES	Aquisição de um veículo para transporte de pacientes.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00016305/2021	SALTO VELOSO	SES	Aquisição de uma ambulância do Tipo ASU (Auto Socorro de Urgência)	270.000,00	270.000,00	1/1
SCC 00004451/2022	SANTA CECÍLIA	SIE	Recuperação da pavimentação de camada asfáltica em CBUQ, do trecho III com a construção de ciclovia, passeios, faixas elevadas e implantação da drenagem pluvial da Avenida XV de Novembro em Santa Cecília/SC.	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00000481/2022	SANTA ROSA DE LIMA	DC	Implantação de pontes de concreto na Estrada Geral dos Índios.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00003769/2022	SANTA ROSA DO SUL	SIE	Execução de pavimentação da Estrada Geral da Comunidade de Glorinha, município de Santa Rosa do Sul/SC.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00002467/2022	SANTA ROSA DO SUL	SIE	Pavimentação em lajotas sextavadas de concreto da Estrada Geral Novo Horizonte - Município de Santa Rosa do Sul .	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00001932/2022	SANTA ROSA DO SUL	SIE	Pavimentação com lajotas sextavadas das ruas: Rosa Melo Bifencourt, João Teixeira da Rosa, Manoel Inácio Marinho e Onildo Mesquita Raupp no Bairro Moinhos de Vento.	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00003679/2022	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SDS	Readequação do centro de convivência do idoso.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00003757/2022	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SIE	Pavimentação e Drenagem da Estrada Geral do Canto dos Meurer.	600.000,00	300.000,00	1/2
SCC 00003760/2022	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SIE	Recuperação do pavimento asfáltico da Estrada Geral do Braço São João.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004999/2022	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	SIE	Reparo e manutenção de vias urbanas do município.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00004410/2022	SÃO DOMINGOS	SIE	Execução de pavimentação asfáltica no município.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00005067/2022	SÃO FRANCISCO DO SUL	SED	Reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Pantera Cor de Rosa.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00001673/2022	SÃO JOÃO BATISTA	SED	Reforma da Escola de Educação Básica Alice da Silva Soares	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00024572/2021	SÃO JOÃO DO OESTE	SES	Aquisição de veículo tipo ambulância.	250.000,00	250.000,00	1/1
SIE 00006665/2022	SÃO JOÃO DO OESTE	SDE	Ampliação da capacidade de reservação das redes públicas e aquisição de Caminhão Pipa.	520.000,00	520.000,00	1/1
SCC 00003230/2022	SÃO JOÃO DO SUL	SIE	Pavimentação de vias públicas no município de São João do Sul/SC.	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00003958/2022	SÃO JOSÉ DO CEDRO	SDE	Execução de sistemas de abastecimento de água na Linha Independência.	100.000,00	100.000,00	1/1



SCC 00004167/2022	SÃO JOSÉ DO CEDRO	SANTUR	Revitalização do lago municipal.	500.000,00	500.000,00	
SCC 00000435/2022	SÃO LOURENÇO DO OESTE	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Pedro Alvares Cabral - Etapa II.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00000260/2022	SÃO LOURENÇO DO OESTE	SAR	Aquisição de máquinas/equipamentos agrícolas.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00003834/2022	SÃO LOURENÇO DO OESTE	SAR	Aquisição de caminhão basculante.	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00004119/2022	SÃO LOURENÇO DO OESTE	SIE	Pavimentação asfáltica Rua Ivo Belebony - Distrito Presidente Juscelino.	700.000,00	350.000,00	1/2
SCC 00004252/2022	SÃO LUDGERO	SIE	Aquisição de camada asfáltica para pavimentação da estrada geral Rio Pinheiros no município.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00006344/2022	SÃO MARTINHO	SIE	Pavimentação de trecho da Rodovia Estadual SC 435.	912.626,00	500.000,00	1/2
SCC 00017037/2021	SÃO MIGUEL DO OESTE	SIE	Pavimentação asfáltica do trecho 01 da Rua Columbia, bairro São Luiz, perímetro urbano do município.	800.000,00	400.000,00	1/2
SCC 00000434/2022	SÃO MIGUEL DO OESTE	SIE	Investimentos na Infraestrutura Urbana.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00002935/2022	SÃO MIGUEL DO OESTE	CBMSC	Ampliação e reforma do quartel sede do 12º Batalhão de Bombeiros Militar no município.	1.500.000,00	375.000,00	1/4
SCC 00018342/2021	SÃO PEDRO DE ALCANTARA	SIE	Manutenção e recuperação das ruas do perímetro urbano.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004847/2022	SAUDADES	SIE	Execução de obra de asfaltamento urbano em ruas municipais.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00005608/2022	SCHROEDER	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Otto Elert.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00003231/2022	SOMBRIO	SIE	Implantação de infraestrutura em via municipal contida na malha existente do Município.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004315/2022	SOMBRIO	SIE	Pavimentação de vias urbanas no município.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00003963/2022	SUL BRASIL	SDE	Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade de Linha Nova Esperança.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004444/2022	SUL BRASIL	SAR	Aquisição de rolo compactador.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00023733/2021	TANGARÁ	SIE	Pavimentação em ruas do município.	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00004297/2022	TIGRINHOS	SAR	Aquisição de escavadeira hidráulica.	300.000,00	300.000,00	1/1
SIE 00008387/2022	TIJUCAS	SIE	Pavimentação asfáltica da Estrada Geral dos Bairros Porto Itinga e Itinga.	5.000.000,00	1.000.000,00	1/5
SCC 00003889/2022	TIMBÉ DO SUL	SIE	Execução de obras de infraestrutura para pavimentação no bairro Amola Faca no município.	4.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00002708/2022	TIMBÓ GRANDE	SIE	Pavimentação de uma rua.	400.000,00	400.000,00	1/1
CBMSC 00014285/2021	TUBARÃO	CBMSC	Construção de Posto Avançado e reforma da sede do 8º Batalhão de Bombeiros Militar.	3.000.000,00	600.000,00	1/5
SCC 00003818/2022	TUNÁPOLIS	SDS	Conclusão do Lar do Idoso Para Atendimento à População da Terceira Idade no Município.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00003949/2022	TUNÁPOLIS	SIE	Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas no Município de Tunápolis.	350.000,00	350.000,00	1/1
SCC 00003302/2022	TURVO	SIE	Pavimentação de vias públicas.	1.500.000,00	400.000,00	1/4
SCC 00002563/2022	URUBICI	SIE	Pavimentação de três ruas.	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00019927/2021	URUSSANGA	SIE	Pavimentação de vias urbanas no município.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004423/2022	VARGEÃO	SIE	Execução de pavimentação de vias públicas do município.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00020218/2021	VARGEM	SAR	Aquisição de caminhão caçamba.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 0024232/2021	VARGEM BONITA	SES	Aquisição de 01 veículo com 17 lugares e 01 veículo com 7 lugares para Sec. De Saúde	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00004764/2022	VARGEM BONITA	SIE	Aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica 150 CV e Aquisição de 01 (UM) caminhão com caçamba para a Secretaria de Transportes e Obras do Município.	1.000.000,00	1.000.000,00	1/1
SCC 00004977/2022	VARGEM BONITA	SIE	Aquisição de 1 (uma) mini escavadeira hidráulica para utilização no Setor de Urbanismo do município de Vargem Bonita/SC.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00023177/2021	XANXERÊ	SIE	Pavimentação asfáltica da Rodovia XRE 206 e Rodovia XRE 809, no município de Xanxerê/SC.	2.000.000,00	500.000,00	1/4
SCC 00022680/2021	XANXERÊ	SIE	Recuperação de capa asfáltica do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi.	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00003980/2022	XAVANTINA	SDE	Perfuração de poço artesiano no Distrito de Linha Reduto no município.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004982/2022	XAVANTINA	SAR	Aquisição de caminhão caçamba para o município.	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00000355/2022	XAXIM	SED	Aquisição de Van para transporte escolar.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00000367/2022	XAXIM	SES	Aquisição de veículo SUV tipo dobrô com acessibilidade para transporte de paciente saúde.	170.000,00	170.000,00	1/1
SCC 00001404/2022	XAXIM	FCEE	Aquisição de Veículo SUV tipo Dobró com acessibilidade.	170.000,00	170.000,00	1/1
SCC 00024589/2021	XAXIM	SES	Aquisição de VAN para transporte de paciente.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00005373/2022	XAXIM	DC	Construção de um canal em galerias de concreto armado com extensão 117m na Rua Candido Teston.	843.761,56	300.000,00	1/3
SCC 00025449/2021	XAXIM	SIE	Infraestrutura - reperfilagem asfáltica na cidade de Xaxim.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00005467/2022	ZORTÉA	SANTUR	Construção de arena multiuso no município de Zortéa/SC.	1.000.000,00	350.000,00	1/3
			<b>TOTAL</b>	<b>123.000.152,26</b>	<b>74.653.205,26</b>	

Cod. Mat.: 814696



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400  
88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

**GAB.PREF.OFÍCIO Nº 146/2022.**

Imbuia, 02 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
**THIAGO VIEIRA**  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Governo do Estado de SC  
Florianópolis-SC.

Senhor Secretário de Estado,


Informamos que o Processo n. SCC 272/2022/SIE, vinculado a Portaria SEF/SC n. 139/SEF de 11/04/2022, é no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com liberação do valor em parcela única.

Para liberação do recurso desse Processo, encaminhamos anexo os documentos do Processo Licitatório 34/2022, Modalidade Tomada de Preços n. 34/2022, Contrato Administrativo 22/2022, que objetiva a **Pavimentação de rua(s) e/ou estrada(s) no município de Imbuia/SC (Rua 31 de outubro)**, no município de Imbuia, encaminhamos anexo os documentos descritos abaixo:

- Plano de Trabalho readequado;
- Termo de Compromisso readequado;
- Cópia do Termo de Homologação e Adjudicação;
- Cópia do contrato da Empresa vencedora do Certame;
- Cópia do extrato bancário vinculado ao Processo SCC 272/2022;

Solicitamos por gentileza que sejam inseridos no SGPe e tramitado para a SIE/SC, para liberação do recurso do Governo do Estado de SC.

Atenciosamente;

  
**DENY SCHEIDT**  
Prefeito Municipal

*Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"*

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 5.473 de 02 de 02 de 2011

**1 - DADOS CADASTRAIS**

**PROPONENTE**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE:</b>				<b>CNPJ:</b>	
Prefeitura Municipal de Imbuia				83.102.632/0001-93	
<b>ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)</b>			<b>NÚMERO</b>	<b>COMPLEMENTO</b>	
Avenida Bernardino de Andrade			86	Prédio	
<b>CEP</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>	
88.440-000	centro	Imbuia		SC	
<b>E-MAIL</b>		<b>DDD</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>CELULAR</b>	
cristiane@imbuia.sc.gov.br		47	3557-2419	47 99704-8050	
<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>PRAÇA PAGAMENTO</b>		
8.166-3	Banco do Brasil	5304-x	Imbuia		
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>				<b>CPF</b>	
Deny Scheidt				753-532.619-68	
<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>		<b>MATRICULA</b>	
SSP/SC	Prefeito Municipal	Executivo			
<b>ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)</b>			<b>NÚMERO</b>	<b>COMPLEMENTO</b>	
Rov. SC 282, Samambaia			S/N	Casa	
<b>CEP</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>	
88.440-000	Samambaia	Imbuia		SC	
<b>E-MAIL</b>		<b>DDD</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>CELULAR</b>	
planejar10.gp@hotmail.com		47	3557-2400	47 99704-8050	

**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>TÍTULO DO PROJETO</b> Pavimentação de rua(s) e/ou estrada(s) no município de Imbuia/SC.	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	05/2022	12/2023

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Pavimentação de rua(s) e/ou estrada(s) no município de Imbuia/SC.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

O Município de Imbuia está localizado no centro-leste catarinense, distante 150 quilômetros da capital. Ela é integrante do Alto Vale do Itajaí, com população, segundo o último censo IBGE de 6.241 habitantes, com o Índice de Desenvolvimento Humano de 0,713.

Esclarecemos que o fator que nos leva a decidir pela pavimentação desta(s) estrada(s) e/ou rua(s) é a melhor aparência física de nosso município, pois como a(s) mesma(s) não está(ão) pavimentada(s) e nos dias de muito sol causa muita poeira e nos dias de chuva a água causa assoreamento na pista e acúmulo de lama, assim a prefeitura está constantemente fazendo manutenção nela(s), deixando sempre em boas condições de uso, sendo que com a pavimentação isso se resolveria e minimizaria custos a Administração Municipal.

Com a execução dessa emergência, beneficiaremos a todos os Imbuienses e/ou seus visitantes. No entanto esta prefeitura não dispõe de recursos próprios suficientes para consecução deste tão importante pleito.

**3 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.00)**

NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
4.4.90.51.00.00.00	ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS UNIDADE: 06.01 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E SERV. GERAIS FUNÇÃO: 26 - Transportes SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário PROGRAMA: 0039 - Estradas Vicinais e DMER PROJ/ATIV.: 1.007 - Reequipamento e Obras para o DMER Modalidade de Aplicação: 4490.00.00.00.00.00.00.0153 - Aplicações Diretas Recurso: 0.1.0024 - Transferência de Convênios		R\$ 300.000,00	R\$ 37.843,26
<b>TOTAL GERAL</b>		R\$ 337.843,26	R\$ 300.000,00	R\$ 37.843,26

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

META	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
01	Pavimentação de rua(s) e/ou estrada(s) no município de Imbuia/SC.	Imbuia	UN	—	05/2022	12/2022

ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	DADOS DA CONTRATAÇÃO	INDICADOR		VALOR	VALOR
			UNID.	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01.1	Pavimentação de rua(s) e/ou estrada(s) no município de Imbuia/SC.	Licitação: 34/2022 Tomada de Preços: 34/2022 Contrato: 22/2022	un.	01	R\$ 337.843,26	R\$ 337.843,26
					<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 337.843,26

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)**

VALOR DAS PARCELAS				
META	REPASSE	PARCELA	VALOR	TOTAL
01	GOVERNO SC	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
01	MUNICÍPIO	1	R\$ 37.843,26	R\$ 37.843,26
<b>VALOR GLOBAL</b>				R\$ 337.843,26

6 - Assinatura do Proponente

Imbuia, 02 de junho de 2022.



Deny Scheidt - Prefeito Municipal

7. PARECER

8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

LOCAL E DATA

CONCEDENTE  
(assinatura e carimbo)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

## TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS A MUNICÍPIOS CATARINENSES (CE/SC de 1989, art. 123, §3º)

### TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÕES

O MUNICÍPIO DE IMBUIA, com sede na Avenida Bernardino de Andrade, n. 86, centro, CEP: 88.440-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.632/0001-93, representado pelo Prefeito Municipal, Deny Scheidt, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.255.122-SSP/SC e do CPF nº 753.532.619-68, residente e domiciliado no referido Município, considerando o que dispõe o § 3º do artigo 123 da Constituição Estadual de 1989, de que as transferências voluntárias aos Municípios serão consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congênere, nos termos das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei 17.996, de 02/09/2020, artigo 59-A e Lei 18.170, de 27/07/2021, artigos 62 e 64, COMPROMETE-SE a executar o seguinte objeto: Pavimentação de rua(s) e/ou estrada(s) no município de Imbuia/SC, no valor total de R\$ 337.843,26 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à conta de dotações orçamentárias do Estado de Santa Catarina, a serem transferidas ao Município e R\$ 37.843,26 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos) de contrapartida do município nos termos do Plano de Trabalho em anexo:

- I – Executar todas as atividades inerentes à consecução do objeto pactuado no anexo Plano de Trabalho, com rigorosa obediência ao objeto descrito, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos e responder, conseqüentemente, por sua inexecução, total ou parcial;
- II – Não utilizar os recursos transferidos pelo Governo do Estado em finalidades diversas do objeto pactuado;
- III – Utilizar os recursos financeiros de que trata o Termo de Compromisso em conformidade com o Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto;
- IV – Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;
- V – Atender às demandas dos órgãos de fiscalização e controle da gestão pública relativamente aos recursos aplicados, previstos em Termo de Compromisso;
- VI – Apresentar, original ou por cópia autenticada, todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos repassados por meio de Termo de Compromisso, a qualquer tempo e a critério dos órgãos de controle;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

VII – Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto firmado no Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

VIII – Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo do Estado em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito acima e no anexo Plano de Trabalho, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo do Estado nas placas, painéis e outdoors de identificação das obras e projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos transferidos;

IX – Atestar as notas fiscais e faturas emitidas pelas empresas contratadas, após aprovadas as medições e recebimento dos bens, obras e serviços;

X – Facilitar a supervisão e a fiscalização dos órgãos de controle, permitindo-lhes efetuar o acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto firmado no Termo de Compromisso, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;

XI – Permitir o livre acesso de servidores dos órgãos de controle, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, assim como às obras e serviços objeto do Termo de Compromisso, colaborando na obtenção de dados e de informações junto à comunidade local sobre os benefícios advindos com a implantação, quer parcial ou total, do projeto, quando em missão de fiscalização e auditoria;

XII – Manter à disposição dos órgãos de controle a prestação de contas parcial das ações previstas no Plano de Trabalho, por meio de relatório de Execução Físico-Financeira das metas executadas, e prestação de contas final, no prazo de 60 (sessenta dias) do término do objeto, acompanhada de:

- a) relatório de execução físico-financeira;
- b) demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, a contrapartida quando aplicável, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro e os saldos;
- c) relação de pagamentos;
- d) relação de bens (adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos transferidos pelo Estado);
- e) extrato da conta bancária específica do período de recebimento da 1ª parcela até o último



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;

f) cópia do termo de aceitação definitiva do objeto;

g) comprovante do recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pelo Estado, quando da verificação das situações descritas nos incisos XV e XVI deste artigo;

h) cópia do despacho adjudicatário e homologação de licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal.

XIII – Comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante Relatório Simplificado, a ser encaminhado ao órgão que liberou a primeira parcela, visando a liberação da parcela seguinte;

XIV - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do Termo de Compromisso;

XV – Recolher, à conta do Tesouro Estadual, eventual saldo dos recursos liberados, bem como o valor atualizado monetariamente, quando da não aplicação integral dos recursos na consecução do objeto deste instrumento e, também, os correspondentes a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação;

XVI – Devolver o montante liberado pelo Governo do Estado, devidamente atualizado, implicando, ainda, na suspensão das liberações futuras, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis e da obrigação de reparar os danos porventura existentes, em razão do não cumprimento, pelo Município, das obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso, inclusive, responsabilizando-se pela conclusão do objeto;

XVII – Ficarão a cargo do Município a administração e a conservação do patrimônio objeto do Termo de Compromisso, de modo a atender às finalidades sociais as que se destinam;

XVIII – Emitir o Termo de Encerramento da execução do objeto, ao final da execução dos recursos, para consolidação do Termo Compromisso.

**DECLARO**, em complementação, que o **MUNICÍPIO DE IMBUIA** cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal, bem como:

a) Mantém atualizados seus compromissos financeiros com o pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como aqueles assumidos com instituições de ensino superior criadas por lei municipal;

b) Instituiu, regulamentou e arrecada todos os tributos de sua competência, previstos no art. 156 da Constituição da República, ressalvado o imposto previsto no inciso III do caput do referido artigo, quando comprovada a ausência de fato gerador;





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400  
88440-000 - IMBUÍIA - SANTA CATARINA

[www.imbuia.sc.gov.br](http://www.imbuia.sc.gov.br)

[prefeitura@imbuia.sc.gov.br](mailto:prefeitura@imbuia.sc.gov.br)

c) Atende ao disposto nos artigos 198 e 212 da Constituição da República, na Emenda à Constituição nº 14, de 12 de setembro 1996, e na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Imbuia, 02 de junho de 2022.

  
DÉNY SCHEIDT  
PREFEITO MUNICIPAL



## Extrato de Conta Corrente

G3360208321470581  
02/06/2022 08:38:12

### Cliente - Conta atual

Agência 5304-X  
Conta corrente 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C.
<b>Saldo</b>							0,00 C.
<b>Juros *</b>							0,00
<b>Data de Debito de Juros</b>							30/06/2022
<b>IOF *</b>							0,00
<b>Data de Debito de IOF</b>							01/07/2022

-----  
-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Em Exercício, DENY SCHEIDT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 34/2022  
b) Licitação Nr.: 34/2022-TP  
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
d) Data Homologação: 24/05/2022  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE E EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, BJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA N° 139/SEF - 11/04/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00000272/2022 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC,

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	Unid.	Qtidade	Descrto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	-------------	----------------	---------------

**CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA (2168)**

1	CONTRATAÇÃO DE E EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, BJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA N° 139/SEF - 11/04/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00000272/2022 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC - Marca: CONSTRUÇÃO CIVIL MG	UN	1,00	0,0000	337.843,26	337.843,26
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>337.843,26</b>	
<b>Total Geral:</b>					<b>337.843,26</b>	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

  
DENY SCHEIDT - PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

## CONTRATO Nº 22/2022

### CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IMBUÍA E A EMPRESA CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA.

O **MUNICÍPIO DE IMBUÍA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.632/0001-93, sito à Avenida Bernardino de Andrade, nº 86, Bairro Centro, Município de Imbuia, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **DENY SCHEIDT**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 00002255122 e CPF nº 753.532.619-68, residente e domiciliado na RDO SC 282, localidade de Samambaia na cidade de Imbuia/SC a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.145.928/0001-40, com sede Rua Doutor Getúlio Vargas, 200, Cep 89.140-000, Centro, na cidade de Ibirama-SC, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **GILBERTO GRABOWSKI**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 7R.2.120.009, e do CPF/MF nº 704.699.389-00, residente e domiciliado na Rua Geral, nº 308, Bairro Subida, na Cidade de Apiúna/SC, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 34/2022 e pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objetivo a execução do seguinte:

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, BJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 139/SEF – 11/04/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00000272/2022 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC**, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários - conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Projeto e proposta vencedora, que fazem parte do Processo Licitatório nº 34/2022, modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 34/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por menor preço global.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 337.843,26 (trezentos e trinta e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme cronograma físico – financeiro constante da proposta.

Parágrafo Primeiro – Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS, FGTS e ISSQN, quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários.

Parágrafo Segundo – Para fins de retenção do ISSQN, a alíquota para o cálculo será representado por 3% sobre o valor total de mão de obra executados.

*Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"*

Capital Catarinense do Milho Verde



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

Parágrafo Terceira – Para liberação dos pagamentos será exigido a apresentação das Certidões Negativas de Débito Fiscal e trabalhista solicitadas no item 6.2.1, letras “d à h” do edital de licitação.

## CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DE OBRA

4.1 - O início da execução só será autorizado após a emissão da ordem de serviço que estará vinculada a análise e liberação do processo licitatório desde sua fase inicial até a formalização do Contrato que terá análise e parecer da Unidade Gestora – UG, responsáveis pela execução orçamentaria, financeira do Estado de Santa Catarina, os mesmos serão autorizados somente após o comunicando formalmente ao Município de que todo o processo Licitatório está liberado para a execução do objeto, A assinatura dos mesmos não gera obrigação da execução da prestação de serviços caso não venha a ser liberada somente após todos os tramites será emitida a mesma pela autoridade competente do Município de Imbuia.

4.2 Após a entrega da Ordem de serviço para a empresa executora da obra, a mesma terá o prazo de 30 dias para emissão do Boletim de Medição.

## CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado, conforme cronograma físico – financeiro, após a apresentação da medição da obra devidamente aprovada pelo engenheiro fiscal da Prefeitura e conforme liberação do recurso através da Unidade Gestora – UG, responsáveis pela execução orçamentaria, financeira do Estado de Santa Catarina.

5.3. Os pagamentos serão mensais, de acordo com o cronograma físico – financeiro, e serão efetuados em até 30 dias após o adimplimento de cada parcela, referente a medição previamente realizada pelo fiscal da obra.

5.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

5.4 O contratante pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

5.5. A empresa CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal / Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

5.6. O Município somente liberará a Nota Fiscal para pagamento acompanhada de todas as CND's validas, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

5.7. Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários.

5.8. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus ao Município.

5.9. A contratada deverá informar no corpo da nota fiscal a retenção para a seguridade social, (11%), contendo a matrícula da obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO), destacando no corpo da mesma a base de cálculo e o respectivo valor a ser retido.

*Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale."*

Capital Catarinense do Milho Verde



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

5.10. O prestador deverá discriminar na nota fiscal de serviços, ou em anexo as seguintes informações:

- Dados da Prefeitura Municipal de Imbuia;
- Valor do serviço prestado;
- Código do serviço;
- Alíquota (%);
- Valor do ISS;
- Matrícula da CNO.

5.11. O pagamento da última medição da obra após a emissão da Nota Fiscal está condicionado à apresentação da Certidão Negativa do INSS referente à obra (matrícula CNO).

5.13.1 A não apresentação da Certidão Negativa do INSS e matrícula no CNO da obra ocasionará a aplicação das sanções constantes na Cláusula Décima Quarta deste Contrato, por descumprimento da Declaração assinada pela contratada dando ciência da obrigatoriedade da entrega de documentos dessa obra aos órgãos vinculados a esta licitação.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

6.1 A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto do presente CONTRATO, dentro dos limites previstos o § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, "somado" ao que é permitido nas Portarias Interministeriais n. 424/2016, 101/2017, 277/2017, 451/2017, 114/2018, 235/2018 e 558/2019 e IN MPDG nº 002/2018, na qual § 4º Ficam vedadas as reprogramações, decorrentes de ajustes ou adequações nos projetos básicos de obras ou nos termos de referência de serviços de engenharia dos instrumentos enquadrados nos Níveis I e I-A, após a aprovação e aceite dos mesmos pela mandatária, conforme IN 558/2019, Art. 6º, § 4º.

## CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSOS FINANCEIROS

7.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos financeiros conforme dotações classificadas e codificadas descritas abaixo:

06.01 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E SERVIÇOS GERAIS

15.452.0031.1.006 – Obras e Equipamentos Gerais de Utilidade Pública

(62) 4490.00.00.00.00.00.0119 – Aplicações Diretas

(63) 4490.00.00.00.00.00.0153 – Aplicações Diretas

26.782.0039.1.007 – Reequipamento e Obras para o DMER

(65) 4490.00.00.00.00.00.0119 – Aplicações Diretas

(66) 4490.00.00.00.00.00.0153 – Aplicações Diretas

## CLÁUSULA OITAVA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

8.1. O preço estabelecido no Contrato não sofrerá reajuste antes do período de 1 (um) ano. Caso haja atrasos por demora na ordem de serviço ou motivos de força maior, após o prazo 1 (um) ano, caso a empresa apresente requerimento e o mesmo seja justificável, será aplicado o reajuste baseado no INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor acumulada nos últimos 12 (doze) meses ou outro índice que o vier a substituir.

## CLÁUSULA NONA - DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O local e as condições de execução, bem como a forma de recebimento do objeto contratado, obedecerão ao seguinte:

*Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"*

Capital Catarinense do Milho Verde



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

Parágrafo Primeiro - O objeto da presente licitação deverá ser executado pela Contratada na Rua Prefeito, Bairro Centro, no Município de Imbuia/SC.

Parágrafo Segundo - O objeto do contrato será recebido pela Contratante, nos termos da lei 8.666/93, dispostos no inciso I de seu artigo 73:

1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da lei 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Os serviços a serem executados preveem obediência às Normas Técnicas da ABNT e às normas dos fabricantes dos materiais, equipamentos.

Parágrafo Quarto - A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes do Projeto Executivo, definido no Anexo XI do Edital.

Parágrafo Quinto - Ao final dos serviços, o local deverá ser entregue limpo e livre de entulhos.

Parágrafo Sexto - Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada perante a Contratante ou terceiros, os serviços estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos serviços. A Contratante exercerá a fiscalização da obra por meio de comissão fiscalizadora instituída para este fim, bem como auxiliares que se fizerem necessários, devidamente designados pela autoridade competente, podendo, ainda, contratar empresa especializada, para auxiliar nesta atividade.

Parágrafo Sétimo - A fiscalização da Contratante solucionará todos os impasses quanto à substituição ou não de peças ou materiais, no todo ou em parte irrecuperáveis, ficando a seu cargo os critérios para tal. Qualquer alteração feita ao Projeto Executivo, após aprovação da CONTRATANTE, deverá ser registrada no livro "Diário de Obras". Ressalta-se que tal livro não poderá ser retirado, em hipótese alguma, do canteiro de obras até que o objeto pactuado por este contrato seja concluído e entregue mediante TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.

Parágrafo Oitavo - A Contratada facilitará o acesso da fiscalização da Contratante a todas as dependências da obra. Antes de iniciar qualquer serviço, a Contratada pedirá anuência expressa da fiscalização da Contratante.

Parágrafo Nono - À fiscalização da Contratante fica assegurado o direito de:

- a. Exigir o cumprimento de todos os itens e subitens do Projeto Executivo;
- b. Rejeitar todo e qualquer serviço mal executado ou material de qualidade inferior ou diferente ao especificado em Projeto Executivo, estipulando prazo para a sua retirada e refazimento do serviço, sob ônus da CONTRATADA.

Parágrafo Décimo - A presença da fiscalização da Contratante na obra não diminuirá a responsabilidade da Contratada.

Parágrafo Décimo Primeiro - A Fiscalização da Contratante acompanhará a execução dos serviços e examinará os materiais recebidos na obra, antes de suas aplicações, decidindo sobre aceitação ou rejeição dos mesmos.

Parágrafo Décimo Segundo - As exigências da Fiscalização da Contratante fundamentar-se-ão neste CONTRATO, nas legislações e normas vigentes, no Projeto Executivo fornecido pela CONTRATANTE à CONTRATADA e nas regras de boa técnica.

*Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale."*

Capital Catarinense do Milho Verde



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400  
88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

Parágrafo Décimo Terceiro- Caberá à comissão fiscalizadora da Contratante o dever de:

- a. Fazer cumprir todas as disposições das especificações constantes do Projeto Executivo e deste CONTRATO;
- b. Decidir sobre as divergências de projeto e especificações, motivando a escolha tomada.

Parágrafo Décimo Quarto - Cabe à Contratada zelar pela proteção dos empregados e de terceiros, durante a execução das obras, seguindo as recomendações expressas na legislação pertinente e normas regulamentadoras quanto à engenharia de segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Décimo Quinto - Em especial, os serviços objeto do presente CONTRATO deverão ser executados levando-se em conta o estipulado na NR-7 e NR-18, com vistas à saúde, segurança e integridade física do trabalhador. A CONTRATADA deverá fornecer a todos os seus empregados todo os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Coletiva (EPC) necessários à sua segurança no trabalho, sem que seja imputado qualquer custo ao empregado ou à CONTRATANTE.

Parágrafo Décimo Sexto - A Contratada deverá manter na direção da obra um profissional habilitado, conforme apresentado em fase licitatória, com conhecimento que lhe permita a execução de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração.

Parágrafo Décimo Sétimo - A Administração da obra deverá ser realizada por 1 (um) engenheiro, podendo prestar serviços de fiscalização por meio período e 1 (um) Encarregado Geral, devendo este prestar serviços em período integral.

Parágrafo Décimo Oitavo - Caberá à Contratada providenciar o pessoal necessário à execução dos serviços, serventes e oficiais especializados, de competência comprovada, para obtenção de resultados na execução dos serviços.

Parágrafo Décimo Nono - As especificações para a execução do objeto do presente contrato são aquelas constantes do Projeto Executivo disponibilizado quando da publicação do Edital a que este CONTRATO se vincula, às quais a Contratada declara ter pleno conhecimento e está obrigada a cumprir fielmente.

## CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZOS

10.1. O prazo máximo para execução e entrega do objeto do presente Contrato é de 90 (noventa) dias, e será contado a partir Autorização de Início de Obra que será emitida somente após a análise e liberação do processo licitatório desde sua fase inicial até a formalização do Contrato que terá análise e parecer da Unidade Gestora - UG, responsáveis pela execução orçamentaria, financeira do Estado de Santa Catarina, os mesmos serão autorizados somente após o comunicando formalmente ao Município de que todo o processo Licitatório está liberado para a execução do objeto. A assinatura dos mesmos não gera obrigação da execução da prestação de serviços caso não venha a ser liberada.

## CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Exercer a fiscalização da obra;

*Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"*

Capital Catarinense do Milho Verde





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

- b) A fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da Contratada na execução do objeto, nem dos custos inerentes ao refazimento dos serviços;
- c) Receber e conferir o objeto do contrato, consoante às disposições estabelecidas;
- d) Efetuar os pagamentos na forma convencionada;
- e) Permitir que os funcionários da CONTRATADA tenha acesso ao local de execução do serviço;
- f) Notificar, por escrito, à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à CONTRATADA.

## Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão-de-obra, materiais, todas as ferramentas, equipamentos e maquinários necessários à execução do objeto, ficando responsável por seu transporte e guarda, de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto Executivo desenvolvido pela Contratante, o qual será entregue no início das obras, e demais termos prescritos no edital de licitação e no presente CONTRATO;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as Obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes;
- g) Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no início da execução do Contrato;
- h) Recolhimento do INSS da obra;
- i) Com relação aos impostos, a contratantes recolherá ao município a título de ISSQN – Imposto sobre o Serviço de Qualquer natureza, 3% (três por cento) tendo por base de cálculo o valor da obra, deduzindo-se do tributo, os valores correspondentes aos materiais empregados na obra;
- j) Possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte da obra contratada e Anotações de Responsabilidade Técnica apresentadas em processo licitatório a que este CONTRATO se vincula;
- k) Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital, como também de acordo com o Cronograma Físico-financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita à multa estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA deste CONTRATO;
- l) Propiciar o acesso da fiscalização da CONTRATANTE ao local onde se realizarão os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas;
- m) Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Edital e Projeto Executivo;
- n) Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório;
- o) Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da Contratante, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços;
- p) Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo o espaço ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso;
- q) Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação;

*Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"*

Capital Catarinense do Milho Verde



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

- r) Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas, equipamentos ou maquinários julgados pela fiscalização da Contratante como inadequados para a execução dos serviços;
- s) Entregar o local objeto do contrato sem instalações provisórias e livres de entulhos ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades. A Contratada deve comunicar, por escrito, à fiscalização da Contratante, a conclusão dos serviços, para que a mesma proceda à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas;
- t) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
- u) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- v) Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade e que obedecem às especificações técnicas, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da CONTRATANTE;
- w) Providenciar o livro "DIÁRIO DE OBRAS", para as anotações da fiscalização da CONTRATANTE e do Responsável Técnico da CONTRATADA, no tocante ao andamento dos serviços contratados e problemas detectados, com o estabelecimento, inclusive, de prazo para sua correção;
- x) Zelar e manter em perfeito estado o livro "DIÁRIO DE OBRAS";
- y) A CONTRATADA deverá assinar com os demais profissionais que são responsáveis pela fiscalização da obra, em relatório único, o Boletim de Medição dentro do cronograma apontado pela empresa;
- z) Prestar manutenção da construção, durante o período de garantia, da seguinte forma:
- Iniciar o atendimento em no máximo 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação do(s) defeito(s) pela CONTRATANTE;
  - Concluir os serviços de manutenção no prazo determinado pela CONTRATANTE;
  - Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato;
  - A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GARANTIA DA OBRA

12.1. Executado o objeto contratual, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança da obra, durante o prazo de cinco anos, em conformidade com o art. 1.245 do Código Civil Brasileiro.

(Art. 1.245. Nos contratos de empreitadas de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como o solo, exceto, quando a este, se, não o achando firme, preveniu em tempo o dono da obra).

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL

13.1. A CONTRATADA prestará garantia ao Contrato em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do seu valor global, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da assinatura do Contrato, que lhe será devolvida após término da vigência contratual e apresentação da Matrícula do CNO da Obra, mediante solicitação por escrito, descontado, se for o caso, o valor das multas porventura aplicadas e ainda não-pagas pela empresa licitante vencedora. A Contratada ficará impedida de receber quaisquer parcelas da obra caso não tenha feito a caução referida.

Parágrafo Primeiro - Caberá à CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) Seguro-Garantia;

*Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"*

Capital Catarinense do Milho Verde

Imbuia - Santa Catarina - Tel: (47) 3557-2400



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

c) Fiança Bancária.

Parágrafo Segundo - A Garantia, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

Parágrafo Terceiro - Caso o contrato tenha sua duração prorrogada, em virtude dos motivos elencados no art. 57, IV, § 1º da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia pelo prazo da prorrogação, caso a caução se trate de seguro-garantia ou fiança bancária.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

14.1. De conformidade com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a licitante adjudicada que descumprir as condições deste Edital de Licitação, poderá o Município, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penalidades:

14.1.1. Multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do termo contratual, para o caso de ocorrer recusa injustificada ou desinteresse para assinatura do mesmo.

14.1.2. No caso de atraso ou negligência na execução do objeto licitado, será aplicada multa diária de 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor global do termo contratual, até o 10 (décimo) dia.

14.2. Em caso de inexecução parcial ou total do termo contratual, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor global do Termo Contratual;

14.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Imbuia, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Imbuia enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Os valores das multas serão descontados de qualquer fatura ou crédito existente no Órgão não se efetuando qualquer pagamento de fatura, enquanto referida multa houver sido paga ou relevada a penalidade aplicada.

14.4. Nenhum pagamento será feito a licitante contratada, que tenha sido multada, antes de paga ou relevada a multa.

14.5. A aplicação das penalidades estabelecidas no presente Edital é de competência exclusiva do Senhor Presidente do Município de Imbuia.

14.6. Não serão aplicadas as multas decorrentes de "casos fortuitos" ou "força maior", devidamente comprovados.

## CLÁUSULA DECIMA QUINTA – RESCISÃO

15.1. O presente contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

*Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"*

Capital Catarinense do Milho Verde



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400  
88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

17.1. A troca eventual de documentos e cartas entre CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA

18.1. O presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do mesmo.

Parágrafo Único - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA- CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS ALTERAÇÕES

20.2. A alteração do termo contratual dar-se-á nos termos do artigo 65, seus incisos e parágrafos, da Lei Nº 8.666/93.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS FISCALIZAÇÃO

21.1. A fiscalização do contrato será exercida pelos Servidores Edio Linesio Marquez como titular e Niziomar de Oliveira como suplente.

19.2. Atribuições do Fiscal do Contrato:

a) É a atividade de controle e inspeção do objeto contratado (aquisição de bens, serviços e obras) pela Administração, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato. Envolve, portanto, responsabilidade com o mérito técnico do que está sendo executado, observadas as condições convencionadas.

b) Refere-se às atividades da administração pública e de seus agentes visando a se fazer cumprir as obrigações legais da sociedade. A fiscalização consiste em examinar uma atividade para comprovar se cumpre com as normas em vigor.

c) A forma de fiscalizar os contratos deverá estar prevista no art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º do Dec. Nº 2.271/97, juntamente com o Decreto Municipal 39 do dia 14 setembro de 2020.

*Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"*

Capital Catarinense do Milho Verde



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

d) Ao Fiscal de Contratos compete zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas dos serviços prestados a Administração, bem como a qualidade dos produtos fornecidos. Dentre suas atribuições esta a de acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; indicar as eventuais glosas das faturas; além das conferências do adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais, compete ao fiscal informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

e) Em regra, aprovar as medições (serviços e obras) e atestar as notas fiscais são atribuições do fiscal de contrato, já que ao mesmo compete, entre outras atividades, receber o objeto provisória e definitivamente, nos moldes dos arts. 73 e 74 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – FORO

22.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ituporanga para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Imbuia/SC, 24 de maio de 2022.

**PREFEITO MUNICIPAL**  
**DENY SCHEIDT**  
Contratante

**CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**  
**GILBERTO GRABOWSKI**  
Representante Legal

**Alice Inácio**  
CPF: 116.184.479-12

Testemunhas:

**Adriana Schaffer**  
CPF: 066.569.529-08

Visto assessoria jurídica:

**Dra. Fernanda Heloisa Rocha de Andrade**  
OAB/SC Nº 24.798

*Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale."*

Capital Catarinense do Milho Verde



Núcleo de Gestão de Convênios do Alto Vale do Itajaí &lt;nrs1@casacivil.sc.gov.br&gt;

**Imbuia - Liberação pagamento SCC 272/22/SIE - Paviment. Rua 31 de outubro**

1 mensagem

Planning Apoio a Gestão Pública LTDA &lt;planejar10.gp@hotmail.com&gt;

2 de junho de 2022 21:05

Para: NUCLEO DE GESTAO DE CONVENIOS DO ALTO VALE DO ITAJAI &lt;nrs1@casacivil.sc.gov.br&gt;

Boa tarde Rita!

Segue anexo os documentos (Plano de Trabalho, Termo de Compromisso, Conta Bancária, Termo de Homologação e Adjudicação e Contrato da Licitação) atualizados, referente ao Processo n. SCC 272/2022/SIE, vinculado a Portaria SEF/SC n. 139/SEF de 11/04/2022, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com liberação do valor em parcela única, objetivando a **Pavimentação de rua(s) e/ou estrada(s) no município de Imbuia/SC (Rua 31 de outubro)**,

**CONTA BANCÁRIA:****BANCO: BANCO DO BRASIL****AGÊNCIA: 5304-x****CONTA CORRENTE: 8166-3**

Solicitamos por gentileza que sejam inseridos no SGPe e tramitado para a SIE/SC, para liberação do recurso do Governo do Estado de SC.

Qualquer dúvida, estamos a disposição.






At.te,

Deise Bennert

Técnica de Apoio em Planejamento e Prestação de Contas

Prefeitura Municipal de Imbuia(47) 3557-2419 ou (47) 99704-8050 (Fone e Whats)

**5 anexos**

-  **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 34-2022 (1).pdf**  
509K
-  **CONTRATO 22-2022 - PP 34-2022 - MG CONSTRUÇÃO CIVIL\_compressed.pdf**  
2388K
-  **Plano de trabalho SCC 272-22 SIE Portaria 139-SEF-2022\_.pdf**  
430K
-  **Oficio 146-2022\_compressed.pdf**  
175K
-  **Conta Bancária n. 8166-3 - SCC 272-22-SIE\_compressed.pdf**  
43K



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ**  
**Rua Ruy Barbosa 221 – Bairro Budag**  
CEP- 89160-000 – Rio do Sul SC  
Fone: (47) 3531-3800

## DESPACHO

Considerando o Decreto nº 129/19, Art. 1º que institui os Núcleos de Gestão de Convênios (NGC's) no âmbito da Administração Pública e estabelecem competências em seu Art. 02, parágrafos I, II, III, IV, V, VI encaminhamos documentação referente à Transferência Especial ao município de Imbuia, Processo SCC24692/2021, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizada através da Portaria SEF nº 321/2021 em acordo com a Portaria SEF nº 535/2021, salvo melhor juízo, tendo como Objeto: Pavimentação de ruas e/ou estradas no município de Imbuia/SC.

Sendo o que tínhamos a tratar, colocamo-nos à disposição.

Rio do Sul, 03 de junho de 2022.

Atenciosamente,

---

Ana Leticia W. de Oliveira  
Analista Técnica  
Núcleo de Gestão de Convênios  
Secretaria de Estado da Casa Civil

**Senhor,**  
**Thiago Augusto Vieira**  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Rua Tenente Silveira, 162  
Florianópolis – SC

---



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **JKTH7049**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA LETICIA WLOCH DE OLIVEIRA** (CPF: 003.XXX.369-XX) em 06/06/2022 às 17:54:01  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/08/2020 - 11:32:36 e válido até 25/08/2120 - 11:32:36.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAwMjcyXzI3MI8yMDIyX0pLVEg3MDQ5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 0000272/2022** e o código **JKTH7049** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.





**DESPACHO GAB/SIE**

Florianópolis, (Data da assinatura).

**Referência:** SCC0272/2022

**Assunto:** Validação do Plano de Trabalho para a Pavimentação asfáltica, sinalização viária, passeios em Paver na Rua 31 de Outubro.

**Interessado:** Município de Imbuia.

**Valor:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Trata-se de análise referente ao processo de formalização para Validação do Plano de Trabalho de transferência especial para o município de Imbuia com o objetivo de efetuar a execução da Pavimentação asfáltica, sinalização viária, passeios em Paver na Rua 31 de Outubro, conforme previsão do art. 123, § 3º da Constituição Estadual, e art. 1º da Portaria SEF N° 321/2021.

Destaca-se que as transferências especiais de recursos são repassadas diretamente aos Municípios beneficiados, independente da celebração de convênios ou de instrumentos congêneres, sendo de sua responsabilidade a correta aplicação dos recursos financeiros, conforme **Plano de Trabalho aprovado pelo órgão estadual concedente**, e vedada à utilização a sua utilização para o pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a servidores ativos, inativos e pensionistas e com serviço da dívida pública.

A Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, alterou a redação do artigo 123 da Constituição do Estado de Santa Catarina, acrescentando o §3º, para que as transferências voluntárias feitas aos Municípios fossem denominadas transferências especiais, dispensando assim a celebração de convênio ou de instrumento congênere para a sua formalização, como forma de desburocratizar o processo, trazendo agilidade para a execução das políticas públicas.

Ademais, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2020<sup>1</sup>, com redação dada pela Lei n. 18.1470, de 27 de julho de 2021, dispôs que as transferências voluntárias de que trata o §3º do art. 123 da Constituição do Estado ficam limitadas a R\$

---

<sup>1</sup> Lei n. 17.996 de 02 de setembro de 2020.



5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por transferência concedida, e serão atendidas por meio de publicação de portaria do Secretário da Fazenda.

Da mesma forma, consoante prevê o art. 62 Lei nº 18.170/2021<sup>2</sup>, as transferências voluntárias no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atendimento de objetos concernentes ao enfrentamento de calamidades públicas, as demandas dos Municípios relacionados no art. 73 da referida Lei ou as demais prioridades estaduais, ficaram enquadradas como transferências especiais<sup>3</sup>.

Portanto, considerando as seguintes competências atribuídas à SIE, decorrentes do Art. 40 da Lei Complementar Estadual 741/2019:

Art. 40. Compete à SIE:

I – planejar, formular e normatizar políticas, programas, projetos e ações referentes aos sistemas portuários e de mobilidade rodoviária, ferroviária, hidroviária, aeroviária, ciclovária e de pedestres;

II – implementar políticas para a infraestrutura de transportes, edificações e obras hidráulicas do Estado, por meio das quais serão

realizados a administração, o planejamento, projetos, construções, reconstruções, restaurações, melhoramento, conservações, operações, manutenções, adequações de capacidade e ampliação da infraestrutura de transportes, edificações e obras hidráulicas de interesse do Estado, incluída a recuperação de áreas de interesse da DC;

(...)

VIII – administrar, coordenar, elaborar e executar convênios de delegação de encargos, firmados com a União ou com os Municípios do Estado, de que resultem estudos, projetos, planos, programas, construções, conservações, restaurações, reconstruções, melhoramento, ampliações e operações da infraestrutura de transportes, edificações e obras hidráulicas situados no Estado;

(...)

XIV – firmar convênios com os Municípios do Estado ou delegar a eles serviços referentes ao transporte aquaviário na forma de lei específica;

(...)

Dessa forma, exclusivamente ao que compete à SIE, quanto à verificação de conformidade do objeto com as atribuições dispostas no art. 40 da Lei Complementar nº 741/2019 e, em cumprimento da Portaria SEF nº 321/2021, fica **aprovado o Plano de Trabalho (p. 19 a 21)** apresentado pelo município de Imbuia.

<sup>2</sup> LDO para o exercício financeiro de 2022.

<sup>3</sup> Art. 120-C da Constituição do Estado de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Por fim, registre-se que, a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos documentais que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe, não competindo a este subscritor analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, eis que compete ao município executar todas as atividades inerentes à consecução do objeto na forma pactuada (estabelecida no Plano de Trabalho), com rigorosa obediência ao objeto proposto, observando os critérios de qualidade técnica, prazos, custos previstos, bem como respondendo por eventual inexecução total ou parcial, nos moldes do Termo de Compromisso e Declarações das Transferências Especiais a Municípios Catarinenses.

*(Assinado Digitalmente)*

**Thiago Augusto Vieira**

*Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade*



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **07QZ6P13**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**THIAGO AUGUSTO VIEIRA** (CPF: 036.XXX.249-XX) em 10/06/2022 às 15:38:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/02/2020 - 14:11:58 e válido até 11/02/2120 - 14:11:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAwMjcyXzI3MI8yMDIyX083UVo2UDEz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00000272/2022** e o código **07QZ6P13** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Florianópolis, (Data da assinatura).

**Referência:** Solicitação de Empenhamento, Liquidação e Ordem bancária das Transferências Especiais.  
Processo SGP-e SCC 0272/2022, para o município de Imbuia

Senhor Gerente,

Solicitamos que seja confeccionado o Empenhamento, Liquidação e Ordem bancária da Transferência Especial do orçamento de 2022, para o município de Imbuia, CNPJ 83.102.632/0001-93, conforme Portaria SEF 151.2022 no valor de R\$ 300.000,00 referente a única parcela, a serem transferidos a conta bancária 8166-3, agência 5304-X, regulamentada pela Portaria SEF 321/2021 da Secretaria de Estado da Fazenda.

*(Assinando digitalmente)*

**Thiago Augusto Vieira**  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **BEW01T79**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**THIAGO AUGUSTO VIEIRA** (CPF: 036.XXX.249-XX) em 13/06/2022 às 23:03:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/02/2020 - 14:11:58 e válido até 11/02/2120 - 14:11:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAwMjcyXzI3MI8yMDIyX0JFVzAxVDc5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00000272/2022** e o código **BEW01T79** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo Situação	Liquidação Problema no Processamento	Data Ref.	Documento	Emenda	Origem	Célula Orçamentária	Credor	Valor	Mensagem
21/06/2022	2022NE000000	2022NE000000	TESIESTR	53001 008579 0.3.00.000000 44.40.42.02	83.102.335/0001-48 MUNICIPIO DE BALNEARIO DE PICARRAS	200.000,00	1-O campo Nota Empenho é obrigatório.		
21/06/2022	2022NE000000	2022NE000000	TESIESTR	53001 008579 0.3.00.000000 44.40.42.02	01.551.148/0001-87 MUNICIPIO DE BOM JESUS	100.000,00	1-O campo Nota Empenho é obrigatório.		
21/06/2022	2022NE000000	2022NE000000	TESIESTR	53001 008579 0.3.00.000000 44.40.42.02	82.777.343/0001-21 MUNICIPIO DE BOM RETIRO	350.000,00	1-O campo Nota Empenho é obrigatório.		
21/06/2022	2022NE000000	2022NE000000	TESIESTR	53001 008579 0.3.00.000000 44.40.42.02	83.102.590/0001-90 MUNICIPIO DE AGRONOMICA	531.244,47	1-O campo Nota Empenho é obrigatório.		
21/06/2022	2022NE000000	2022NE000000	TESIESTR	53001 008579 0.3.00.000000 44.40.42.02	83.102.632/0001-93 MUNICIPIO DE IMBUJA	200.000,00	1-O campo Nota Empenho é obrigatório.		
21/06/2022	2022NE000000	2022NE000000	TESIESTR	53001 008579 0.3.00.000000 44.40.42.02	83.102.632/0001-93 MUNICIPIO DE IMBUJA	200.000,00	1-O campo Nota Empenho é obrigatório.		
21/06/2022	2022NE000000	2022NE000000	TESIESTR	53001 008579 0.3.00.000000 44.40.42.02	83.102.632/0001-93 MUNICIPIO DE IMBUJA	300.000,00	1-O campo Nota Empenho é obrigatório.		
21/06/2022	2022NE000000	2022NE000000	TESIESTR	53001 008579 0.3.00.000000 44.40.42.02	95.990.198/0001-04 MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA	200.000,00	1-O campo Nota Empenho é obrigatório.		







Ano Base: 2022

OR Favorecido	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
82.892.266/0001-50										
Crédito conta-corrente										
09	MUNICIPIO DE AGUAS MORNAS	001 05348-1 000008616-9	2022PP012654 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003376	530001 - 00001	2022NLO28977		200.000,00
82.892.266/0001-50										
Crédito conta-corrente										
10	MUNICIPIO DE ALFREDO WAGNER	001 01383-8 000017021-6	2022PP012655 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003377	530001 - 00001	2022NLO28978		250.000,00
83.102.608/0001-54										
Crédito conta-corrente										
11	MUNICIPIO DE ANCHIETA	001 01439-7 000014790-7	2022PP012656 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003378	530001 - 00001	2022NLO28979		147.711,30
83.024.687/0001-22										
Crédito conta-corrente										
12	MUNICIPIO DE ANCHIETA	001 01439-7 000014789-3	2022PP012657 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003379	530001 - 00001	2022NLO28980		188.598,72
83.024.687/0001-22										
Crédito conta-corrente										
13	MUNICIPIO DE ANCHIETA	001 01439-7 000014791-5	2022PP012658 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003380	530001 - 00001	2022NLO28981		150.000,00
83.024.687/0001-22										
Crédito conta-corrente										
14	MUNICIPIO DE ANGELINA	001 05297-3 000008397-6	2022PP012659 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003381	530001 - 00001	2022NLO28982		150.000,00
82.951.195/0001-10										
Crédito conta-corrente										
15	MUNICIPIO DE ANGELINA	001 05297-3 000008400-X	2022PP012660 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003382	530001 - 00001	2022NLO28983		200.000,00
82.951.195/0001-10										
Crédito conta-corrente										



Ano Base: 2022

OR Favorecido	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
16	MUNICIPIO DE ANGELINA	001 05297-3 000008527-8	2022PP012661 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003383	530001 - 00001	2022NLO28984		300.000,00
82.951.195/0001-10										
Crédito conta-corrente										
17	MUNICIPIO DE ANITA GARIBALDI	001 01446-X 000024122-9	2022PP012662 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003384	530001 - 00001	2022NLO2898E		200.000,00
82.777.335/0001-85										
Crédito conta-corrente										
18	MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS	001 03634-X 000013920-3	2022PP012663 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003385	530001 - 00001	2022NLO2898E		500.000,00
82.892.290/0001-90										
Crédito conta-corrente										
19	MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS	001 03634-X 000013846-0	2022PP012664 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003386	530001 - 00001	2022NLO28987		200.000,00
82.892.290/0001-90										
Crédito conta-corrente										
20	MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS	001 03634-X 000013558-5	2022PP012665 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003387	530001 - 00001	2022NLO2898E		200.000,00
82.892.290/0001-90										
Crédito conta-corrente										
21	MUNICIPIO DE ARARANGUA	001 00540-1 000048739-2	2022PP012666 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003388	530001 - 00001	2022NLO2898E		250.000,00
82.911.249/0001-13										
Crédito conta-corrente										
22	MUNICIPIO DE ARARANGUA	001 00540-1 000047103-8	2022PP012667 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003389	530001 - 00001	2022NLO2899C		915.000,00
82.911.249/0001-13										
Crédito conta-corrente										
23	MUNICIPIO DE ARARANGUA	001 00540-1 000047525-4	2022PP012668 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003390	530001 - 00001	2022NLO28991		150.000,00







Ano Base: 2022

OR Favorecido	Unidade Gestora	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
01	MUNICIPIO DE BOMBINHAS	001 03272-7 000027509-3	2022PP012676 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003398	530001 - 00001	2022NLO2899E		200.000,00
95.815.379/0001-02	Crédito conta-corrente										
02	MUNICIPIO DE CAXAMBU DO SUL	001 05302-3 000009683-0	2022PP012677 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003399	530001 - 00001	2022NLO2900C		300.000,00
83.021.816/0001-29	Crédito conta-corrente										
03	MUNICIPIO DE DESCANSO	001 01385-4 000017762-8	2022PP012678 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003400	530001 - 00001	2022NLO29001		600.000,00
83.026.138/0001-97	Crédito conta-corrente										
04	MUNICIPIO DE ENTRE RIOS	001 00586-X 000050402-5	2022PP012679 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003401	530001 - 00001	2022NLO29002		150.000,00
01.612.698/0001-69	Crédito conta-corrente										
05	MUNICIPIO DE ERMO	001 00993-8 000018646-5	2022PP012680 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003402	530001 - 00001	2022NLO29003		320.262,22
01.608.905/0001-01	Crédito conta-corrente										
06	MUNICIPIO DE GAROPABA	001 03674-9 000028188-3	2022PP012681 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003403	530001 - 00001	2022NLO29004		500.000,00
82.836.057/0001-90	Crédito conta-corrente										
07	MUNICIPIO DE GAROPABA	001 03674-9 000028190-5	2022PP012682 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003404	530001 - 00001	2022NLO29005		300.000,00
82.836.057/0001-90	Crédito conta-corrente										
08	MUNICIPIO DE ICARA	001 02118-0 000037387-7	2022PP012683 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.0000000	2022NE003405	530001 - 00001	2022NLO29006		250.000,00







Ano Base: 2022

OR Favorecido	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
82.928.680/0001-72										
Crédito conta-corrente										
24 MUNICIPIO DE PEDRAS GRANDES	001 05333-3 000008038-1	2022PP012700 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003421	530001 - 00001	2022NLO29022		200.000,00
82.928.680/0001-72										
Crédito conta-corrente										
25 MUNICIPIO DE PEDRAS GRANDES	001 05333-3 000008237-6	2022PP012701 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003422	530001 - 00001	2022NLO29023		200.000,00
82.928.680/0001-72										
Crédito conta-corrente										
26 MUNICIPIO DE PLANALTO ALEGRE	001 05302-3 000009624-5	2022PP012702 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003423	530001 - 00001	2022NLO29024		100.000,00
95.990.255/0001-55										
Crédito conta-corrente										
27 MUNICIPIO DE POUSO REDONDO	001 02495-3 000025866-0	2022PP012704 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003424	530001 - 00001	2022NLO29025		100.000,00
83.102.681/0001-26										
Crédito conta-corrente										
28 MUNICIPIO DE QUILOMBO	001 01393-5 000037232-3	2022PP012705 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003425	530001 - 00001	2022NLO29026		160.000,00
83.021.865/0001-61										
Crédito conta-corrente										
29 MUNICIPIO DE IRACEMINHA	001 05424-0 000007002-5	2022PP012685 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003540	530001 - 00001	2022NLO29284		280.000,00
80.623.606/0001-12										
Crédito conta-corrente										
30 MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO NORTE	001 00517-7 000049047-4	2022PP012703 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003541	530001 - 00001	2022NLO29285		157.369,86





Ano Base: 2022

<b>Unidade Gestora</b> 530001 <b>Gestão</b> 00001 <b>Data Referência</b> 28/06/2022 <b>Domicílio Bancário Origem</b> 001 03582-3 000990000-4 Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S.A. De Conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder <b>OR Favorecido</b> Domicílio Bancário Destino 95.991.287/0001-75 Crédito conta-corrente	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Gestão Geral Ordem Bancária Número 2022OB104514 ND PP Subsídio	ND	Fonte Recurso NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
<b>Valor desta Nota</b> Sete Milhões e Seiscentos e Oito Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos							7.608.487,79
<b>Ordenador Primário</b> EDESIO DA SILVA	<b>Ordenador Secundário</b> JORGE JOAO PEREIRA						
<b>Assinatura</b>	<b>Assinatura</b>						







Ano Base: 2022

OR Favorecido	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
82.827.999/0001-01										
Crédito conta-corrente										
16	MUNICIPIO DE TANGARA	001 00737-4 000026481-4	2022PP012721 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003441	530001 - 00001	2022NLO29042		500.000,00
82.827.999/0001-01										
Crédito conta-corrente										
17	MUNICIPIO DE TANGARA	001 00737-4 000026833-X	2022PP012722 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003442	530001 - 00001	2022NLO29043		300.000,00
82.827.999/0001-01										
Crédito conta-corrente										
18	MUNICIPIO DE TANGARA	001 00737-4 000026831-3	2022PP012723 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003443	530001 - 00001	2022NLO29044		100.000,00
82.827.999/0001-01										
Crédito conta-corrente										
19	MUNICIPIO DE TANGARA	001 00737-4 000026834-8	2022PP012724 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003444	530001 - 00001	2022NLO29045		250.000,00
82.827.999/0001-01										
Crédito conta-corrente										
20	MUNICIPIO DE TREZE TILIAS	001 04632-9 000012063-4	2022PP012725 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003445	530001 - 00001	2022NLO29046		500.000,00
82.777.251/0001-41										
Crédito conta-corrente										
21	MUNICIPIO DE TUBARAO	001 00201-1 000067947-X	2022PP012726 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003446	530001 - 00001	2022NLO29047		155.025,91
82.928.656/0001-33										
Crédito conta-corrente										
22	MUNICIPIO DE TUNAPOLIS	001 05435-6 000008673-8	2022PP012727 008579	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003447	530001 - 00001	2022NLO29048		250.000,00
78.486.198/0001-52										
Crédito conta-corrente										





Ano Base: 2022

<b>Unidade Gestora</b> 530001 <b>Gestão</b> 00001 <b>Data Referência</b> 28/06/2022 <b>Domicílio Bancário Origem</b> 001 03582-3 000990000-4 Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S.A. De Conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder <b>OR Favorecido</b> 82.911.249/0001-13 Crédito conta-corrente	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Gestão Geral Ordem Bancária Número 2022OB104516 ND Subação PP Domicílio Bancário Destino	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
<b>Valor desta Nota</b> Nove Milhões e Novecentos e Setenta e Dois Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos						9.972.924,83
<b>Ordenador Primário</b> EDESIO DA SILVA						
<b>Ordenador Secundário</b> JORGE JOAO PEREIRA						
<b>Assinatura</b>						
<b>Assinatura</b>						





Ano Base: 2022

OR Favorecido	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
82.547.274/0001-60										
Crédito conta-corrente										
09 MUNICIPIO DE SAO JOSE	001 02638-7 000070035-5	2022PP012744 008579	44.40.42.02	008579	0.1.00.000000	2022NE003464	530001 - 00001	2022NLO2906E		150.000.00
82.892.274/0001-05										
Crédito conta-corrente										
10 MUNICIPIO DE CAXAMBU DO SUL	001 05302-3 000009683-0	2022PP012745 008579	44.40.42.02	008579	0.1.00.000000	2022NE003465	530001 - 00001	2022NLO2906E		350.000.00
83.021.816/0001-29										
Crédito conta-corrente										
11 MUNICIPIO DE TAIÓ	001 00809-5 000025183-6	2022PP012746 008579	44.40.42.02	008579	0.1.00.000000	2022NE003466	530001 - 00001	2022NLO29067		500.000.00
82.765.488/0001-02										
Crédito conta-corrente										
12 MUNICIPIO DE GAROPABA	001 03674-9 000028189-1	2022PP012747 008579	44.40.42.02	008579	0.1.00.000000	2022NE003467	530001 - 00001	2022NLO2906E		700.000.00
82.836.057/0001-90										
Crédito conta-corrente										
13 MUNICIPIO DE VIDEIRA	001 00403-0 000051612-0	2022PP012748 008579	44.40.42.02	008579	0.1.00.000000	2022NE003468	530001 - 00001	2022NLO2906E		1.000.000.00
83.039.842/0001-84										
Crédito conta-corrente										
14 MUNICIPIO DE LAURO MULLER	001 02247-0 000016751-7	2022PP012749 008579	44.40.42.02	008579	0.1.00.000000	2022NE003469	530001 - 00001	2022NLO2907C		250.000.00
82.558.909/0001-24										
Crédito conta-corrente										
15 MUNICIPIO DE LAURO MULLER	001 02247-0 000016749-5	2022PP012750 008579	44.40.42.02	008579	0.1.00.000000	2022NE003470	530001 - 00001	2022NLO29071		1.000.000.00
82.558.909/0001-24										
Crédito conta-corrente										







Ano Base: 2022

OR Favorecido	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
01.594.009/0001-30										
Crédito conta-corrente										
24	MUNICIPIO DE CAIBI	2022PP012759 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003479	530001 - 00001	2022NLO2908C		200.000.00
82.940.776/0001-56										
Crédito conta-corrente										
25	MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO	2022PP012760 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003480	530001 - 00001	2022NLO29081		200.000.00
95.780.441/0001-60										
Crédito conta-corrente										
26	MUNICIPIO DE CORREIA PINTO	2022PP012761 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003481	530001 - 00001	2022NLO29082		200.000.00
75.438.655/0001-45										
Crédito conta-corrente										
27	MUNICIPIO DE CRICIUMA	2022PP012762 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003482	530001 - 00001	2022NLO29083		400.000.00
82.916.818/0001-13										
Crédito conta-corrente										
28	MUNICIPIO DE CUNHA PORA	2022PP012763 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003483	530001 - 00001	2022NLO29084		200.000.00
83.021.147/0001-95										
Crédito conta-corrente										
29	MUNICIPIO DE CUNHA PORA	2022PP012764 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003484	530001 - 00001	2022NLO29085		250.000.00
83.021.147/0001-95										
Crédito conta-corrente										
30	MUNICIPIO DE CUNHA PORA	2022PP012765 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003485	530001 - 00001	2022NLO29086		100.000.00
83.021.147/0001-95										
Crédito conta-corrente										













Ano Base: 2022

<b>Unidade Gestora</b> 530001 <b>Gestão</b> 00001 <b>Data Referência</b> 28/06/2022 <b>Domicílio Bancário Origem</b> 001 03582-3 000990000-4 Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S.A. De Conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder <b>OR Favorecido</b>	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Gestão Geral <b>Ordem Bancária Número</b> 2022OB104527 ND Subsídio	<b>Fonte Recurso</b> NE	<b>UG / Gestão</b>	<b>NL</b>	<b>Retenção</b>	<b>Valor</b>
<b>Valor desta Nota</b> Nove Milhões e Trezentos e Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos						
<b>Ordenador Primário</b> EDESIO DA SILVA	<b>Ordenador Secundário</b> JORGE JOAO PEREIRA					
<b>Assinatura</b>	<b>Assinatura</b>					





Ano Base: 2022

OR	Favorecido	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
01	MUNICIPIO DE JUIA	001 05413-5 000007302-4	2022PP012796 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003515	530001 - 00001	2022NLO2911E		200.000,00
01.593.132/0001-37	Crédito conta-corrente										
02	MUNICIPIO DE JUIA	001 05413-5 000007299-0	2022PP012797 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003516	530001 - 00001	2022NLO29117		200.000,00
01.593.132/0001-37	Crédito conta-corrente										
03	MUNICIPIO DE JUIA	001 05413-5 000007301-6	2022PP012798 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003517	530001 - 00001	2022NLO2911E		150.000,00
01.593.132/0001-37	Crédito conta-corrente										
04	MUNICIPIO DE JUIA	001 05413-5 000007300-8	2022PP012799 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003518	530001 - 00001	2022NLO2911E		150.000,00
01.593.132/0001-37	Crédito conta-corrente										
05	MUNICIPIO DE JUIA	001 05413-5 000007444-6	2022PP012800 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003519	530001 - 00001	2022NLO2912C		300.000,00
01.593.132/0001-37	Crédito conta-corrente										
06	MUNICIPIO DE LAURENTINO	001 05407-0 000009536-2	2022PP012801 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003520	530001 - 00001	2022NLO29121		150.000,00
83.102.657/0001-97	Crédito conta-corrente										
07	MUNICIPIO DE LONTRAS	001 05406-2 000010125-7	2022PP012802 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003521	530001 - 00001	2022NLO29122		150.000,00
83.102.665/0001-33	Crédito conta-corrente										
08	MUNICIPIO DE LUZERNA	001 05450-X 000009624-5	2022PP012803 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003522	530001 - 00001	2022NLO29123		500.000,00



Ano Base: 2022

OR Favorecido	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
01.613.428/0001-72										
Crédito conta-corrente										
09 MUNICIPIO DE LUZERNA	001 05450-X 000009625-3	2022PP012804 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003523	530001 - 00001	2022NL029124		700.000,00
01.613.428/0001-72										
Crédito conta-corrente										
10 MUNICIPIO DE LUZERNA	001 05450-X 000009626-1	2022PP012805 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003524	530001 - 00001	2022NL029125		400.000,00
01.613.428/0001-72										
Crédito conta-corrente										
11 MUNICIPIO DE MACIEIRA	001 05322-8 000008331-3	2022PP012806 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003525	530001 - 00001	2022NL029126		200.000,00
95.992.020/0001-00										
Crédito conta-corrente										
12 MUNICIPIO DE MARACAJA	001 05326-0 000009612-1	2022PP012807 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003526	530001 - 00001	2022NL029127		150.000,00
82.915.026/0001-24										
Crédito conta-corrente										
13 MUNICIPIO DE MARACAJA	001 05326-0 000009751-9	2022PP012808 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003527	530001 - 00001	2022NL029128		150.000,00
82.915.026/0001-24										
Crédito conta-corrente										
14 MUNICIPIO DE MARAVILHA	001 00858-3 000036434-7	2022PP012809 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003528	530001 - 00001	2022NL029129		1.000.000,00
82.821.190/0001-72										
Crédito conta-corrente										
15 MUNICIPIO DE MONTE CARLO	001 01982-8 000007334-2	2022PP012810 008579	44.40.42.02	44.40.42.02	0.1.00.000000	2022NE003529	530001 - 00001	2022NL029130		350.000,00
95.996.104/0001-04										
Crédito conta-corrente										







Ano Base: 2022

<b>Unidade Gestora</b> 530001 <b>Gestão</b> 00001 <b>Data Referência</b> 29/06/2022 <b>Domicílio Bancário Origem</b> 001 03582-3 000990000-4	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Gestão Geral Ordem Bancária Número 2022OB105242
Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S.A. De Conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder	
<b>OR Favorecido</b>	<b>Domicílio Bancário Destino</b> <b>PP</b> <b>Subação</b> <b>ND</b> <b>Fonte Recurso</b> <b>NE</b> <b>UG / Gestão</b> <b>NL</b> <b>Retenção</b> <b>Valor</b>
01 MUNICIPIO DE TIJUCAS 82.577.636/0001-65 Crédito conta-corrente	001 02723-5 000031808-6 2022PP012886 008579 44.40.42.02 0.1.00.000000 2022NE003564 530001 - 00001 2022NLI029664 500.000,00
<b>Valor desta Nota</b> Quinhentos Mil Reais	<b>Ordenador Primário</b> EDESIO DA SILVA
	<b>Ordenador Secundário</b> JORGE JOAO PEREIRA
<b>Assinatura</b>	<b>Assinatura</b>



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **01P0L10Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **EDÉSIO DA SILVA** (CPF: 910.XXX.429-XX) em 06/07/2022 às 13:25:09  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2020 - 19:46:54 e válido até 19/02/2120 - 19:46:54.  
(Assinatura do sistema)

✓ **JORGE JOÃO PEREIRA** (CPF: 416.XXX.559-XX) em 06/07/2022 às 13:56:55  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:10:14 e válido até 13/07/2118 - 14:10:14.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAwMjcyXzI3MI8yMDIyXzAxUDBMMU9R> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 0000272/2022** e o código **01P0L10Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
ASSESSORIA DE CONVENIOS

Florianópolis, 08 de Abril de 2022

Das Transferências Especiais, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizadas através da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021.

Senhores,

No cumprimento da Portaria **SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021** e do Manual Transferências Voluntárias, Orientações Técnicas, elaborada pela SCC/CAM (Out/21), no que se refere ao item descrito 3.8- Das Vedações:

- a. Utilização dos recursos transferidos no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a servidores ativos, inativos, pensionistas, com serviço da dívida pública e para custeio da máquina pública.
- b. Veda-se a utilização dos recursos financeiros de que trata a Transferência Especial que não esteja de acordo com o Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto;
- c. Vedada a utilização de saldo remanescente, de maneira que deve-se **recolher por Depósito Identificado, à conta da Secretaria constante na Portaria SEF que divulga os Municípios Beneficiados**, eventual saldo dos recursos liberados, bem como o valor atualizado monetariamente, quando da não aplicação integral dos recursos na consecução do objeto e, também, os correspondentes a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovado o seu emprego na consecução do objeto.

Diante do exposto apresentamos as ressalvas no processo de devolução de eventual saldo ou rendimento de aplicação do recurso recebido:

- a) Fazer depósito identificado para a Secretaria de **Estado** de Infraestrutura e Mobilidade. **Justificando a economia, números e anos do Processo SGP-e e da Portaria SEF que divulga o objeto/ Município Beneficiado.**
- b) E, em caso de Saldo e Rendimento de aplicação, fazer depósitos separados para melhor compreensão da Gerência Financeira;





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
ASSESSORIA DE CONVENIOS**

- c) **Enviar ao Endereço eletrônico do Núcleo de Gestão de Convênios da Região, comprovantes do depósito identificado, extratos da conta corrente e de investimento atualizados.**

O NGC da Região, deverá inserir os documentos no Processo SGPe, citado na Portaria SEF que divulga o Município Beneficiado e após tramitar a Assessoria de Convênio da SIE - Setor **SIE/ACONV/TRESP**;

- d) Após devolução do processo SGP-e à Assessoria de Convênio (SIE) com os comprovantes de depósito identificado, devidamente anexados, o mesmo será encaminhado à Gerência Financeira (SIE) para conferência e validação do saldo ou rendimento de aplicação devolvido aos cofres públicos.

***Depósito Identificado***

**Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade**

**Banco:** Banco do Brasil.

**Agência:** 3582-3

**Conta Corrente:** 924001-2

*(assinado digitalmente)*

**Thiago Augusto Vieira**

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.







## Assinaturas do documento



Código para verificação: **MLI2D459**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**THIAGO AUGUSTO VIEIRA** (CPF: 036.XXX.249-XX) em 11/07/2022 às 18:48:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/02/2020 - 14:11:58 e válido até 11/02/2120 - 14:11:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAwMjcyXzI3MI8yMDIyX01MSTJENDU5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00000272/2022** e o código **MLI2D459** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Processo SCC 0000272/2022 Vol.: 1**

**Origem**

---

**Órgão:** SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura  
**Setor:** SIE/ACONV/TRESP - Setor de Transferências Especiais  
**Responsável:** Taynan Rodrigues Avila  
**Data encam.:** 25/07/2022 às 12:58

**Destino**

---

**Órgão:** SCC - Secretaria de Estado da Casa Civil  
**Setor:** SCC/NRSL - Núcleo de Gestão de Convênios do Alto Vale do Itajaí

**Encaminhamento**

---

**Motivo:** Para providências  
**Encaminhamento:** Para atendimento ao despacho.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

[www.imbuia.sc.gov.br](http://www.imbuia.sc.gov.br)

[prefeitura@imbuia.sc.gov.br](mailto:prefeitura@imbuia.sc.gov.br)

GAB.PREF.OFÍCIO Nº 358/2023

Imbuia, 25 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
JERRY COMPER  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Florianópolis-SC.

Senhor Secretário,

Solicitamos prorrogação de vigência de 60 dias para apresentação da Prestação de Contas da Transferência Especial, vinculada ao Processo SCC 272/2022/SIE, Portaria SEF/SC 151/2022, que objetiva a pavimentação de rua(s) e/ou estrada(s) no município de Imbuia/SC

Informamos que o município decretou emergência (Decreto n. 63, de 11/10/2023 anexo), devido às fortes chuvas nesses últimos tempos, em que o município teve sérios prejuízos e foram priorizados os trabalhos em prol de atender a população e a Defesa Civil.

Esclarecemos que essa prorrogação de prazo é necessária para conseguirmos organizar os documentos para atender todo o checklist da prestação de contas das TEVs solicitado pelo Governo SC nesse ano de 2023, sendo este motivo, o grande coadjuvante ocasionador do inesperado atraso para cumprir o prazo proposto.

Agradecemos desde já Vosso pronto atendimento.

Atenciosamente,

DENY  
SCHEIDT:753532  
61968

Assinado de forma digital por  
DENY SCHEIDT:75353261968  
Dados: 2023.10.25 12:20:55  
-03'00'

DENY SCHEIDT  
Prefeito Municipal



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **K07WT42Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DENY SCHEIDT** (CPF: 753.XXX.619-XX) em 25/10/2023 às 12:20:55

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/01/2023 - 15:39:00 e válido até 30/01/2026 - 15:39:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAwMjcyXzI3MI8yMDIyX0swN1dUNDJZ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00000272/2022** e o código **K07WT42Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

## DECRETO Nº 63, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4 – COBRADE.

O Prefeito do Município de Imbuia, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO a ocorrência de chuva constante, ocorridas desde o dia 04 de outubro de 2023, tendo seu pico no dia 08 de outubro de 2023, com pontuais de precipitação acumulada no período de mais de 350 mm, atingindo todo o Município de Imbuia/SC;

CONSIDERANDO que o excesso de volume de água do rio no ponto de captação da CASAN, resultou em dificuldade da captação das águas da CASAN;

CONSIDERANDO que, como consequências deste desastre, resultaram danos e prejuízos, constantes do Formulário de Informações do Desastre – FIDE;

CONSIDERANDO o Registro de Ocorrência classificada como Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4 emitido pela COMPDEC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 298, de 6 de outubro de 2023, que declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência, nas áreas dos municípios do Estado afetados por evento adverso natural, grupo meteorológico, causando chuvas intensas,

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a Situação de Emergência todo o território do Município, em virtude do desastre classificado e codificado Como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE – 1.3.2.1.4) conforme IN/MI nº. 02/2016.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

*Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"*

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º. Da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º. do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 dias.

Imbuia, 11 de outubro de 2023.

**DENY SCHEIDT**  
Prefeito Municipal

**VALDORI STEINHEUSER**  
Secretário da Administração,  
Fazenda e Planejamento

*Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale".*

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84



## Edição Extra

# Diário Oficial

### ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO 22118-A

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>1</b>
<b>SECRETARIAS DE ESTADO</b>	<b>2</b>
Fazenda.....	2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 298, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência, nas áreas dos municípios do Estado afetados por evento adverso natural, grupo meteorológico, causando chuvas intensas, conforme o COBRADE 1.3.2.1.4, e estabelece outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DC 2741/2023,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação anormal, provocada por desastre meteorológico e caracterizada como situação de emergência, nos municípios constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios de que trata Anexo Único deste Decreto que comprovarem os danos provocados pelo desastre.

Art. 2º Fica confirmada a mobilização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, no âmbito do Estado, para prestar apoio complementar aos municípios atingidos, mediante articulação da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Florianópolis, 6 de outubro de 2023.

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Estêner Soratto da Silva Júnior  
Luiz Armando Schroeder Reis

### ANEXO ÚNICO Municípios Afetados pelo desastre de Chuvas Intensas

Ordem	Municípios
1	Agrolândia
2	Agronômica
3	Água Doce
4	Apiúna
5	Araquari
6	Ascurra
7	Aurora
8	Balneário Camboriú
9	Benedito Novo
10	Bela Vista do Toldo
11	Blumenau
12	Botuverá
13	Braço do Trombudo
14	Brusque
15	Caçador
16	Caibi
17	Campo Alegre
18	Campos Novos
19	Canoinhas
20	Catanduvas
21	Chapecó
22	Cordilheira Alta
23	Corupá
24	Curitibanos
25	Dona Emma
26	Doutor Pedrinho
27	Erval Velho
28	Fraiburgo
29	Frei Rogério
30	Gaspar
31	Guabiruba
32	Guaramirim
33	Herval d'Oeste
34	Ibiam
35	Ibirama
36	Imbuia
37	Indaial
38	Itaiópolis
39	Ituporanga
40	Jaborá

41	Jaraguá do Sul
42	Joaçaba
43	José Boiteux
44	Lacerdópolis
45	Laurentino
46	Lebon Régis
47	Luiz Alves
48	Luzerna
49	Mafra
50	Massaranduba
51	Mirim Doce
52	Monte Carlo
53	Nova Trento
54	Papanduva
55	Petrolândia
56	Pomerode
57	Pouso Redondo
58	Presidente Castello Branco
59	Presidente Getúlio
60	Rio do Oeste
61	Rio do Sul
62	Rio dos Cedros
63	Rio Negrinho
64	Rodeio
65	Salete
66	São Bento do Sul
67	São Cristóvão do Sul
68	São Domingos
69	São João Batista
70	São Joaquim
71	São Pedro de Alcântara
72	Taió
73	Tangará
74	Timbó
75	Três Barras
76	Trombudo Central
77	Vargem
78	Vargeão
79	Videira
80	Vitor Meireles
81	Witmarsum
82	Xaxim

Cod. Mat.: 943183

## SECRETARIAS DE ESTADO

## FAZENDA

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 006/2023

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e regulamentadas pela Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, e adota outras providências. A SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 3º, II, da Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual,

Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congêner, na forma da lei;

Considerando a Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, que "Regulamenta as Transferências Especiais Voluntárias (TEVs) de que

trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado aos Municípios do Estado e estabelece outras providências";

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), bem como em observância ao inciso II do art. 3º da Lei nº 18.676/2023;

## RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme processo SCC 13936/2023, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGP, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da TEV.

§ 1º Caberá à UG concedente a aprovação do Plano de Trabalho, nos termos do inciso II do art. 4º da Lei nº 18.676/2023.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por TEV, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º As TEVs serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2023 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º As TEVs serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos das TEVs serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios poderão iniciar os procedimentos licitatórios relacionados ao objeto das TEVs constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da TEV.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no Anexo II Lei nº 18.676/2023, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado em 06 de outubro de 2023.

Signatários: **Danieli Blanger Pinheiro Porporatti**, Secretária-Geral de Governo e **Cleverson Siewert**, Secretário de Estado da Fazenda. Cod. Mat.: 943180

Anexo Único								
Nº SGP	Município	Unidade Gestora responsável	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 9263/2023	Alto Bela Vista	SIE	Pavimentação asfáltica em ruas do perímetro urbano do Município de Alto Bela Vista/SC.	R\$ 1.325.000,00	R\$ 5.473,07	R\$ 1.330.473,07	R\$ 331.250,00	1/4
SCC 13903/2023	Angelina	SED	Reforma/ampliação do núcleo municipal de Barra Clara.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 10829/2023	Bela Vista do Toldo	SIE	Manutenção da infraestrutura urbana no Município de Bela Vista do Toldo/SC.	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 300.000,00	1/2
SCC 10561/2023	Bela Vista do Toldo	SIE	Manutenção e recuperação de estradas vicinais no Município de Bela Vista do Toldo/SC.	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	1/2
SCC 10542/2023	Bombinhas	FUNDOSOCIAL	Execução aquisição de caminhão.	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	1/1
SCC 12134/2023	Braço do Trombudo	SIE	Recuperação de estradas vicinais.	R\$ 500.000,00	R\$ 5.220,63	R\$ 505.220,63	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 10680/2023	Braço do Trombudo	SEMAE	Manutenção e ampliação da Estação de Tratamento de Água – ETA.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 13718/2023	Caibi	SED	Melhoria de infraestrutura educacional – Construção de Centro de Educação Infantil.	R\$ 2.000.000,00	R\$ 998.925,23	R\$ 2.998.925,23	R\$ 500.000,00	1/4
SCC 12342/2023	Campo Alegre	FESPORTE	Construção de quadra coberta.	R\$ 400.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 9823/2023	Catanduvas	SES	Ampliação do Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e aquisição de equipamentos ao Hospital Municipal.	R\$ 2.227.994,27	R\$ 0,00	R\$ 2.227.994,27	R\$ 556.998,57	1/4
SCC 12804/2023	Catanduvas	SAS	Reforma e adequação de acessibilidade do Clube Sharuc.	R\$ 772.005,73	R\$ 244.759,67	R\$ 1.016.765,40	R\$ 257.335,25	1/3
SCC 9833/2023	Catanduvas	SIE	Pavimentação de estradas vicinais – Estrada Municipal Fazendinha de acesso ao Distrito Industrial.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.947.767,23	R\$ 2.947.767,23	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 10479/2023	Dona Emma	SIE	Realização de obras de infraestrutura e urbanismo compreendendo pavimentação asfáltica de parte da Rua João Hamm e da Rua Alberto Koglin.	R\$ 2.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 600.000,00	1/4
SCC 9814/2023	Erval Velho	SED	Reforma e ampliação da Escola César Avelino Bragagnolo.	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 400.000,00	1/5



## Governo do Estado de Santa Catarina

Governador  
**Jorginho dos Santos Mello**

Secretário de Estado da Administração  
**Moisés Diersmann**

Diretor do Arquivo Público  
**Rodrigo Fernando Beirão**

Vice-Governadora  
**Márlisa Boehm**

Secretário Adjunto da Administração  
**Luiz Antonio Dacol**

Gerente do Diário Oficial  
**Arlene Natália Cordeiro**

## Secretaria de Estado da Administração

## Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

## SEA

(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br

## DOE

(48) 3665-6267  
(48) 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br



SCC 9810/2023	Erval Velho	SIE	Pavimentação da Rua Elias Abraão Giacomini e construção de ponte.	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2
SCC 13902/2023	Florianópolis	SIE	Projeto urbanístico e paisagístico do Parque Municipal do Campeche.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 13905/2023	Gravatal	SIE	Recuperação das estradas vicinais no Município de Gravatal/SC.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12671/2023	Herval d'Oeste	SIE	Pavimentação das ruas do Loteamento Morada do Sol.	R\$ 4.196.986,09	R\$ 0,00	R\$ 4.196.986,09	R\$ 1.049.246,52	1/4
SCC 12675/2023	Herval d'Oeste	SIE	Pavimentação de parte da Rua Santa Catarina Trecho I e Trecho II.	R\$ 1.426.979,38	R\$ 795.639,91	R\$ 2.222.619,29	R\$ 475.659,79	1/3
SCC 12673/2023	Herval d'Oeste	SIE	Pavimentação das Ruas Francisco Porto Moreira e 25 de Julho.	R\$ 1.676.034,53	R\$ 0,00	R\$ 1.676.034,53	R\$ 558.678,17	1/3
SCC 9748/2023	Ibiam	FCC	Construção de auditório de eventos culturais no Município de Ibiam/SC.	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 450.000,00	1/2
SCC 13189/2023	Imbituba	SIE	Pavimentação e drenagem pluvial da avenida Central do Rosa, trecho final, no Bairro Ibraqueira.	R\$ 2.026.905,20	R\$ 0,00	R\$ 2.026.905,20	R\$ 506.726,30	1/4
SCC 11999/2023	Irieneópolis	SIE	Pavimentação das Ruas Pará e Maranhão.	R\$ 600.000,00	R\$ 24.674,85	R\$ 624.674,85	R\$ 300.000,00	1/2
SCC 10490/2023	Ituporanga	SIE	Pavimentação asfáltica localidade Rio Batalha.	R\$ 1.383.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.383.000,00	R\$ 461.000,00	1/3
SCC 13644/2023	Jaraguá do Sul	SIE	Pavimentação da Rua Carlos Oechsler, no Município de Jaraguá do Sul/SC.	R\$ 2.561.605,82	R\$ 0,00	R\$ 2.561.605,82	R\$ 512.321,16	1/5
SCC 13645/2023	Jaraguá do Sul	SIE	Pavimentação da Estrada Municipal JGS 382 Werner Fischer, no Município de Jaraguá do Sul/SC.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.492.226,26	R\$ 2.492.226,26	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 13767/2023	Joinville	SIE	Implantação de rede subterrânea de energia elétrica na Travessa Dr. Norberto Bachmann no Município de Joinville/SC.	R\$ 812.000,00	R\$ 0,00	R\$ 812.000,00	R\$ 406.000,00	1/2
SCC 13763/2023	Joinville	FESPORTE	Auxílio financeiro visando a execução dos Jogos Universitários Brasileiros 2023 em Joinville/SC.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 10949/2023	José Boiteux	SIE	Alargamento da ponte sob o Rio Hercílio na Rua 09 de Dezembro.	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2
SCC 13560/2023	Lacerdópolis	SED	Aquisição de ônibus para o transporte escolar.	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	1/1
SCC 13697/2023	Lebon Régis	SED	Reforma e ampliação da Escola Nucleada Municipal Santa Catarina, localizada no Município de Lebon Régis/SC.	R\$ 500.000,00	R\$ 827.626,97	R\$ 1.327.626,97	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 9924/2023	Luiz Alves	PMSC	Construção do novo destacamento da Polícia Militar.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 10475/2023	Major Vieira	SIE	Aquisição de máquinas e equipamentos.	R\$ 1.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 650.000,00	1/2
SCC 9785/2023	Matos Costa	SED	Construção da Secretaria Municipal de Educação.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 10875/2023	Mondai	SICOS	Implantação de Distrito Industrial.	R\$ 2.500.000,00	R\$ 12.540,75	R\$ 2.512.540,75	R\$ 500.000,00	1/5
SCC 8399/2023	Morro Grande	SED	Obra de ampliação e reforma da E.M.E.F Prefeito Dário Crepaldi.	R\$ 600.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 760.000,00	R\$ 300.000,00	1/2
SCC 11243/2023	Otacílio Costa	SIE	Infraestrutura para Distrito Industrial.	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	1/3
SCC 9123/2023	Peritiba	SIE	Realização de obra de pavimentação asfáltica em estradas vicinais rurais do Município de Peritiba/SC.	R\$ 2.500.000,00	R\$ 134.483,02	R\$ 2.634.483,02	R\$ 1.250.000,00	1/2
SCC 10634/2023	Petrolândia	SIE	Construção de uma ponte no Município de Petrolândia/SC.	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2
SCC 10639/2023	Petrolândia	SIE	Pavimentação de rua no Município de Petrolândia/SC.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 13467/2023	Pinheiro Preto	SIE	Revitalização asfáltica da rota das vinícolas na Rua Santo Isidoro.	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	1/3
SCC 13700/2023	Rodeio	SED	Reforma e recuperação na estrutura de centro educacional.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	1/2

SCC 13654/2023	São João Batista	SIE	Execução de pavimentação e drenagem em diversas ruas, construção de pontes em concreto, construção de muro de contenção e enrocamento de pedras em diversos pontos do município.	R\$ 4.736.205,00	R\$ 0,00	R\$ 4.736.205,00	R\$ 947.241,00	1/5
SCC 11572/2023	Saudades	SIE	Construção de praça elevada, cobertura para eventos e revitalização da rua.	R\$ 890.778,97	R\$ 247.445,98	R\$ 1.138.224,95	R\$ 445.389,48	1/2
SCC 8572/2023	Sombrio	SIE	Pavimentação da Rodovia Municipal Guilherme Tiscoski.	R\$ 4.978.733,12	R\$ 0,00	R\$ 4.978.733,12	R\$ 995.746,62	1/5
SCC 10975/2023	Timbó Grande	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Claudiano Alves.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 13925/2023	Três Barras	SDC	Aquisição de um veículo/viatura tipo pick up 4x4 para transporte das equipes de Defesa Civil do Município de Três Barras/SC.	R\$ 200.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 9839/2023	Vargem Bonita	SIE	Pavimentação asfáltica nas Ruas do Bairro Bela Vista.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 9840/2023	Vargem Bonita	FUNDOSOCIAL	Aquisição de 01 (uma) plataforma de ferro para transbordo de máquinas.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 11363/2023	Vitor Meirelles	SIE	Recapeamento primário com pedra britada bica corrida.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 11344/2023	Vitor Meirelles	SIE	Pavimentação Rua Serafino Vendrami.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 10941/2023	Witmarsum	SIE	Apoio ao sistema de infraestrutura do município.	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 350.000,00	1/2
SCC 9026/2023	Zortéa	SED	Reforma e ampliação da Escola Municipal Horizonte Núcleo II.	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 350.000,00	1/2
SCC 9482/2023	Zortéa	SICOS	Construção de parque industrial e de desenvolvimento econômico.	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2

Fonte de recursos: 1.501.261

Cod. Mat.: 943182

**ATENÇÃO  
SERVIDOR  
ATUALIZAÇÃO  
CADASTRAL**

**ATENÇÃO, SERVIDOR!  
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL  
OBRIGATÓRIA!**

**Quando? De 01/10 até 31/10**

**Quem precisa fazer?**

- Todos os agentes públicos ativos;
- Desempregados de cargos públicos;
- Os exclusivamente comissionados;
- Os de caráter temporário;
- Os agentes políticos;

**Quem precisa fazer?**

- Os requisitados;
- Os cedidos;
- Os permitidos;
- Afastados e licenciados (com ou sem remuneração), ou fora do país.

**Como?**

Através do portal de serviços do SIGH

**[sighportal.sea.sc.gov.br](http://sighportal.sea.sc.gov.br)**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DGDP

SANTA CATARINA

**ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E LOTACIONAL PERIÓDICA E OBRIGATÓRIA**

No período de 01 a 31/10 no Portal de Serviços do SIGH ([sighportal.sea.sc.gov.br](http://sighportal.sea.sc.gov.br)) ocorrerá Atualização Cadastral e Lotacional obrigatória dos agentes públicos ativos no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. (Decreto 261/2023 e IN 004/2023).

Seu preenchimento é obrigatório para todos os agentes públicos ativos, os ocupantes de cargos públicos efetivos civis e militares, os exclusivamente comissionados, os de caráter temporário, os agentes políticos, os requisitados, os cedidos, os permutados, afastados e licenciados (com ou sem remuneração), ou fora do País.

Em caso de dúvida procure o setorial de gestão pessoas do seu órgão. Fique atento e não perca o Prazo!



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **32NLUC47**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**"FUNDO DE MATERIAIS** (CPF: 024.XXX.199-XX) em 06/10/2023 às 21:55:39

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 15/03/2023 - 11:14:00 e válido até 14/03/2024 - 11:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAwMjcyXzI3MI8yMDIyXzMzMkxVQzQ3> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00000272/2022** e o código **32NLUC47** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Núcleo de Gestão de Convênios do Alto Vale do Itajaí &lt;nrs1@casacivil.sc.gov.br&gt;

## Prorrogação de Prazo- PC - Processo SCC 272/2022/SIE, Portaria SEF/SC 151/2022

1 mensagem

Licia Lima &lt;prestacao@imbuia.sc.gov.br&gt;

25 de outubro de 2023 às 12:28

Para: nrs1@casacivil.sc.gov.br

Cc: Planning Apoio a Gestão Pública LTDA &lt;planejar10.gp@hotmail.com&gt;

Bom dia, Núcleo SC!

Encaminhamos anexo documentos para prorrogação de vigência de 60 dias para apresentação da Prestação de Contas da Transferência Especial, vinculada

ao Processo SCC 272/2022/SIE, Portaria SEF/SC 151/2022, que objetiva a pavimentação de rua(s) e/ou estrada(s) no município de Imbuia/SC

Solicitamos por gentileza que eles sejam inclusos no SGPE e tramitado para a SIE/SC.

Além disso, solicitamos que seja nos informado o processo SCC dessa tramitação.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

--

Atenciosamente,

Lícia Lima


Departamento de Licitações, Contratos e Convênios  
Secretaria da Administração, Fazenda e Planejamento  
Prefeitura Municipal de Imbuia - SC  
47 3557-2424

---

### 3 anexos

 **Decretos-063-2023 (2).pdf**  
1506K

 **Portaria SEF-SGG 006-2023 TEVs. Decreto Estado.pdf**  
1733K

 **Ofício Nº 358-2023 - Processo SCC 272-2022-SIE, Portaria SEF-SC 151-2022.pdf**  
1977K



**Processo SCC 0000272/2022 Vol.: 1**

**Origem**

---

**Órgão:** SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura  
**Setor:** SIE/ACONV/TRESP - Setor de Transferências Especiais  
**Responsável:** Taynan Rodrigues Avila  
**Data encam.:** 27/10/2023 às 17:56

**Destino**

---

**Órgão:** SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura  
**Setor:** SIE/ACONV/SEPCO/TEV - Setor de Prestação de Contas de Transferência Especial Voluntária

**Encaminhamento**

---

**Motivo:** Para providências  
**Encaminhamento:** Para prorrogação.



<b>Unidade Gestora</b>	530001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	<b>Prestação Contas</b>	2022PC004133
<b>Gestão</b>	00001	Gestão Geral	<b>Nota Empenho</b>	2022NE003582
<b>Credor Nota Empenho</b>	85.997.237/0001-41	MUNICIPIO DE SANTA CECILIA	<b>Valor Nota Empenho</b>	150.000,00
<b>Credor Nota Lançamento</b>	85.997.237/0001-41	MUNICIPIO DE SANTA CECILIA	<b>Despesa Certificada</b>	2022CE007298
<b>Unidade Orçamentária</b>	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	<b>Nota Lançamento</b>	2022NL029793
<b>Subação</b>	008579	Apoio ao sistema viário urbano - SIE	<b>Preparação Pagamento</b>	2022PP012925
<b>Fonte Recurso</b>	0.100.000.000	Recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD	<b>Valor Preparação Pagamento</b>	150.000,00
<b>Natureza Despesa</b>	44.40.42.02	Disp. Transf. Municipios Despesa Capital	<b>Ordem Bancária</b>	2022OB105750
<b>Nº Descentralização Crédito</b>			<b>Data Pagamento</b>	30/06/2022
<b>Instrumento</b>	0067	Transferência Especial Voluntária - Lei	<b>Data Limite Prest. Contas</b>	29/12/2023
<b>Processo</b>	SCC 00023663/2021		<b>Transferência</b>	
<b>Situação Prestação Contas</b>	Paga		<b>Transferência Especial</b>	2022TE000418
<b>Valor Prestação Contas</b>	150.000,00		<b>Data Vigência Transferência</b>	
<b>Histórico</b>			<b>Bloqueado</b>	Não
<b>Situação</b>	001	Paga	<b>Data Transação</b>	31/08/2023
<b>Data</b>	31/08/2023		<b>Observação</b>	Inclusão da Prestação de Contas na situação PAGA da Transferência Especial 2022TE000418. Demanda 27295.
<b>Processo SPP</b>	SCC 00023663/202		<b>Usuário</b>	ADMINISTRADOR SIGEF
<b>Nº Documento</b>	012.345.678-90		<b>ADMINISTRADOR</b>	SIGEF
<b>Data</b>	31/10/2023		<b>ADMINISTRADOR</b>	SIGEF
<b>Situação</b>	002	Paga	<b>Valor</b>	150.000,00
<b>Data</b>	31/10/2023		<b>Observação</b>	Lançamento gerado pelo bloqueio automático por falta de Prestação de Contas. A Nota de Lançamento gerada foi 2023NL050978.



## Transferência Especial 2022TE000418

Data	Usuário	Data Transação	Observação					
001	30/10/2023	763.586.409-25 SONIA RAQUEL MEDEIROS AMORIM	01/11/2023 Por solicitação do Município.					
<b>Histórico</b>								
Situação	Data	Processo SPP	Nº Documento	Usuário	Data Transação	Observação	Valor	
001	Paga	31/08/2023	SCC 00023663/202	012.345.678-90	ADMINISTRADOR SIGEF	31/08/2023	Inclusão da Prestação de Contas na situação PAGA da Transferência Especial 2022TE000418. Demanda 27295.	150.000,00
002	Paga	31/10/2023		012.345.678-90	ADMINISTRADOR SIGEF	31/10/2023	Lançamento gerado pelo bloqueio automático por falta de Prestação de Contas. A Nota de Lançamento gerada foi 2023NL050978.	150.000,00

Data	Usuário	Data Transação	Observação
001	30/10/2023	763.586.409-25 SONIA RAQUEL MEDEIROS AMORIM	01/11/2023 Por solicitação do Município.



<b>Unidade Gestora</b>	530001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	<b>Prestação Contas</b>	2022PC004266
<b>Gestão</b>	00001	Gestão Geral	<b>Nota Empenho</b>	2022NE003459
<b>Credor Nota Empenho</b>	83.102.632/0001-93	MUNICIPIO DE IMBUÍA	<b>Valor Nota Empenho</b>	300.000,00
<b>Credor Nota Lançamento</b>	83.102.632/0001-93	MUNICIPIO DE IMBUÍA	<b>Despesa Certificada</b>	2022CE007125
<b>Unidade Orçamentária</b>	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	<b>Nota Lançamento</b>	2022NL029060
<b>Subação</b>	008579	Apoio ao sistema viário urbano - SIE	<b>Preparação Pagamento</b>	2022PP012739
<b>Fonte Recurso</b>	0.100.000.000	Recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD	<b>Valor Preparação Pagamento</b>	300.000,00
<b>Natureza Despesa</b>	44.40.42.02	Desp. Transf. Municipios Despesa Capital	<b>Ordem Bancária</b>	2022OB104521
<b>Nº Descentralização Crédito</b>			<b>Data Pagamento</b>	29/06/2022
<b>Instrumento</b>	0067	Transferência Especial Voluntária - Lei	<b>Data Limite Prest. Contas</b>	30/12/2023
<b>Processo</b>	SCC 00000272/2022		<b>Transferência</b>	
<b>Situação Prestação Contas</b>	Paga		<b>Transferência Especial</b>	2022TE000759
<b>Valor Prestação Contas</b>	300.000,00		<b>Data Vigência Transferência</b>	
<b>Histórico</b>			<b>Bloqueado</b>	Não
<b>Situação</b>	001	Paga	<b>Data Transação</b>	31/08/2023
<b>Data</b>	31/08/2023		<b>Observação</b>	Inclusão da Prestação de Contas na situação PAGA da Transferência Especial 2022TE000759. Demanda 27295.
<b>Processo SPP</b>	SCC 00000272/2022		<b>Data Transação</b>	30/10/2023
<b>Nº Documento</b>	012.345.678-90		<b>Observação</b>	Por solicitação do Município, Decreto 331/2023.
<b>Usuário</b>	ADMINISTRADOR SIGEF			
<b>Data</b>	30/10/2023			
<b>Usuário</b>	763.586.409-25	SONIA RAQUEL MEDEIROS AMORIM		





Transferência Especial 2022TE000759





**Processo SCC 0000272/2022 Vol.: 1**

**Origem**

---

**Órgão:** SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura  
**Setor:** SIE/ACONV/SEPCO/TEV - Setor de Prestação de Contas de Transferência Especial Voluntária  
**Responsável:** Dayane Odete Ribeiro  
**Data encam.:** 10/11/2023 às 14:27

**Destino**

---

**Órgão:** SCC - Secretaria de Estado da Casa Civil  
**Setor:** SCC/NRSL - Núcleo de Gestão de Convênios do Alto Vale do Itajaí

**Encaminhamento**

---

**Motivo:** Para providências  
**Encaminhamento:** Prorrogação concedida.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

[www.imbuia.sc.gov.br](http://www.imbuia.sc.gov.br)

[prefeitura@imbuia.sc.gov.br](mailto:prefeitura@imbuia.sc.gov.br)

**GAB.PREF.OFÍCIO Nº 071/2024**

Imbuia, 28 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

**JERRY COMPER**

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Florianópolis-SC

Senhor Secretário,

Encaminhamos documentos da prestação de contas final da Transferência Especial SC, vinculado ao **Processo SCC: 00000272/2022 SIE Portaria nº 139/SEF de 11/04/2022** no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), celebrado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de Imbuia/SC, que objetivou a “PAVIMENTAÇÃO DE RUA E ESTRADAS NO MUNICÍPIO”, conforme especificado abaixo:

- Balancete de Prestação de Contas;
- Cópia das Notas Fiscais / Comprovantes de pagamento / Ordens de Pagamento / Empenhos / Recolhimento de encargos tributários;
- Ordens de Serviço da obra;
- Boletim de Medição Final da Obra;
- Laudo Técnico e o Relatório Fotográfico Medição Final da Obra;
- Relação de Bens Adquiridos - Licitação nº 34/2022
- ART de Execução e Fiscalização;
- Extrato bancário com movimentação completa do período;
- Extrato bancário completo da Aplicação Financeira;
- Conciliação bancária (informamos que não é o caso);
- Matrícula da CNO da Obra;
- Parecer do Controle Interno Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos da Obra – CNO;
- Comprovante de devolução dos saldos/rendimentos;
- Relatório de Execução Físico-Financeiro – Licitação nº 34/2022
- Termo de Aceitação da Pavimentação de Rua;
- Termo de Encerramento Execução do Objeto.

Solicitamos por gentileza que estes documentos sejam incluídos no SGPe e posteriormente tramitado para a SIE/SC para liberação do DART e posterior análise e aprovação da Prestação de Contas Final dessa Transferência Especial supramencionada.

Atenciosamente,

**DENY**

**SCHEIDT:75**

**353261968**

**DENY SCHEIDT**  
**Prefeito Municipal**

Assinado de forma

digital por DENY

SCHEIDT:753532619

68

Dados: 2024.03.05

16:44:38 -03'00'



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **CN01H0P0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DENY SCHEIDT** (CPF: 753.XXX.619-XX) em 05/03/2024 às 16:44:38

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/01/2023 - 15:39:00 e válido até 30/01/2026 - 15:39:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAwMjcyXzI3MI8yMDIyX0NOMDFIMFAw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 0000272/2022** e o código **CN01H0P0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

ANEXO TC 28

UNIDADE CONCEDENTE <b>Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade</b>		ORDENADOR DA DESPESA <b>Unidade: 5301</b>		
ENTIDADE BENEFICIADA <b>Prefeitura Municipal de Imbuia</b>		CNPJ <b>83.102632/0001-93</b>		
ENDEREÇO <b>Avenida Bernardino de Andrade nº 86 Centro</b>		CIDADE/ESTADO <b>Imbuia/SC</b>	CEP <b>88440-000</b>	
RESPONSÁVEL <b>Deny Scheidt</b>		CPF <b>753.532.619-68</b>		
HISTÓRICO DA FINALIDADE  PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 31 DE OUTUBRO, no município de Imbuia/SC, vinculado ao Processo SGPe n. SCC 00000272/2022/SIE, publicado na Portaria N° 139/SEF/SC – 11/04/2022.		NOTA DE EMPENHO		
		N°	DATA	VALOR
		2022NE003459	27/06/22	R\$ 300.000,00
		CONTA ORÇAMENTÁRIA		
		PROJETO	ITEM	FONTE

DATA	Nº NOTA	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
29/6/2022	2022NE003459	Valor Recebido Governo SC/SIE - Parcela Única	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
22/7/2022	---	Valor Contrapartida Município – Parcela Única	R\$ 37.843,26	R\$ 37.843,26
31/1/2024	---	Valor de rendimentos dos meses 29/06/2022 a 31/01/2024	R\$ 13.596,65	R\$ 13.563,15
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 351.439,91</b>	<b>R\$ 351.406,41</b>

DATA	Nº NOTA	CREDOR	VALOR	
1/7/2022	1254	Construção Civil MG LTDA	R\$	1.087,57
21/10/2022	1308	Construção Civil MG LTDA	R\$	328.052,03
24/7/2023	1466	Construção Civil MG LTDA	R\$	8.703,66
<b>TOTAL PAGO PELA OBRA</b>			<b>R\$</b>	<b>337.843,26</b>
4/7/2022	*	Banco do Brasil - Tarifa Bancária	R\$	11,00
3/11/2022	*	Banco do Brasil - Tarifa Bancária	R\$	11,00
17/8/2023	*	Banco do Brasil - Tarifa Bancária	R\$	11,50
<b>TOTAL PAGO TARIFAS BANCÁRIAS</b>			<b>R\$</b>	<b>33,50</b>
31/1/2024	---	Rendimentos devolvidos Governo SC	R\$	12.044,07
31/1/2024	---	Rendimentos devolvidos Município	R\$	1.519,1
<b>TOTAL RENDIMENTOS DEVOLVIDO</b>			<b>R\$</b>	<b>13.563,15</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 351.439,91</b>

LOCAL E DATA	<b>Imbuia,06/03/2024</b>	
PREFEITO MUNICIPAL	<p><b>DENY SCHEIDT:75353261968</b></p> <p>Assinado de forma digital por DENY SCHEIDT:75353261968 Dados: 2024.03.06 15:30:50 -03'00'</p>	<p><b>VANIO LUIZ BERNARDO:5094732900</b></p> <p>Digitally signed by VANIO LUIZ BERNARDO:55094732900 Date: 2024.03.06 15:22:43 -03'00'</p>



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **RZ4B547N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VANIO LUIZ BERNARDO** (CPF: 550.XXX.329-XX) em 06/03/2024 às 15:22:43  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 23/05/2023 - 14:58:00 e válido até 23/05/2026 - 14:58:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DENY SCHEIDT** (CPF: 753.XXX.619-XX) em 06/03/2024 às 15:30:50  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/01/2023 - 15:39:00 e válido até 30/01/2026 - 15:39:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAwMjcyXzI3MI8yMDIyX1JaNEI1NDdO> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 0000272/2022** e o código **RZ4B547N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.





## Emissão de comprovantes

G3320408522445821  
04/07/2022 09:09:00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
04/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.09.01  
5304X05304 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA

AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.166-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MUNICIPIO DE IMBUIA

BANCO: 085 - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO AIL0

AGENCIA: 0115-5 - VIACREDI ALTO VALE

CONTA: 3.838-5

FAVORECIDO: CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA

CPF/CNPJ: 06.145.928/0001-40

VALOR: R\$ 978,80

DEBITO EM: 04/07/2022

=====

DOCUMENTO: 070401

AUTENTICACAO SISBB: C.027.C98.3F0.7E5.4BF

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.



Banco do Brasil S/A		001-9	00190.00009 02959.866001 00438.625170 6 90470000003263			
Nome do Pagador / CPF / CNPJ / Endereço 5745 - CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA - CNPJ: 06.145.928/0001-40 / Rua DR. GETULIO VARGAS, 200 CENTRO 89150-000 Ibirama SC						
NOSSO NÚMERO 29598660000438625	NR. DOCUMENTO 5745/126992	VENCIMENTO 15/07/2022	(I) VALOR DO DOCUMENTO 32,63	(II) VALOR PAGO		
Nome do Beneficiário / CPF / CNPJ / Endereço PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA - CNPJ: 83.102.632/0001-93. Av. Bernardino de Andrada, 88, Centro						
Agência / Código Beneficiário 5304-X / 1049-9		PEDIDO 126992	REC.DIV - ISS EVENTUAL ANO: 2022	Este recibo não quita débitos anteriores AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
Pedido 126992/2022 - Parc: 1 ISS RETIDO DA NOTA FISCAL DA EMPRESA Nº 1254 - POR SERVIÇOS PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER NA RUA 31 DE OUTUBRO - MEDIÇÃO 01 - CONTRATO Nº 22/2022.						
OBSERVAÇÃO: Após o vencimento será cobrado Multa 0,17% ao dia, até o limite de 20% e Juros de 1% ao mês (LC 07/2002-CTM)						

Banco do Brasil S/A		001-9	00190.00009 02959.866001 00438.625170 6 90470000003263			
LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br.		PARCELA Parc01	VENCIMENTO 15/07/2022			
BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA - 83.102.632/0001-93					Agência / Código Beneficiário 5304-X / 1049-9	
DATA DO DOCUMENTO 01/07/2022	PEDIDO 126992	ESPÉCIE DOC. DM	ACEITE NAO	DATA DO PROCESSAMENTO 01/07/2022	NOSSO NÚMERO 29598660000438625	
NR. DOCUMENTO 5745/126992	CARTERA 17/086	ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR DA MOEDA	(I) VALOR DO DOCUMENTO 32,63	
INSTRUÇÕES IMPOSTO S/ SERVICOS 32,63					DESCONTO / ABATIMENTO	
REC.DIV - ISS EVENTUAL ANO: 2022					OUTROS REDUÇÕES	
Correção 0					PENALIA / MULTA	
Juros 0					(II) OUTROS ACRÉSCIMOS	
Multa 0					(*) VALOR COBRADO 32,63	
Pedido 126992/2022 Código Acordo: 0 - Parc: 1 ISS RETIDO DA NOTA FISCAL DA EMPRESA Nº 1254 - POR SERVIÇOS PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER NA RUA 31 DE OUTUBRO - MEDIÇÃO 01 - CONTRATO Nº 22/2022.						
PAGADOR 5745 - CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA - CNPJ: 06.145.928/0001-40 Rua DR. GETULIO VARGAS, 200 CENTRO 89150-000 Ibirama SC						
SACADOR/AVALISTA						



FICHA DE COMPENSAÇÃO

01/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 17:20:59  
530405304 0003

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA  
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.166-3

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090295986600100438625170690470000003263

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE IMBUIA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE IMBUIA

CNPJ: 83.102.632/0001-93

PAGADOR:

CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA

CNPJ: 06.145.928/0001-40

-----

NR. DOCUMENTO 70.103

NOSSO NUMERO 29598660000438625

CONVENIO 02959866

DATA DE VENCIMENTO 15/07/2022

DATA DO PAGAMENTO 01/07/2022

VALOR DO DOCUMENTO 32,63

VALOR COBRADO 32,63

-----

NR. AUTENTICACAO 3.A48.410.C2F.760.A95

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

ISSQN

Banco do Brasil S/A 001-9 00190.00009 02959.866001 00438.626178 9 90470000001632

Nome do Pagador / CPF / CNPJ / Endereço 5745 - CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA - CNPJ: 06.145.928/0001-40 / Rua DR. GETULIO VARGAS, 200 CENTRO 89150-000 Ibirama SC				
NR. DOCUMENTO	NR. DOCUMENTO	VENCIMENTO	(R) VALOR DO DOCUMENTO	(R) VALOR PAGO
29598660000438626	5745/126993	15/07/2022	16,32	
Nome do Beneficiário / CPF / CNPJ / Endereço PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA - CNPJ: 83.102.632/0001-93, Av. Bernardino de Andrade, 88, Centro				
Agência / Código Beneficiário 5304-X / 1049-9		PERÍODO 126993	REC.DIV - GERAL ANO: 2022	Este recibo não quite débitos anteriores AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Pedido 126993/2022 - Parc: 1				
1,5% IRRF-TRABALHO RETIDO DA NOTA FISCAL DA EMPRESA N° 1254 - POR SERVIÇOS PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER NA RUA 31 DE OUTUBRO - MEDIÇÃO 01 - CONTRATO N° 22/2022.				
OBSERVAÇÃO: Após o vencimento será cobrado Multa 0,17% ao dia, até o limite de 20% e Juros de 1% ao mês (LC 07/2002-CTM)				

Banco do Brasil S/A 001-9 00190.00009 02959.866001 00438.626178 9 90470000001632

LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br;		PARCELA	VENCIMENTO
		Parc01	15/07/2022
BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA - 83.102.632/0001-93			Agência / Código Beneficiário 5304-X / 1049-9
DATA DO DOCUMENTO	PERÍODO	ESPECIE DOC.	ACRÉDITO
01/07/2022	126993	DM	NAO
			DATA DO PROCESSAMENTO
			01/07/2022
NR. DOCUMENTO	CARTERA	ESPECIE	NR. DOCUMENTO
5745/126993	17/086	R\$	29598660000438626
INSTRUÇÕES		QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR DO DOCUMENTO
IRRF-TRABALHO		16,32	16,32
REC.DIV - GERAL ANO: 2022			(*) DEBITOS / ABATIMENTO
			(*) OUTRAS DEDUÇÕES
			(*) MORA / MULTA
			(*) OUTROS ACRÉSCIMOS
			(*) VALOR COBRADO
			16,32
Correção 0			
Juros 0			
Multa 0			
Pedido 126993/2022 Código Acordo: 0 - Parc: 1			
1,5% IRRF-TRABALHO RETIDO DA NOTA FISCAL DA EMPRESA N° 1254 - POR SERVIÇOS PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER NA RUA 31 DE OUTUBRO - MEDIÇÃO 01 - CONTRATO N° 22/2022.			
PAGADOR 5745 - CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA - CNPJ: 06.145.928/0001-40 Rua DR. GETULIO VARGAS, 200 CENTRO 89150-000 Ibirama SC SACADOR(A)NLISTA			



FICHA DE COMPENSAÇÃO

01/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 17:20:59  
530405304 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA  
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.166-3

=====

BANCO DO BRASIL

-----

00190000090295986600100438626178990470000001632

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE IMBUIA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE IMBUIA

CNPJ: 83.102.632/0001-93

PAGADOR:

CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA

CNPJ: 06.145.928/0001-40

-----

NR. DOCUMENTO 70.102

NOSSO NUMERO 29598660000438626

CONVENIO 02959866

DATA DE VENCIMENTO 15/07/2022

DATA DO PAGAMENTO 01/07/2022

VALOR DO DOCUMENTO 16,32

VALOR COBRADO 16,32

-----

NR.AUTENTICACAO 5.82F.849.78C.E21.A96

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678


Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.


Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

JPRF

	<b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b> <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	<b>2682</b>
		4 COMPETÊNCIA	<b>07/2022</b>
		5 IDENTIFICADOR	<b>90.011.25567-79</b>
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA</b> <b>RUA : DR. GETULIO VARGAS, 200</b>		6 VALOR DO INSS	<b>59,82</b>
2 Vencimento (Uso do INSS)		7	
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		8	
		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
		10 ATM, MULTA E JUROS	
		11 TOTAL	<b>59,82</b>
		12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
OBSERVAÇÕES: <b>S/NOTA FISCAL Nº 1254 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA</b>			
VENCIMENTO:			

	<b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b> <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	<b>2682</b>
		4 COMPETÊNCIA	<b>07/2022</b>
		5 IDENTIFICADOR	<b>90.011.25567-79</b>
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA</b> <b>RUA : DR. GETULIO VARGAS, 200</b>		6 VALOR DO INSS	<b>59,82</b>
2 Vencimento (Uso do INSS)		7	
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		8	
		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
		10 ATM, MULTA E JUROS	
		11 TOTAL	<b>59,82</b>
		12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
OBSERVAÇÕES: <b>S/NOTA FISCAL Nº 1254 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA</b>			
VENCIMENTO:			

PAGO



## Emissão de comprovantes

G3340117100594491  
01/07/2022 17:20:59

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.20.59  
5304X05304 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA  
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.166-3  
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2682
COMPETENCIA	07/2022
IDENTIFICADOR	900112556779
DATA DO PAGAMENTO	01/07/2022
VALOR DO INSS	59,82
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	59,82

=====

DOCUMENTO: 070101  
AUTENTICACAO SISBB: 0.0E2.946.030.548.2E4

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.20.59  
5304X05304 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA  
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2682
COMPETENCIA	07/2022
IDENTIFICADOR	900112556779
DATA DO PAGAMENTO	01/07/2022
VALOR DO INSS	59,82
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	59,82

=====

DOCUMENTO: 070101  
AUTENTICACAO SISBB: 0.0E2.946.030.548.2E4

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

PAGO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

Ordem de Pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUIA

Data: 30/06/2022

N. da Ordem : 2345/22

Parcial

Processo :

Nº AF/Ano:

Vencimento : 30/06/2022

Órgão: 06	- SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. GERAIS
Unidade: 06.01	- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E SERV. GERAIS
Funcional: 26.782.0039	- Estradas Vicinais e DMER
Projeto/Atividade: 1.007	- REEQUIPAMENTO E OBRAS PARA O DMER
Elemento: 4.4.90.51.91.00.00.00.0153	- Obras em Andamento
Cód. Detalham.: 0	- Transferencias de Convenios - Outros (nao relacion
Recurso: 0153	- Transferencias de Convenios - Outros (nao relacion

Número do empenho : 2093

Valor do empenho : 300.000,00

Valor anulado : 0,00

Total ( A ) : 300.000,00

Pagamentos anteriores : 59,82

Valor da ordem : 1.027,75

Valor Anulado: 0,00

Total ( B ) : 1.087,57

Saldo ( A - B ) : 298.912,43

Credor: 2168 CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA

Endereço: R DOUTOR GETULIO VARGAS,200 - \*\*\*\*\*

C.N.P.J.: 06.145.928/0001-40

Banco:

Cidade: IBIRAMA

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

UF: SC

Conta Corrente:

Especificação:

VALOR GLOBAL PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, BJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA N° 139/SEF - 11/04/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00000272/2022 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC

- RECURSOS DE CONVÊNIO

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 1.027,75

Fica autorizado o pagamento de 1.027,75 (um mil vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 30/06/2022.

VANIO LUIZ BERNARDO  
CONTADOR CRC/SC Nº 15.924

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 1.027,75

Recursos:

Conta Banco

74353 BB/IMBUIA-CONV/ESTADO/PAV.RUA 31 DE OUTUBRO 8166-3 - 8.166-3

74353 BB/IMBUIA-CONV/ESTADO/PAV.RUA 31 DE OUTUBRO 8166-3 - 8.166-3

74353 BB/IMBUIA-CONV/ESTADO/PAV.RUA 31 DE OUTUBRO 8166-3 - 8.166-3

Núm.Docto. Valor

ISSQN 32,63

IRRF 16,32

TE 978,80

Ordem de pagamento : Em 01/07/2022 pague-se a importância acima processada

DENY SCHEIDT  
PREFEITO MUNICIPAL

Recibo : Em 01/07/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Depósito em Conta  
5.149,00

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO  
TESOUREIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

Despesa Extra - Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUIA

Data: 30/06/2022

Número D. E.: 744/22

Processo:

Origem: 58595 - INSS EMPRESAS

Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. GERAIS

Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E SERV. GERAIS

Fonte de Recursos: 0153 - Transferências de Convenios - Outros (nao relacionados a educação/saude/assistencia s

Detalhamento: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Recebimento inicial: 0,00  
5.513,42

Pagamentos anteriores: 4.964,09

Valor da D. E.: 59,82

Valor Anulado: 0,00

Total (A): 5.513,42

Total (B): 5.023,91

Saldo (A - B): 489,51

Credor: 11 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Endereço: SAS - QUADRA2 - BLOCO O

Cidade: Brasília

UF: DF

C.N.P.J. 29.979.036/0001-40

Inscr. Est./Ident. Prof.:

Conta Bancária do Credor:

Especificação:

PELO RECOLHIMENTO DAS RETENÇÕES

Recursos financeiros: Próprios

Liquidação:

Declaro que o (Material/Serviço) foi (Fornecedor/Prestado).

Responsável

Data: 30/06/2022

Fica autorizado o pagamento de 59,82 (cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

Contabilização: Esta D.E. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 30/06/2022.

VANIO LUIZ BERNARDO  
CONTADOR CRC/SC Nº 15.924

Descontos:

Total de descontos:

0,00

Líquido a pagar: 59,82

Recursos:

Conta Banco

74353 BB/IMBUIA-CONV/ESTADO/PAV.RUA 31 DE OUTUBRO 8166-3

Num. Documento

Valor

D.INSS

59,82

Ordem de pagamento: Em 01/07/2022 pague-se a importância acima processada

DENY SCHEIDT  
PREFEITO MUNICIPALDepósito em Conta  
Tesouraria

Credor

Recibo: Em 01/07/2022 recebi(emos) a importância acima processada.

ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO  
TESOUREIRO

Certifico haver pago a importância acima.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

Nota de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA  
C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93  
Município: IMBUIA

Data: 30/06/2022  
Nº do empenho : 2093/22  
Global  
Processo :

Órgão: 06 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. GERAIS  
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E SERV. GERAIS  
Funcional: 26.782.0039 - Estradas Vicinais e DMER  
Projeto/Atividade: 1.007 - REEQUIPAMENTO E OBRAS PARA O DMER  
Elemento: 4.4.90.51.91.00.00.00.0153 - Obras em Andamento  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000066

Dotação Inicial: 400.000,00  
Suplementações: 0,00  
Anulações: 0,00  
Total ( A ) : 400.000,00

Empenhos anteriores : 0,00  
Valor do empenho : 300.000,00  
Valor Anulado: 0,00  
Total ( B ) : 300.000,00  
Saldo ( A - B ) : 100.000,00

Credor: 2168 CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA  
Endereço: R DOUTOR GETULIO VARGAS,200 - \*\*\*\*\*  
C.N.P.J.: 06.145.928/0001-40  
Banco:

Cidade: IBIRAMA UF: SC  
Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Agência:  
Conta Corrente:  
Fone: 4733579004  
Fax:

Especificação: 1

VALOR GLOBAL PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, BJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA N° 139/SEF - 11/04/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00000272/2022 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC

- RECURSOS DE CONVÊNIO

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 300.000,00

Fica empenhada a importância de 300.000,00 (trezentos mil reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
Contrato : CT 22/2022

Número : 34/2022

Data :

Data : 24/05/2022

Data : 24/05/2022

Encarregado do serviço

Credor

VANIO LUIZ BERNARDO  
CONTADOR CRC/SC Nº 15.924

DENY SCHEIDT  
PREFEITO MUNICIPAL

## Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

Nota de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUÍA

Data: 30/06/2022

Nº do empenho : 2094/22

Global

Processo :

Órgão: 06 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. GERAIS  
 Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E SERV. GERAIS  
 Funcional: 15.452.0031 - Serviços de Utilidade Pública  
 Projeto/Atividade: 1.006 - OBRAS E EQUIPAMENTOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA  
 Elemento: 4.4.90.51.91.00.00.00.0119 - Obras em Andamento  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000062

Dotação Inicial:	600.000,00	Empenhos anteriores :	471.329,63
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	37.843,26
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	600.000,00	Total ( B ) :	509.172,89
		Saldo ( A - B ) :	90.827,11

Credor: 2168 CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA

Endereço: R DOUTOR GETULIO VARGAS,200 - \*\*\*\*\*

C.N.P.J.: 06.145.928/0001-40

Banco:

Cidade: IBIRAMA

UF: SC

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Fone: 4733579004

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

VALOR GLOBAL PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, BJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA N° 139/SEF - 11/04/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00000272/2022 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC

- RECURSOS DE CONTRAPARTIDA.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 37.843,26

Fica empenhada a importância de 37.843,26 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia

Contrato : CT 22/2022

Número : 34/2022

Data :

Data : 24/05/2022

Data : 24/05/2022

Encarregado do serviço

Credor

VANIO LUIZ BERNARDO  
 CONTADOR CRC/SC Nº 15.924

DENY SCHEIDT  
 PREFEITO MUNICIPAL

## Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável


**RETENÇÕES:**  
 ISS-> 3,00 % R\$ 2.636,75  
 IRRF-> 1,50 % R\$ 4.920,78  
 INSS-> 11,00 % R\$ 9.668,07  
 Outras-> - % R\$ -  
**Total Retido R\$ 17.225,60**

**CONSTRUÇÃO CIVIL M G LTDA**  
 CNPJ: 06.145.923/0001-40  
 RUA DR. GETULIO VARGAS, 200  
 CEP: 89140-000 - Bairro: CENTRO  
 Município: IBIRAMA - SC  
 Telefone: (47) 33572143 Celular: ( ) 988030786  
 Email: suhelen.dora@tpa.com.br  
 Insc. Municipal: 2318

Insc. Estadual: 254.744.524

Numero da NFS-e: 1308

Situação Emitido



**Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE IBIRAMA**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Autenticidade: **0181350005230117**

Data Emissão: **21/10/2022** Hora Emissão: **10:46:55**

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA** CPF/CNPJ: **83.102.632/0001-93**

Endereço: **RODOVIA avenida bernardinho de andrade** Número: **86** Complemento:

Bairro: **CENTRO** CEP: **88440-000** Cidade - Estado: **IMBUIA - SC**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Aliquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>702</b>	-	-	-	8145	3.0000 %	TIRF	328.052,03	0,00	9.841,56

**Descrição do Serviço:**  
 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, APLICADOS NA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER, NA RUA 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE IMBUIA-SC, REFERENTE AO PROCESSO Nº SCC 272/2022/SIE, PORTARIA SEF/SC Nº 139/SEF DE 11.04.2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022, BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 02, CNO Nº 90.011.25567/79. Descritivo por item medido: 1. Administração Local R\$ 6.757,56 □ MT R\$ 3.378,78 □ MO R\$ 3.378,78 □ INSS R\$ 371,67/2. Canteiro de Obra R\$ 6.619,12 □ MT R\$ 3.309,56 □ MO R\$ 3.309,56 □ INSS R\$ 364,05 3. Mobilização/Desmobilização R\$ 20.042,86 □ MT R\$ 10.021,43 □ MO R\$ 10.021,43 □ INSS R\$ 1.102,36/4. Serviços Iniciais R\$ 2.565,83 □ MT R\$ 1.282,91 □ MO R\$ 1.282,92 □ INSS R\$ 141,12 5. Terraplanagem R\$ 7.956,22 □ MT R\$ 6.762,79 □ MO R\$ 1.193,43 □ INSS R\$ 131,28 6. Drenagem Pluvial R\$ 54.465,40 □ MT R\$ 27.232,70 □ MO R\$ 27.232,70 □ INSS R\$ 2.995,60 7. Pavimentação em Asfalto R\$ 183.374,38 □ MT R\$ 165.036,94 □ MO R\$ 18.337,44 □ INSS R\$ 2.017,12 9. Passeios em Paver R\$ 46.270,66 □ MT R\$ 33.135,33 □ MO R\$ 23.135,33 □ INSS R\$ 2.544,87. BASE CÁLCULO INSS R\$ 87.891,59.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
328.052,03	9.841,56	9.841,56	0,00	<b>328.052,03</b>
IR 0,00	INSS 9.668,07	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00 Retenção para a Previdência Social 9.668,07

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Legenda do local da prestação do serviço: 8145 - IMBUIA - SC

Outras Informações: TIRF - Tributada Integralmente com imposto sobre serviços retido na fonte

(702) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 155/2011 de 14/11/2011.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 21/11/2022.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 44.123,00 (13,4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0,0000%), Municipais R\$ 10.333,64 (3,1500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

CONTA DEPÓSITO: BANCO 085 - VIACREDI ALTO VALE - AGENCIA 0115 - CONTA: 3838-5

**CIENTE 21/10/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA SC**  
**CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi PRESTADO e aceito**  
**DESTINO: DUEBA**  
**RÉSPONSÁVEL**

ISSQN: 9,841,56  
 ISSRF: 9,841,56  
 COFINS: 0,00  
 PIS: 0,00  
 Retenção para a Previdência Social: 9,668,07

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.16.46  
5304X05304 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA

AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.166-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MUNICIPIO DE IMBUIA

BANCO: 085 - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO AILO

AGENCIA: 0115-5 - VIACREDI ALTO VALE

CONTA: 3.838-5

FAVORECIDO: CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA

CPF/CNPJ: 06.145.928/0001-40

VALOR: R\$ 310.826,43

DEBITO EM: 03/11/2022

=====

DOCUMENTO: 110303

AUTENTICACAO SISBB: 7.8DE.BE5.CEF.26B.BE3

Banco do Brasil S/A 001-9 00190.00009 02959.866001 00440.144178 3 91850000492078

Nome do Pagador / CPF / CNPJ / Endereço 5745 - CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA - CNPJ: 06.145.928/0001-40 / Rua DR. GETULIO VARGAS, 200 CENTRO 89150-000 Ibirama SC				
NÚMERO DO DOCUMENTO 29598660000440144	NR. DOCUMENTO 5745/127454	VENCIMENTO 30/11/2022	(H) VALOR DO DOCUMENTO 4.920,78	(I) VALOR PAGO
Nome do Beneficiário / CPF / CNPJ / Endereço PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA - CNPJ: 83.102.632/0001-93, Av. Bernardino de Andrade, 86, Centro				
Agência / Código Beneficiário 5304-X / 1049-9		PEDIDO 127454	REC.DIV - GERAL ANO: 2022	Este recibo não quita débitos anteriores AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Pedido 127454/2022 - Parc: 1				
1,5% IRRF-TRABALHO RETIDO DA NOTA FISCAL DA EMPRESA Nº 1308 - POR SERVIÇOS PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER NA RUA 31 DE OUTUBRO - MEDIÇÃO 02 - CONTRATO Nº 22/2022.				
OBSERVAÇÃO: Após o vencimento será cobrado Multa 0,17% ao dia, até o limite de 20% e Juros de 1% ao mês (LC 07/2002-CTM)				

Banco do Brasil S/A 001-9 00190.00009 02959.866001 00440.144178 3 91850000492078

LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br.		PARCELA Parc01	VENCIMENTO 30/11/2022
BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA - 83.102.632/0001-93			Agência / Código Beneficiário 5304-X / 1049-9
DATA DO DOCUMENTO 01/11/2022	PEDIDO 127454	ESPÉCIE DOC. DM	ACEITE NAO
		DATA DO PROCESSAMENTO 01/11/2022	NÚMERO DO DOCUMENTO 29598660000440144
NR. DOCUMENTO 5745/127454	CARTEIRA 17/086	ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE DE MOEDA VALOR DA MOEDA
			(H) VALOR DO DOCUMENTO 4.920,78
INSTRUÇÕES IRRF-TRABALHO 4.920,78			(J) DESCONTO / ABATIMENTO
			(K) OUTRAS DEDUÇÕES
			(L) MORA / MULTA
			(M) OUTROS ACRÉSCIMOS
			(N) VALOR COBRADO 4.920,78
REC.DIV - GERAL ANO: 2022			
Correção 0 Juros 0 Multa 0			
Pedido 127454/2022 Código Acordo: 0 - Parc: 1			
1,5% IRRF-TRABALHO RETIDO DA NOTA FISCAL DA EMPRESA Nº 1308 - POR SERVIÇOS PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER NA RUA 31 DE OUTUBRO - MEDIÇÃO 02 - CONTRATO Nº 22/2022.			
PAGADOR 5745 - CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA - CNPJ: 06.145.928/0001-40 Rua DR. GETULIO VARGAS, 200 CENTRO 89150-000 Ibirama SC SACADOR/AVALISTA			



FICHA DE COMPENSAÇÃO

03/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:16:45  
530405304 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA  
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.166-3

=====

BANCO DO BRASIL

-----

00190000090295986600100440144178391850000492078  
BENEFICIARIO:  
MUNICIPIO DE IMBUIA

NOME FANTASIA:  
MUNICIPIO DE IMBUIA  
CNPJ: 83.102.632/0001-93  
PAGADOR:  
CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA  
CNPJ: 06.145.928/0001-40

-----

NR. DOCUMENTO	110.302
NOSSO NUMERO	29598660000440144
CONVENIO	02959866
DATA DE VENCIMENTO	30/11/2022
DATA DO PAGAMENTO	03/11/2022
VALOR DO DOCUMENTO	4.920,78
VALOR COBRADO	4.920,78

-----

NR.AUTENTICACAO	2.E36.484.541.514.2A2
-----------------	-----------------------

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

J R P F

<b>Banco do Brasil S/A</b> 001-9 00190.00009 02959.866001 00440.143170 6 91850000263675				
Nome do Pagador / CPF / CNPJ / Endereço 5745 - CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA - CNPJ: 06.145.928/0001-40 / Rua DR. GETULIO VARGAS, 200 CENTRO 89150-000 Ibirama SC				
NOME NÚMERO	NR. DOCUMENTO	VENCIMENTO	(H) VALOR DO DOCUMENTO	(H) VALOR PAGO
29598660000440143	5745/127453	30/11/2022	2.636,75	
Nome do Beneficiário / CPF / CNPJ / Endereço PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA - CNPJ: 83.102.632/0001-93, Av. Bernardino de Andrade, 86, Centro				
Agência / Código Beneficiário 5304-X / 1049-9		PEDIDO 127453	REC.DIV - ISS EVENTUAL ANO: 2022	Este recibo não quita débitos anteriores AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Pedido 127453/2022 - Parc: 1 ISS RETIDO DA NOTA FISCAL DA EMPRESA Nº 1308 - POR SERVIÇOS PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER NA RUA 31 DE OUTUBRO - MEDIÇÃO 02 - CONTRATO Nº 22/2022.				
OBSERVAÇÃO: Após o vencimento será cobrado Multa 0,17% ao dia, até o limite de 20% e Juros de 1% ao mês (LC 07/2002-CTM)				

<b>Banco do Brasil S/A</b> 001-9 00190.00009 02959.866001 00440.143170 6 91850000263675					
LOCAL DE PAGAMENTO		Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br.		PARCELA Parc01	VENCIMENTO 30/11/2022
BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA - 83.102.632/0001-93					
DATA DO DOCUMENTO	PEDIDO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	AGÊNCIA / CÓDIGO BENEFICIÁRIO
01/11/2022	127453	DM	NAO	01/11/2022	5304-X / 1049-9
NR. DOCUMENTO	CARTÉIRA	ESPECIE	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR DA MOEDA	NOME NÚMERO
5745/127453	17/086	R\$			29598660000440143
INSTRUÇÕES IMPOSTO S/ SERVICOS 2.636,75					(H) VALOR DO DOCUMENTO 2.636,75
REC.DIV - ISS EVENTUAL ANO: 2022					(I) DESCONTO / ABATIMENTO
Correção 0					(J) OUTRAS DEDUÇÕES
Juros 0					(K) MORA / MULTA
Multa 0					(L) OUTROS ACRÉSCIMOS
Pedido 127453/2022 Código Acordo: 0 - Parc: 1 ISS RETIDO DA NOTA FISCAL DA EMPRESA Nº 1308 - POR SERVIÇOS PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER NA RUA 31 DE OUTUBRO - MEDIÇÃO 02 - CONTRATO Nº 22/2022.					(M) VALOR COBRADO 2.636,75
PAGADOR 5745 - CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA - CNPJ: 06.145.928/0001-40 Rua DR. GETULIO VARGAS, 200 CENTRO 89150-000 Ibirama SC					
SACADOR/JURISTA					

FICHA DE COMPENSAÇÃO





## Emissão de comprovantes

G3310311018570991  
03/11/2022 11:16:4503/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:16:45  
530405304 0003

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA  
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.166-3

BANCO DO BRASIL

00190000090295986600100440143170691850000263675

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE IMBUIA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE IMBUIA

CNPJ: 83.102.632/0001-93

PAGADOR:

CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA

CNPJ: 06.145.928/0001-40

NR. DOCUMENTO	110.301
NOSSO NUMERO	2959866000440143
CONVENIO	02959866
DATA DE VENCIMENTO	30/11/2022
DATA DO PAGAMENTO	03/11/2022
VALOR DO DOCUMENTO	2.636,75
VALOR COBRADO	2.636,75

NR.AUTENTICACAO 3.EE0.50A.44F.C86.465

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.


Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088


Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ISSQN



	<b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b> <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2682
		4 COMPETÊNCIA	11/2022
		5 IDENTIFICADOR	90.011.25567/79
		6 VALOR DO INSS	9.668,07
		7	
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>CONSSTRUÇÃO CIVIL M G LTDA</b> <b>RUA : DR GETULIO VARGAS, 200 IBIRAMA SC</b>		8	
		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
		10 ATM, MULTA E JUROS	
2 Vencimento (Uso do INSS)		11 TOTAL	9.668,07
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			
		12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
OBSERVAÇÕES: <b>S/NOTA FISCAL Nº 1308 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA</b> VENCIMENTO:			

PAGO

	<b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b> <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2682
		4 COMPETÊNCIA	11/2022
		5 IDENTIFICADOR	90.011.25567/79
		6 VALOR DO INSS	9.668,07
		7	
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>CONSSTRUÇÃO CIVIL M G LTDA</b> <b>RUA : DR GETULIO VARGAS, 200 IBIRAMA SC</b>		8	
		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
		10 ATM, MULTA E JUROS	
2 Vencimento (Uso do INSS)		11 TOTAL	9.668,07
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			
		12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
OBSERVAÇÕES: <b>S/NOTA FISCAL Nº 1308 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA</b> VENCIMENTO:			

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 03/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.16.46  
 5304X05304 SEGUNDA VIA 0003  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA

AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.166-3

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2682
COMPETENCIA	11/2022
IDENTIFICADOR	900112556779
DATA DO PAGAMENTO	03/11/2022
VALOR DO INSS	9.668,07
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	9.668,07

=====

DOCUMENTO: 110304

AUTENTICACAO SISBB: 0.A46.8A1.85A.4D3.791

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 03/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.16.46  
 5304X05304 SEGUNDA VIA 0003  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2682
COMPETENCIA	11/2022
IDENTIFICADOR	900112556779
DATA DO PAGAMENTO	03/11/2022
VALOR DO INSS	9.668,07
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	9.668,07

=====

DOCUMENTO: 110304

AUTENTICACAO SISBB: 0.A46.8A1.85A.4D3.791

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

Ordem de Pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUÍA

Data: 31/10/2022

N. da Ordem: 4110/22

Total

Processo:

Nº AF/Ano:

Vencimento: 30/06/2022

Órgão: 06	- SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. GERAIS
Unidade: 06.01	- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E SERV. GERAIS
Funcional: 26.782.0039	- Estradas Vicinais e DMER
Projeto/Atividade: 1.007	- REEQUIPAMENTO E OBRAS PARA O DMER
Elemento: 4.4.90.51.91.00.00.00.0153	- Obras em Andamento
Cód. Detalham.: 0	- Transferencias de Convenios - Outros (nao relacion
Recurso: 0153	- Transferencias de Convenios - Outros (nao relacion

Número do empenho: 2093

Valor do empenho: 300.000,00

Valor anulado: 0,00

Total (A): 300.000,00

Pagamentos anteriores: 10.775,64

Valor da ordem: 289.224,36

Valor Anulado: 0,00

Total (B): 300.000,00

Saldo (A - B): 0,00

Credor: 2168 CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA

Endereço: R DOUTOR GETULIO VARGAS,200 - \*\*\*\*\*

C.N.P.J.: 06.145.928/0001-40

Banco:

Cidade: IBIRAMA

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

UF: SC

Conta Corrente:

Especificação:

VALOR GLOBAL PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, BJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 139/SEF - 11/04/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00000272/2022 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC

- RECURSOS DE CONVÊNIO

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral 289.224,36

Fica autorizado o pagamento de 289.224,36 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 31/10/2022.

VANIO LUIZ BERNARDO  
CONTADOR CRO/SC Nº 15.924

Descontos:

Total de descontos:

0,00 Líquido a pagar: 289.224,36

Recursos:

Conta Banco

74353 BB/IMBUÍA-CONV/ESTADO/PAV.RUA 31 DE OUTUBRO 8166-3 - 8.166-3

74353 BB/IMBUÍA-CONV/ESTADO/PAV.RUA 31 DE OUTUBRO 8166-3 - 8.166-3

74353 BB/IMBUÍA-CONV/ESTADO/PAV.RUA 31 DE OUTUBRO 8166-3 - 8.166-3

Num.Docto. Valor

ISSQN 2.636,75

IRRF 4.020,78

TE 281.656,83

Ordem de pagamento: Em 01/11/2022 pague-se a importância acima processada

DENY SCHEIDT  
PREFEITO MUNICIPAL

Recibo: Em 01/11/2022 recebi (emos) a importância acima processada

**Depósito em Conta  
Bancária**

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO  
TESOUREIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

Ordem de Pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUÍA

Data: 31/10/2022

N. da Ordem: 4111/22

Total

Processo:

Nº AF/Ano:

Vencimento: 30/06/2022

Órgão: 06	- SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. GERAIS
Unidade: 06.01	- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E SERV. GERAIS
Funcional: 15.452.0031	- Serviços de Utilidade Pública
Projeto/Atividade: 1.006	- OBRAS E EQUIPAMENTOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA
Elemento: 4.4.90.51.91.00.00.00.0119	- Obras em Andamento
Cód. Detalham.: 0	- Recursos Ordinários
Recurso: 0119	- Recursos Ordinários

Número do empenho: 2094

Valor do empenho: 37.843,26

Valor anulado: 0,00

Total (A): 37.843,26

Pagamentos anteriores: 0,00

Valor da ordem: 37.843,26

Valor Anulado: 8.683,66

Total (B): 29.159,60

Saldo (A - B): 8.683,66

Credor: 2168 CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA

Endereço: R DOUTOR GETULIO VARGAS, 200 - \*\*\*\*\*

Cidade: IBIRAMA

UF: SC

C.N.P.J.: 06.145.928/0001-40

Inscr. Est./Ident. Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente

Especificação:

VALOR GLOBAL PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, BJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 139/SEF - 11/04/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00000272/2022 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC

- RECURSOS DE CONTRAPARTIDA.

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 29.159,60

Fica autorizado o pagamento de 29.159,60 (vinte e nove mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 31/10/2022.

VANIO LUIZ BERNARDO  
CONTADOR CRC/SC Nº 15.924

Descontos:

Total de descontos:

0,00 Líquido a pagar: 29.159,60

Recursos:

Conta Banco

74353 BB/IMBUÍA-CONV/ESTADO/PAV.RUA 31 DE OUTUBRO 8166-3 - 8.166-3

Núm. Docto.

Valor

TE

37.843,26

Ordem de pagamento: Em 01/11/2022 pague-se a importância acima processada

DENY SCHEIDT  
PREFEITO MUNICIPAL

Bancária  
Depósito em Cnts  
Bancária

Credor

Recibo: Em 01/11/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Certifico haver pago a importância acima.

ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO  
TESOUREIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

Despesa Extra - Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUIA

Data: 31/10/2022

Número D. E.: 1052/22

Processo:

Origem: 58595 - INSS EMPRESAS

Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. GERAIS

Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E SERV. GERAIS

Fonte de Recursos: 0153 - Transferências de Convenios - Outros (nao relacionados a educação/saude/assistencia s

Detalhamento: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Recebimento inicial: 0,00  
20.269,60

Total (A): 20.269,60

Pagamentos anteriores: 10.362,58

Valor da D. E.: 9.688,07

Valor Anulado: 0,00

Total (B): 20.050,55

Saldo (A - B): 218,95

Credor: 11 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Endereço: SAS - QUADRA2 - BLOCO O

Cidade: Brasília

UF: DF

C.N.P.J.: 29.979.036/0001-40

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Conta Bancária do Credor:

Especificação:

PELO RECOLHIMENTO DAS RETENÇÕES

Recursos financeiros: Próprios

Liquidação:

Declaro que o (Material/Serviço) foi (Fornecido/Prestado).

Responsável

Data: 31/10/2022

Fica autorizado o pagamento de 9.688,07 (nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e sete centavos)

Contabilização: Esta D.E. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 31/10/2022.

VANO LUIZ BERNARDO  
CONTADOR CRC/SC Nº 15.924

Descontos:

Total de descontos:

0,00

Líquido a pagar: 9.688,07

Recursos:

Conta Banco

74353 BB/IMBUIA-CONV/ESTADO/PAV.RUA 31 DE OUTUBRO 8166-3

Num. Documento

Valor

D INSS

9.688,07

Ordem de pagamento: Em 01/11/2022 pague-se a importância acima processada

DENY SCHEIDT  
PREFEITO MUNICIPAL

Recibo: Em 01/11/2022 recebi(emos) a importância acima processada.

Depósito em Conta  
Bancária  
Credor

Certifico haver pago a importância acima.

ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO  
TESOUREIRO

<b>CONSTRUÇÃO CIVIL M G LTDA</b> <b>CNPJ:</b> 06.145.928/0001-40 RUA DR. GETULIO VARGAS, 200 CEP: 89140-000 - Bairro: CENTRO Município: IBIRAMA - SC Telefone: (47) 33572143 Celular: ( ) 988030786 Email: suhelen.dora@tpa.com.br <b>Insc. Municipal: 2318</b> <b>Insc. Estadual: 254.744.524</b>	Número da NFS-e <b>1466</b>	
	Situação <b>Emitido</b>	

**Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e**

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICIPIO DE IBIRAMA</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Autenticidade <b>0181350005796710</b>	
	Data Emissão <b>24/07/2023</b>	Hora Emissão <b>07:33:57</b>

TOMADOR DO SERVIÇO		
Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA		CPF/CNPJ 83.102.632/0001-93
Endereço AVENIDA AVENIDA BERNARDINO DE ANDRADE	Número 86	Complemento
Bairro Centro	CEP 88440-000	Cidade - Estado IMBUIA - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS									
Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
702	-	-	-	8145	5.0000 %	TIRF	8.703,66	0,00	435,18

**Descrição do Serviço:**  
 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, APLICADOS NA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER, NA RUA 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE IMBUIA-SC. REFERENTE AO PROCESSO Nº SCC 272/2022/SIE, PORTARIA SEF/SC Nº 139/SEF DE 11.04.2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022, BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 03, CNO Nº 90.011.25567/79. Descritivo por item medido: 8. Sinalização Viária R\$ 8.703,66 □ MT R\$ 4.351,83 □ MO R\$ 4.351,83.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
8.703,66	435,18	435,18	0,00	8.703,66	
IR 104,44	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Legenda do local da prestação do serviço

8145 - IMBUIA - SC

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com imposto sobre serviços retido na fonte

(702) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 155/2011 de 14/11/2011.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 21/08/2023.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 1.170,64 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 274,17 (3.1500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

IR - IN 1234/2012 - DECRETO ESTADUAL Nº 129 DE 10.05.2023 - BASE CÁLCULO R\$ 8.703,66 - ALÍQUOTA 1,2% \* CONTA DEPÓSITO: BANCO 085 - VIACREDI ALTO VALE - AGENCIA 0115 - CONTA: 3838-5

131

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA SC**

CERTIFICO que o **MATERIAL SERVIÇO** constante deste documento foi **PRESTADO RECEBIDO** e aceito

DESTINO: **DIRETOR**

\_\_\_\_\_  
RÉSPONSÁVEL

CIENTE 21/08/2023

  
FISCAL DE CONTRATO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/08/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.40.19  
5304X05304 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA

AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.166-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MUNICIPIO DE IMBUIA

BANCO: 085 - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO AILO

AGENCIA: 0115-5 - VIACREDI ALTO VALE

CONTA: 3.838-5

FAVORECIDO: CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA

CPF/CNPJ: 06.145.928/0001-40

VALOR: R\$ 7.989,97

DEBITO EM: 17/08/2023

=====

DOCUMENTO: 081703

AUTENTICACAO SISBB: D.DF9.D47.94D.31B.DF0

<b>Banco do Brasil S/A</b>		<b>001-9</b>	00190.00009 02959.866001 00452.055171 5 95190000013055		
Nome do Pagador / CPF / CNPJ / Endereço 5745 - CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA - CNPJ: 06.145.928/0001-40 / Rua DR. GETULIO VARGAS, 200 CENTRO 89150-000 Ibirama SC					
NOSSO NÚMERO 29598660000452055	NR. DOCUMENTO 5745/128812	VENCIMENTO 30/10/2023	(N) VALOR DO DOCUMENTO 130,55	(N) VALOR PAGO	
Nome do Beneficiário / CPF / CNPJ / Endereço PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA - CNPJ: 83.102.632/0001-93. Av. Bernardino de Andrade, 86, Centro					
Agência / Código Beneficiário 5304-X / 1049-9		PEÇIDO 128812	REC.DIV - ISS EVENTUAL ANO: 2023	Este recibo não quita débitos anteriores AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
Pedido 128812/2023 - Parc: 1 ISS RETIDO DA NOTA FISCAL DA EMPRESA Nº 1466 - POR SERVIÇOS PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER NA RUA 31 DE OUTUBRO - MEDIÇÃO 03 - CONTRATO Nº 22/2022.					
OBSERVAÇÃO: Após o vencimento será cobrado Multa 0,17% ao dia, até o limite de 20% e Juros de 1% ao mês (LC 07/2002-CTM)					

<b>Banco do Brasil S/A</b>		<b>001-9</b>	00190.00009 02959.866001 00452.055171 5 95190000013055		
LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br.		PARCELA Parc01		VENCIMENTO 30/10/2023	
BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA - 83.102.632/0001-93					
Agência / Código Beneficiário 5304-X / 1049-9					
DATA DO DOCUMENTO 09/08/2023	PEÇIDO 128812	ESPECIE DOC DM	ACEITE NAO	DATA DO PROCESSAMENTO 09/08/2023	NOSSO NÚMERO 29598660000452055
NR. DOCUMENTO 5745/128812	CARTERA 17/086	ESPECIE R\$	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR DA MOEDA	(N) VALOR DO DOCUMENTO 130,55
INSTRUÇÕES IMPOSTO S/ SERVICOS 130,55					(I) DESCONTOS / ABATIMENTO
REC.DIV - ISS EVENTUAL ANO: 2023					(O) OUTRAS DEDUÇÕES
Correção 0					(M) MORA / MULTA
Juros 0					(N) OUTROS ACRESCIMOS
Multa 0					(P) VALOR COBRADO 130,55
Pedido 128812/2023 Código Acordo: 0 - Parc: 1 ISS RETIDO DA NOTA FISCAL DA EMPRESA Nº 1466 - POR SERVIÇOS PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER NA RUA 31 DE OUTUBRO - MEDIÇÃO 03 - CONTRATO Nº 22/2022.					
PAGADOR 5745 - CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA - CNPJ: 06.145.928/0001-40 Rua DR. GETULIO VARGAS, 200 CENTRO 89150-000 Ibirama SC					
SACADOR/AVALISTA					



FICHA DE COMPENSAÇÃO



17/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:40:18  
530405304 0004

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA  
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.166-3

=====

BANCO DO BRASIL

-----

00190000090295986600100452055171595190000013055

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE IMBUIA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE IMBUIA

CNPJ: 83.102.632/0001-93

PAGADOR:

CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA

CNPJ: 06.145.928/0001-40

-----

NR. DOCUMENTO 81.702

NOSSO NUMERO 29598660000452055

CONVENIO 02959866

DATA DE VENCIMENTO 30/10/2023

DATA DO PAGAMENTO 17/08/2023

VALOR DO DOCUMENTO 130,55

VALOR COBRADO 130,55

-----

NR.AUTENTICACAO 4.FC1.B01.DC9.F93.654

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

<b>Banco do Brasil S/A</b>		<b>001-9</b>	00190.00009 02959.866001 00452.056179 6 95190000010444			
Nome do Pagador / CPF / CNPJ / Endereço 5745 - CONSTRUÇÃO CIVIL M G LTDA - CNPJ: 06.145.928/0001-40 / Rua DR. GETULIO VARGAS, 200 CENTRO 89150-000 Ibirama SC						
NOSSO NÚMERO 29598660000452056	NR. DOCUMENTO 5745/128813	VENCIMENTO 30/10/2023	(H) VALOR DO DOCUMENTO 104,44	(H) VALOR PAGO		
Nome do Beneficiário / CPF / CNPJ / Endereço PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA - CNPJ: 83.102.632/0001-93, Av. Bernardino de Andrade, 86, Centro						
Agência / Código Beneficiário 5304-X / 1049-9						
Pedido 128813/2023 - Parc: 1						
1,2% IRPJ-TRABALHO RETIDO DA NOTA FISCAL DA EMPRESA Nº 1466 - POR SERVIÇOS PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER NA RUA 31 DE OUTUBRO - MEDIÇÃO 03 - CONTRATO Nº 22/2022.						
OBSERVAÇÃO: Após o vencimento será cobrado Multa 0,17% ao dia, até o limite de 20% e Juros de 1% ao mês (LC 07/2002-CTM)						

<b>Banco do Brasil S/A</b>		<b>001-9</b>	00190.00009 02959.866001 00452.056179 6 95190000010444			
LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br.		PARCELA Parc01		VENCIMENTO 30/10/2023		
BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA - 83.102.632/0001-93						
Agência / Código Beneficiário 5304-X / 1049-9						
DATA DO DOCUMENTO 09/08/2023	PEDIDO 128813	ESPÉCIE DOC. DM	ACEITE NAO	DATA DO PROCESSAMENTO 09/08/2023	NOSSO NÚMERO 29598660000452056	
NR. DOCUMENTO 5745/128813	CARTEIRA 17/086	ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR DA MOEDA	(H) VALOR DO DOCUMENTO 104,44	
INSTRUÇÕES IMPOSTO DE RENDA PESSOA JI 104,44					(I) DESCONTO / ABATIMENTO	
<p style="text-align: center;">IMPOSTO DE RENDA ANO: 2023</p> <p>Correção 0</p> <p>Juros 0</p> <p>Multa 0</p> <p>Pedido 128813/2023 Código Acordo: 0 - Parc: 1</p> <p>1,2% IRPJ-TRABALHO RETIDO DA NOTA FISCAL DA EMPRESA Nº 1466 - POR SERVIÇOS PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER NA RUA 31 DE OUTUBRO - MEDIÇÃO 03 - CONTRATO Nº 22/2022.</p>					(II) OUTRAS DEDUÇÕES	
					(III) MORA / MULTA	
					(IV) OUTROS ACRÉSCIMOS	
					(*) VALOR COBRADO 104,44	
PAGADOR 5745 - CONSTRUÇÃO CIVIL M G LTDA - CNPJ: 06.145.928/0001-40 Rua DR. GETULIO VARGAS, 200 CENTRO 89150-000 Ibirama SC						
SACADOR/ANALISTA						



FICHA DE COMPENSAÇÃO



## Emissão de comprovantes

G3351716360225271  
17/08/2023 16:40:1717/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:40:18  
530405304 0005

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA  
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.166-3

BANCO DO BRASIL

00190000090295986600100452056179695190000010444

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE IMBUIA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE IMBUIA

CNPJ: 83.102.632/0001-93

PAGADOR:

CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA

CNPJ: 06.145.928/0001-40

NR. DOCUMENTO	81.701
NOSSO NUMERO	29598660000452056
CONVENIO	02959866
DATA DE VENCIMENTO	30/10/2023
DATA DO PAGAMENTO	17/08/2023
VALOR DO DOCUMENTO	104,44
VALOR COBRADO	104,44

NR.AUTENTICACAO 7.00D.EDC.A45.CFB.592

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



## Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	<b>83.102.632/0001-93</b>	Razão Social	<b>MUNICÍPIO DE IMBUÍA</b>		
Período Apuração	<b>31/07/2023</b>	Data de Vencimento	<b>18/08/2023</b>	Número do Documento	<b>07012329768373729</b>

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA	478,70	95,74	9,43	583,87
	01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
<b>Totais</b>		<b>478,70</b>	<b>95,74</b>	<b>9,43</b>	<b>583,87</b>

Banco	<b>001 - BANCO DO BRASIL S A</b>	Data de Arrecadação	<b>24/10/2023</b>				
Agência	<b>5304</b>	Estabelecimento	<b>5995</b>	Valor Reservado/Restituído	<b>0,00</b>	Referência	

Comprovante emitido às **16:15:58** de **29/02/2024** (horário de Brasília), sob o código de controle **a8a0.759f.1d02.da45.8499.3391.12c2.afd8**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL IMBUIA**

**NOTA DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA**

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Data da Transferencia:

17/08/2023

Município: Imbuia

**Conta de Origem:** Banco do Brasil S.A./Conta: 8.166-3/Agência: 5304-|Corrente

**Conta de Destino:** Banco do Brasil S.A./Conta: 2.102-4/Agência: 5304-|Corrente

**Recurso:** 1.751.0000.0751-Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

**Valor Transferido (R\$):** 478,70

**Especificação:**

VALOR REF. AO INSS RETIDO DA NF 1466 DA EMPRESA COSNTRUÇÃO CIVIL MG LTDA, NESTA DATA.

Fica autorizada a transferência de (R\$): 478,70

Responsável

Ob. / 45. 928 / 0001 - 40

17/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:22:30  
530405304 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA  
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.166-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/08/2023
NR. DOCUMENTO	555.304.000.002.102
VALOR TOTAL	478,70

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: PREF.MUN.IMBUIA  
AGENCIA: 5304-X CONTA: 2.102-4  
NR. DOCUMENTO 555.304.000.008.166  
=====

NR.AUTENTICACAO	8.770.D1E.C2C.DE2.4CA
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

JWSS



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL IMBUIA

Página: 1/1  
Usuário: Odacir-Imbuia

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: Imbuia

Data da Ordem: 17/08/2023

N. da Ordem: 2812/2023

Órgão:	06.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES,
Unidade:	06.001	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
Funcional:	15.452.1006	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade:	1.006	OBRAS E EQUIPAMENTOS GERAIS DE
Natureza de Despesa:	4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS
Recurso:	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	2094/2022	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	8.683,66	Valor da ordem:	7.969,97
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	8.683,66	Retenções:	713,69
		Total (B):	8.683,66
		Saldo (A-B):	0,00

Credor:	CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA		
CNPJ.:	06.145.928/0001-40	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R DOUTOR GETULIO VARGAS200 - -		
CEP .:	89140-000	Cidade:	IBIRAMA - SC
Banco:	-	Agência:	-
		Conta Corrente:	-

Especificação: VALOR GLOBAL PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, BJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA N° 139/SEF - 11/04/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00000272/2022 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC - RECURSOS DE CONTRAPARTIDA.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral .: 8.683,66

Fica autorizado o pagamento de R\$: 7.969,97

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 17/08/2023

Descontos:	IRRF	Valor:	104,44
	ISS	Valor:	130,55
	INSS EMPRESA	Valor:	478,70
Total de Descontos:	713,69	Liquido a pagar:	7.969,97


Recursos:	1500000000000	Valor:	7.969,97		
Banco Baixa:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta Baixa:	8.166 - 3	Nº Docto:	PAGAMENTOS

Ordem de pagamento: Em 17/08/2023 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 17/08/2023 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

  
ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO  
TESOUREIRO

  
DENY SCHEIDT  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL IMBUIA**

Página: 1/1  
Usuário: Odacir-imbuia

**NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO**

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: Imbuia

Data da Ordem: 17/08/2023

**N. da Ordem: 2813/2023**

Órgão: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO,  
Unidade: 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO  
Funcional: 4.122.2003 ADMINISTRACÃO GERAL E  
Projeto/Atividade: 2.003 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
Natureza de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS  
Recurso: 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	1096/2023	Pagamentos anteriores:	12.431,91
Valor do empenho:	30.000,00	Valor da ordem:	20,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	30.000,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	12.451,91
		Saldo (A-B):	17.548,09

Credor: BANCO DO BRASIL S.A.  
CNPJ.: 00.000.000/1376-50 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: RUA MATHIAS GIL SENS 310 -  
CEP.: 88400-000 Cidade: ITUPORANGA - SC  
Banco: - Agência: - Conta Corrente: -

Especificação: VALOR REF. AJUSTE CONVENIO, NESTA DATA.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 20,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 20,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 17/08/2023

**Descontos:**


Total de Descontos: 0,00 Líquido a pagar: 20,00


Recursos: 1500000000000 Valor: 20,00  
Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta Baixa: 8.166 - 3 Nº Docto: PAGAMENTOS

Ordem de pagamento: Em 17/08/2023 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 17/08/2023 recebi (emos) a importância acima processada.

**Certifico haver pago a importância acima.**

  
ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO  
TESOUREIRO

  
DENY SCHEIDT  
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL IMBUIA  
 NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS  
 ESTADO DE SANTA CATARINA

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUIA

Data da Liquidação: 17/08/2023

Nº da Liquidação: 2815/2023

Nº do Empenho: 2094/2022

GLOBAL

Vencimento: 17/08/2023

Órgão:	06.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. GERAIS
Unidade:	06.001	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E SERV. GERAIS
Funcional:	15.452.31	Serviços de Utilidade Pública
Projeto/Atividade:	1006	OBRAS E EQUIPAMENTOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.91.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO
Recurso:	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	2094/2022	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	8.683,66	Valor liquidado:	8.683,66
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	8.683,66	Total (B):	8.683,66
		Total (A - B):	0,00

Credor:	CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA		
CPF/CNPJ:	06.145.928/0001-40	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R DOUTOR GETULIO VARGAS200 - -	Cidade:	Ibirama UF: SC
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

**Especificação:**  
 VALOR GLOBAL PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, BJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA N° 139/SEF - 11/04/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00000272/2022 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC - RECURSOS DE CONTRAPARTIDA.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 8.683,66

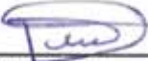
Descontos: IRRF - R\$104,44 , ISS - R\$130,55 , INSS EMPRESA - R\$478,70

Total de descontos: 713,69 Liquido a pagar: 7.969,97

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 17/08/2023  
 Responsável

ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO  
 TESOUREIRO

  
 DENY SCHEIDT  
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL IMBUIA  
 NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS  
 ESTADO DE SANTA CATARINA

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUIA

Data da Liquidação: 17/08/2023

Nº da Liquidação: 2816/2023

Nº do Empenho: 1096/2023

ESTIMATIVO

Vencimento: 17/08/2023

Órgão:	03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO,FAZENDA E PLANEJAMENTO
Unidade:	03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
Funcional:	4.122.9	Administração Geral e Financeira
Projeto/Atividade:	2003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.81.00.00.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS
Recurso:	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	1096/2023	Liquidações anteriores:	12.431,91
Valor do empenho:	30.000,00	Valor liquidado:	20,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	30.000,00	Total (B):	12.451,91
		Total (A - B):	17.548,09

Credor:	BANCO DO BRASIL S.A.		
CPF/CNPJ:	00.000.000/1376-50	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	RUA MATHIAS GIL SENS 310 -	Cidade:	Ituporanga
Banco:		UF:	SC
Agência:		Conta:	
		Tipo da Conta:	

Especificação:  
 VALOR REF. AJUSTE CONVENIO, NESTA DATA.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	20,00
-------------------	-----------	--------------	-------

Descontos:			
	Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:
			20,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 17/08/2023  
 Responsável

ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO  
 TESOUREIRO

DENY SCHEIDT  
 PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

## AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA

**AUTORIZAMOS** a empresa **CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.145.928/0001-40, com sede Rua Doutor Getúlio Vargas, 200, Cep 89.140-000, Centro, na cidade de Ibirama-SC, a iniciar os serviços referentes à **EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, BJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 139/SEF – 11/04/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00000272/2022 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC**, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários - conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Projeto e proposta vencedora, que fazem parte do Processo Licitatório nº 34/2022, modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 34/2022.

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 337.843,26 (trezentos e trinta e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme cronograma físico – financeiro constante da proposta), com prazo para execução de 90 (noventa) dias, e será contado a partir desta data.

Imbuia; 29 de junho de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL DE IMBUIA  
DENY SCHEIDT

CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA  
GILBERTO GRABOWSKI  
Representante Legal

*Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale".*

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84

**RELAÇÃO DE BENS**  
**(ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DO ESTADO)**

<b>Município: Imbuia/SC</b>			<b>Transferência Especial Nº SCC 0000272/2022</b>		
<b>SGPE SCC 0000272/2022</b>			<b>Portaria SEF/SC Nº 139/SEF – 11/04/2022</b>		
<b>Doc. Nº</b>	<b>Data</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total</b>
NF 1254	01/07/2022	Pavimentação Asfáltica da Rua 31 de Outubro Boletim de Medição 01	1	R\$ 1.087,57	R\$ 1.087,57
NF 1308	21/10/2022	Pavimentação Asfáltica da Rua 31 de Outubro Boletim de Medição 02	1	R\$ 328.052,03	R\$ 328.052,03
NF 1466	24/07/2023	Pavimentação Asfáltica da Rua 31 de Outubro Boletim de Medição 03	1	R\$ 8.703,66	R\$ 8.703,66
<b>Valor da Transferência Especial SC</b>					<b>R\$ 300.000,00</b>
<b>Valor da Contrapartida</b>					<b>R\$ 37.843,26</b>
<b>VALOR TOTAL DA OBRA</b>					<b>R\$ 337.843,26</b>

<p><b>Unidade Executora</b></p> <p><b>DENY SCHEIDT:75353261968</b> Assinado de forma digital por DENY SCHEIDT:75353261968 Dados: 2024.03.08 08:30:58 -03'00'</p> <p><b>DENY SCHEIDT</b> Prefeito Municipal de Imbuia</p>	<p><b>Responsável pela Execução</b></p> <p><b>GILBERTO GRABOWSKI:70469938900</b> Assinado de forma digital por GILBERTO GRABOWSKI:70469938900 Dados: 2024.03.08 08:02:23 -03'00'</p> <p><b>EMPRESA CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA</b> Pavimentação da Rua 31 de Outubro Contrato Administrativo Nº 22/2022</p>
--	--



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **5F88KPG2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GILBERTO GRABOWSKI** (CPF: 704.XXX.389-XX) em 08/03/2024 às 08:02:23  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 19/04/2023 - 15:01:00 e válido até 18/04/2024 - 15:01:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DENY SCHEIDT** (CPF: 753.XXX.619-XX) em 08/03/2024 às 08:30:58  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/01/2023 - 15:39:00 e válido até 30/01/2026 - 15:39:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAwMjcyXzI3MI8yMDIyXzVGODhLUeCy> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 0000272/2022** e o código **5F88KPG2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

LAUDO TÉCNICO DA FASE ATUAL DE EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE IMBUÍ/SC, RELATIVAS A PORTARIA Nº 139/SEF – 11/04/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSF. ESPECIAIS SCC 00000272/2022 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍ/SC.

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**OBRA:** EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA 31 DE OUTUBRO.

**LOCAL:** RUA 31 DE OUTUBRO – CENTRO – IMBUÍ SC.

**CONTRATO:** 22/2022 FIRMADO EM 24/05/2022 ENTRE MUN. DE IMBUÍ E EMPRESA CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA.



FOTO 01: Placa da Obra Pavimentação Asfáltica Rua 31 de Outubro.



FOTO 02: Pavimentação Asfáltica Rua 31 de Outubro.

LAUDO TÉCNICO DA FASE ATUAL DE EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE IMBUÍ/SC, RELATIVAS A PORTARIA Nº 139/SEF – 11/04/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSF. ESPECIAIS SCC 00000272/2022 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍ/SC.



FOTO 03: Pavimentação Asfáltica Rua 31 de Outubro.



FOTO 04: Pavimentação Asfáltica Rua 31 de Outubro.

LAUDO TÉCNICO DA FASE ATUAL DE EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE IMBUÍ/SC, RELATIVAS A PORTARIA Nº 139/SEF – 11/04/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSF. ESPECIAIS SCC 00000272/2022 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍ/SC.

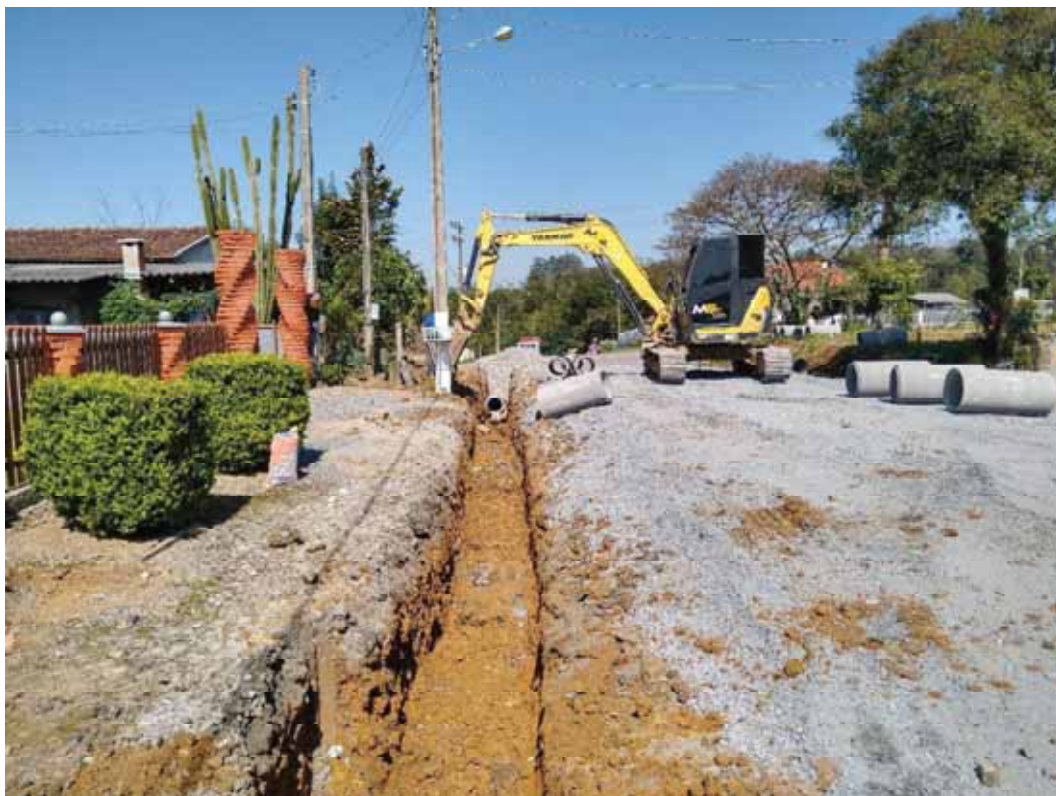


FOTO 05: Pavimentação Asfáltica Rua 31 de Outubro.



FOTO 06: Pavimentação Asfáltica Rua 31 de Outubro.



LAUDO TÉCNICO DA FASE ATUAL DE EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE IMBUÍ/SC, RELATIVAS A PORTARIA Nº 139/SEF – 11/04/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSF. ESPECIAIS SCC 00000272/2022 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍ/SC.



FOTO 07: Pavimentação Asfáltica Rua 31 de Outubro.



FOTO 08: Pavimentação Asfáltica Rua 31 de Outubro.

LAUDO TÉCNICO DA FASE ATUAL DE EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE IMBUÍ/SC, RELATIVAS A PORTARIA Nº 139/SEF – 11/04/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSF. ESPECIAIS SCC 00000272/2022 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍ/SC.



FOTO 09: Pavimentação Asfáltica Rua 31 de Outubro.



FOTO 10: Pavimentação Asfáltica Rua 31 de Outubro.

LAUDO TÉCNICO DA FASE ATUAL DE EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, RELATIVAS A PORTARIA Nº 139/SEF – 11/04/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSF. ESPECIAIS SCC 00000272/2022 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC.



FOTO 11: Pavimentação Asfáltica Rua 31 de Outubro.



FOTO 12: Pavimentação Asfáltica Rua 31 de Outubro

37dd6b53-754f-4123-8fb4-9e37aa87bc05  
Assinado de forma digital por  
37dd6b53-754f-4123-8fb4-9e37aa87bc05  
Dados: 2024.03.06 10:21:09 -03'00'



## Extrato de Conta Corrente

G3313015587441621  
30/06/2022 16:02:29

## Cliente - Conta atual

Agência 5304-X  
 Conta corrente 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/06/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.206.280.181.025	300.000,00 C	300.000,00 C
				829513100001-56 SC-SEC DE ESTADO DA FA			
30/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			300.000,00 C
Saldo							300.000,00 C
Juros *							300.000,00 C
Data de Debito de Juros							0,00
IOF *							30/06/2022
Data de Debito de IOF							0,00
							01/07/2022

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados

## Extrato de Conta Corrente

G338051049912475035  
05/06/2023 10:57:50

## Cliente - Conta atual

Agência 5304-X  
 Conta corrente 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
 Período do extrato 07 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			300.000,00 C
01/07/2022	01/07/2022	0000	13105	196 INSS Arrecadação	70.101	59,82 D	
01/07/2022	01/07/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletão	70.102	16,32 D	
01/07/2022	01/07/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletão	70.103	32,63 D	299.891,23 C
04/07/2022	04/07/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponív	70.401	978,80 D	
04/07/2022	04/07/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	871.851.100.065.230	11,00 D	
04/07/2022	04/07/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	296.901,43 D	0,00 C
22/07/2022	22/07/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	555.304.000.002.102	37.843,26 C	
22/07/2022	22/07/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	37.843,26 D	0,00 C
31/07/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G338051049912475036  
05/06/2023 10:57:58**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X  
 Conta corrente 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
 Período do extrato 08 / 2022

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			
31/08/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
							0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G338051049912475037  
05/06/2023 10:58:06**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X  
 Conta corrente 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
 Período do extrato 09 / 2022

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			
30/09/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
							0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G338051049912475038  
05/06/2023 10:58:12**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X  
 Conta corrente 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
 Período do extrato 10 / 2022

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			
31/10/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
							0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

-----  
 Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.  
 -----



Visualizar Pix agrupados

## Extrato de Conta Corrente

G338051049912475039  
05/06/2023 10:58:18

## Cliente - Conta atual

Agência 5304-X  
 Conta corrente 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
 Período do extrato 11 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/11/2022	03/11/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.301	2.636,75 D	
03/11/2022	03/11/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.302	4.920,78 D	
03/11/2022	03/11/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.303	310.826,43 D	
03/11/2022	03/11/2022	0000	13105	196 INSS Arrecadação	110.304	9.668,07 D	
03/11/2022	03/11/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.071.200.149.270	11,00 D	
03/11/2022	03/11/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	328.063,03 C	0,00 C
30/11/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G338051049912475040  
05/06/2023 10:58:26**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X  
 Conta corrente 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
 Período do extrato 12 / 2022

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			
31/12/2022		0000	00000	999 SALDO			0,00 C
							0,00 C

---

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G338051049912475042  
05/06/2023 10:58:36**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X  
 Conta corrente 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
 Período do extrato 01 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
							0,00 C

-----

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G338051049912475043  
05/06/2023 10:58:44**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X  
 Conta corrente 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
 Período do extrato 02 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			
28/02/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
							0,00 C

---

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G338051049912475044  
05/06/2023 10:58:52**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X  
 Conta corrente 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
 Período do extrato 03 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			
31/03/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
							0,00 C

---

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G338051049912475045  
05/06/2023 10:58:57**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X  
 Conta corrente 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
 Período do extrato 04 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			
30/04/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
							0,00 C

---

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados

## Extrato de Conta Corrente

G336141451731354010  
14/08/2023 14:56:56

## Cliente - Conta atual

Agência 5304-X  
 Conta corrente 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
 Período do extrato 05 / 2023

## Lançamentos

DL balancete	DL movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			
31/05/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
							0,00 C

---

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Ptx agrupados

## Extrato de Conta Corrente

G336141451731354011  
14/08/2023 14:57:06

## Cliente - Conta atual

Agência 5304-X  
 Conta corrente 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
 Período do extrato 06 / 2023

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			
30/06/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
							0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.



Visualizar Pix agrupados

## Extrato de Conta Corrente

G336141451731354012  
14/08/2023 14:57:13

## Cliente - Conta atual

Agência 5304-X  
 Conta corrente 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
 Período do extrato 07 / 2023

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G333081425661495016  
08/01/2024 14:38:05**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X  
 Conta corrente 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
 Período do extrato 08 / 2023

**Lançamentos**

DL balancete	DL movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/08/2023		5304	99015	470 Transferência enviada	555.304.000.002.102	478,70 D	
				17/08 11:22 PREF.MUN.IMBUIA			
17/08/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	81.701	104,44 D	
				MUNICIPIO DE IMBUIA			
17/08/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	81.702	130,55 D	
				MUNICIPIO DE IMBUIA			
17/08/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	81.703	7.989,97 D	
				085 0115 006145928000140 CONSTRUCAO CI			
17/08/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.291.100.189.381	11,50 D	
				Cobrança referente 17/08/2023			
17/08/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.715,16 C	0,00 C
31/08/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G333081425661495017  
08/01/2024 14:38:17**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X  
 Conta corrente 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
 Período do extrato 09 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			
30/09/2023		0000	00000	999 SALDO			0,00 C
							0,00 C

---

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G333081425661495018  
08/01/2024 14:38:24**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X  
 Conta corrente 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
 Período do extrato 10 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			
31/10/2023		0000	00000	999 SALDO			0,00 C
							0,00 C

---

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados

## Extrato de Conta Corrente

G333081425661495019  
08/01/2024 14:38:36

## Cliente - Conta atual

Agência 5304-X  
Conta corrente 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
Período do extrato 11 / 2023

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			
30/11/2023		0000	00000	999 SALDO			0,00 C
							0,00 C

---

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G3330814256614951  
08/01/2024 14:38:44

### Cliente

Agência 5304-X  
Conta 8166-3  
Período solicitado 12 / 2023

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G332011142198639019  
01/02/2024 11:56:39**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X  
 Conta corrente 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
 Período do extrato 01 / 2024

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		5304	99015	470 Transferência enviada	553.582.000.924.001	12.044,07 D	
				31/01 15:59 SEC ES 00000000007913087			
31/01/2024		5304	99015	470 Transferência enviada	555.304.000.002.102	1.519,08 D	
				31/01 15:59 PREF.MUN.IMBUIA			
31/01/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.563,15 C	
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338051049912475085  
05/06/2023 11:05:26

## Cliente

Agência 5304-X  
Conta 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
Mês/ano referência JUNHO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338051049912475088  
05/06/2023 11:05:59

## Cliente

Agência 5304-X  
Conta 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
Mês/ano referência JULHO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
04/07/2022	APLICAÇÃO	298.901,43			283.108,770349	1,055783011	283.108,770349
22/07/2022	APLICAÇÃO	37.843,26			35.651,461516	1,061478503	318.760,231865
29/07/2022	SALDO ATUAL	339.011,22			318.760,231865		318.760,231865

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	336.744,69
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.266,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.266,53
SALDO ATUAL =	339.011,22

## Valor da Cota

30/06/2022	1,054982870
29/07/2022	1,063530479

## Rentabilidade

No mês	0,8102
No ano	5,0300
Últimos 12 meses	6,3530

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338051049912475089  
05/06/2023 11:06:11

## Cliente

Agência 5304-X  
 Conta 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
 Mês/ano referência AGOSTO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/07/2022	SALDO ANTERIOR	339.011,22			318.760,231865		
31/08/2022	SALDO ATUAL	342.143,97			318.760,231865		318.760,231865

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	339.011,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.132,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.132,75
SALDO ATUAL =	342.143,97

## Valor da Cota

29/07/2022	1,063530479
31/08/2022	1,073358395

## Rentabilidade

No mês	0,9240
No ano	6,0006
Últimos 12 meses	7,3358

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338051049912475090  
05/06/2023 11:06:25

## Cliente

Agência 5304-X  
 Conta 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
 Mês/ano referência SETEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2022	SALDO ANTERIOR	342.143,97			318.760,231865		
30/09/2022	SALDO ATUAL	345.054,16			318.760,231865		318.760,231865

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	342.143,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.910,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.910,19
SALDO ATUAL =	345.054,16

## Valor da Cota

31/08/2022	1,073358395
30/09/2022	1,082488102

## Rentabilidade

No mês	0,8505
No ano	6,9022
Últimos 12 meses	8,2488

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338051049912475091  
05/06/2023 11:06:36

### Ciente

Agência 5304-X  
Conta 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
Mês/ano referência OUTUBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2022	SALDO ANTERIOR	345.054,16			318.760,231865		
31/10/2022	SALDO ATUAL	347.851,40			318.760,231865		318.760,231865

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	345.054,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.797,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.797,24
SALDO ATUAL =	347.851,40

### Valor da Cota

30/09/2022	1,082488102
31/10/2022	1,091263485

### Rentabilidade

No mês	0,8106
No ano	7,7688
Últimos 12 meses	8,8291

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338051049912475093  
05/06/2023 11:07:22

## Cliente

Agência 5304-X  
 Conta 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
 Mês/ano referência NOVEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2022	SALDO ANTERIOR	347.851,40			318.760,231865		
03/11/2022	RESGATE	328.063,03			300.382,786558	1,092149899	18.377,445307
	Aplicação 04/07/2022	309.197,21			283.108,770349		
	Aplicação 22/07/2022	18.865,82			17.274,016209		
30/11/2022	SALDO ATUAL	20.217,51			18.377,445307		18.377,445307

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	347.851,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	328.063,03
RENDIMENTO BRUTO (+)	429,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	429,14
SALDO ATUAL =	20.217,51

## Valor da Cota

31/10/2022	1,091263485
30/11/2022	1,100126502

## Rentabilidade

No mês	0,8121
No ano	8,6441
Últimos 12 meses	9,2765

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338051049912475094  
05/06/2023 11:07:36

## Cliente

Agência 5304-X  
 Conta 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	20.217,51			18.377,445307		
30/12/2022	SALDO ATUAL	20.398,09			18.377,445307		18.377,445307

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.217,51
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	180,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	180,58
SALDO ATUAL =	20.398,09

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338051049912475095  
05/06/2023 11:07:46

### Cliente

Agência 5304-X  
Conta 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	20.398,09			18.377,445307		
31/01/2023	SALDO ATUAL	20.579,87			18.377,445307		18.377,445307

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.398,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	181,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	181,78
SALDO ATUAL =	20.579,87

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338051049912475096  
05/06/2023 11:07:56

### Cliente

Agência 5304-X  
Conta 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
Mês/ano referência FEVEREIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2023	SALDO ANTERIOR	20.579,87			18.377,445307		
28/02/2023	SALDO ATUAL	20.729,88			18.377,445307		18.377,445307

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.579,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	150,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	150,01
SALDO ATUAL =	20.729,88

### Valor da Cota

31/01/2023	1,119843679
28/02/2023	1,128006396

### Rentabilidade

No mês	0,7289
No ano	1,6265
Últimos 12 meses	10,1174

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338051049912475097  
05/06/2023 11:08:08

## Cliente

Agência 5304-X  
 Conta 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
 Mês/ano referência MARCO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2023	SALDO ANTERIOR	20.729,88			18.377,445307		
31/03/2023	SALDO ATUAL	20.923,59			18.377,445307		18.377,445307

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.729,88
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	193,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	193,71
SALDO ATUAL =	20.923,59

## Valor da Cota

28/02/2023	1,128006396
31/03/2023	1,138547024

## Rentabilidade

No mês	0,9344
No ano	2,5762
Últimos 12 meses	10,3252

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338051049912475098  
05/06/2023 11:08:20

## Cliente

Agência 5304-X  
 Conta 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
 Mês/ano referência ABRIL/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2023	SALDO ANTERIOR	20.923,59			18.377,445307		
28/04/2023	SALDO ATUAL	21.076,60			18.377,445307		18.377,445307

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.923,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	153,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	153,01
SALDO ATUAL =	21.076,60

## Valor da Cota

31/03/2023	1,138547024
28/04/2023	1,146873007

## Rentabilidade

No mês	0,7312
No ano	3,3263
Últimos 12 meses	10,4414

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 5304-X  
Conta 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
Mês/ano referência MAIO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/04/2023	SALDO ANTERIOR	21.076,60			18.377,445307		
31/05/2023	SALDO ATUAL	21.265,67			18.377,445307		18.377,445307

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.076,60
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	189,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	189,07
SALDO ATUAL =	21.265,67

## Valor da Cota

28/04/2023	1,146873007
31/05/2023	1,157161542

## Rentabilidade

No mês	0,8970
No ano	4,2532
Últimos 12 meses	10,5508

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336141451731354025  
14/08/2023 15:00:13

## Cliente

Agência 5304-X  
 Conta 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
 Mês/ano referência JUNHO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2023	SALDO ANTERIOR	21.265,67			18.377,445307		
30/06/2023	SALDO ATUAL	21.447,09			18.377,445307		18.377,445307

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.265,67
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	181,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	181,42
SALDO ATUAL =	21.447,09

## Valor da Cota

31/05/2023	1,157161542
30/06/2023	1,167033495

## Rentabilidade

No mês	0,8531
No ano	5,1426
Últimos 12 meses	10,6210

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336141451731354026  
14/08/2023 15:00:23

## Cliente

Agência 5304-X  
 Conta 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
 Mês/ano referência JULHO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2023	SALDO ANTERIOR	21.447,09			18.377,445307		
31/07/2023	SALDO ATUAL	21.628,97			18.377,445307		18.377,445307

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.447,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	181,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	181,88
SALDO ATUAL =	21.628,97

## Valor da Cota

30/06/2023	1,167033495
31/07/2023	1,176930369

## Rentabilidade

No mês	0,8480
No ano	6,0343
Últimos 12 meses	10,6625

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 5304-X  
Conta 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
Mês/ano referência AGOSTO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2023	SALDO ANTERIOR	21.628,97			18.377,445307		
17/08/2023	RESGATE	8.715,16			7.367,369298	1,182940565	11.010,076009
	Aplicação 22/07/2022	8.715,16			7.367,369298		
31/08/2023	SALDO ATUAL	13.074,74			11.010,076009		11.010,076009

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.628,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	8.715,16
RENDIMENTO BRUTO (+)	160,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	160,93
SALDO ATUAL =	13.074,74

## Valor da Cota

31/07/2023	1,176930369
31/08/2023	1,187525307

## Rentabilidade

No mês	0,9002
No ano	6,9888
Últimos 12 meses	10,6364

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333081425661495030  
08/01/2024 14:41:14

### Cliente

Agência 5304-X  
Conta 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
Mês/ano referência SETEMBRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2023	SALDO ANTERIOR	13.074,74			11.010,076009		
29/09/2023	SALDO ATUAL	13.174,88			11.010,076009		11.010,076009

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.074,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	100,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	100,14
SALDO ATUAL =	13.174,88

### Valor da Cota

31/08/2023	1,187525307
29/09/2023	1,196620230

### Rentabilidade

No mês	0,7658
No ano	7,8082
Últimos 12 meses	10,5434

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333081425661495031  
08/01/2024 14:41:27

### Cliente

Agência 5304-X  
Conta 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
Mês/ano referência OUTUBRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/09/2023	SALDO ANTERIOR	13.174,88			11.010,076009		
31/10/2023	SALDO ATUAL	13.277,58			11.010,076009		11.010,076009

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.174,88
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	102,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	102,70
SALDO ATUAL =	13.277,58

### Valor da Cota

29/09/2023	1,196620230
31/10/2023	1,205947993

### Rentabilidade

No mês	0,7795
No ano	8,6486
Últimos 12 meses	10,5093

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333081425661495034  
08/01/2024 14:41:50

### Cliente

Agência 5304-X  
Conta 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
Mês/ano referência NOVEMBRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2023	SALDO ANTERIOR	13.277,58			11.010,076009		
30/11/2023	SALDO ATUAL	13.371,96			11.010,076009		11.010,076009

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.277,58
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	94,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	94,38
SALDO ATUAL =	13.371,96

### Valor da Cota

31/10/2023	1,205947993
30/11/2023	1,214520101

### Rentabilidade

No mês	0,7108
No ano	9,4209
Últimos 12 meses	10,3982

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333081425661495035  
08/01/2024 14:42:00

### Cliente

Agência 5304-X  
Conta 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	13.371,96			11.010,076009		
29/12/2023	SALDO ATUAL	13.463,69			11.010,076009		11.010,076009

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.371,96
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	91,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	91,73
SALDO ATUAL =	13.463,69

### Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

### Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332011142198639017  
01/02/2024 11:56:03

## Cliente

Agência 5304-X  
 Conta 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	13.463,69			11.010,076009		
31/01/2024	RESGATE	13.563,15			11.010,076009	1,231884860	
	Aplicação 22/07/2022	13.563,15					
31/01/2024	SALDO ATUAL	0,00			11.010,076009		

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.463,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	13.563,15
RENDIMENTO BRUTO (+)	99,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	99,46
SALDO ATUAL =	0,00

## Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

## Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

[www.imbuia.sc.gov.br](http://www.imbuia.sc.gov.br)

[prefeitura@imbuia.sc.gov.br](mailto:prefeitura@imbuia.sc.gov.br)

## ATESTADO DE APLICAÇÃO REGULAR DO RECURSO FINANCEIRO

Eu, Alex de Castro, na qualidade de responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Imbuia, ATESTO que foi aplicado de forma regular todo o recurso financeiro do **Processo SCC 00000272/2022 SIE, Portaria N°139/SEF de 11/04/2022**, com liberação de repasse SC no valor de R\$ 300.000,000(trezentos mil reais), conforme Notas de Empenho da SIE/SC N° **2022NE003459** em que essa Transferência Especial foi por intermédio do Governo de Estado de SC, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de Imbuia/SC, que objetivou a “PAVIMENTAÇÃO DE RUA E ESTRADAS NO MUNICÍPIO”.

Para maior clareza, firmo a presente.

Imbuia, 06 de março de 2024.

Assinado digitalmente por  
ALLEX DE  
CASTRO:08537290939  
Data: 2024.03.06  
08:10:27-03'00'

---

ALLEX DE CASTRO  
Responsável pelo Controle Interno



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **0N90M3OZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALEX DE CASTRO** (CPF: 085.XXX.909-XX) em 06/03/2024 às 08:10:27

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 20/09/2023 - 10:03:00 e válido até 20/09/2026 - 10:03:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAwMjcyXzI3MI8yMDIyXzBOOTBNM09a> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 0000272/2022** e o código **0N90M3OZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA**

Observações:

PROJETO:  
EMPRESA EXECUTORA:PAVIMENTAÇÃO RUA 31 DE OUTUBRO  
CONSTRUÇÃO CIVIL MO LTDATP Nº24/2022  
CONTRATO Nº22/2022

Data Início da Obra: 28/08/2022

Prazo de Execução: 90 dias

Período da Medição: 01/07/2022

Nº da Medição 1

Itens	Serviços Licitados	Descrição	Unidade	Quantidade	Contratado	Total (R\$)	Quant.	No Período			Executado						
								por Unidade (R\$)	Total (R\$)	%	Valor Total	Acumulado nas Medições Anteriores	Quant.	%	Valor Total		
<b>ADMISTRACAO LOCAL</b>																	
1	Administração Local		VB	1,00	6.757,50	R\$6.757,50		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$0,00			
<b>CAITEIRO DE OBRA</b>																	
2.1	Moedação e Desmobilização do Contêiner		VB	1,00	3.691,36	R\$3.691,36		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$0,00			
2.2	Locação de Contêiner para estouro de obra com banheiro		MES	3,00	875,92	R\$2.927,76		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	-			
<b>MOBILIZAÇÃO/DEMOBILIZAÇÃO PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</b>																	
3.1	Moedação de equipamentos para obras de pavimentação asfáltica		VB	1,00	10.021,43	R\$10.021,43		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$0,00			
3.2	Desmobilização de equipamentos para obras de pavimentação asfáltica		VB	1,00	10.021,43	R\$10.021,43		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	-			
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>																	
4	Placa de identificação da obra (PADRÃO DO CONVENIO) em aço galvanizado e pintura de sinalização de obra em aço galvanizado e amarelo na mesma lãva de		M2	2,88	377,63	R\$1.087,57	2,88	100,00%	R\$	1.087,57	0,00%	R\$	0,00	2,88	100,00%	R\$	1.087,57
4.2	Placa de sinalização de obra em aço galvanizado e amarelo na mesma lãva de		M2	1,20	377,63	R\$453,16		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
4.3	Locação de obra com uso de equipamentos topográficos (incluindo topógrafo		M2	1.559,64	0,45	R\$1.011,84		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
4.4	Locação de obra com uso de equipamentos topográficos (incluindo topógrafo		M	1,85	196,00	R\$362,60		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
4.5	Remoção de blocos com diâmetro de tronco maior ou igual a 20cm e menor q		UM	5,00	77,52	R\$387,60		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
4.6	Remoção de meio fio sem transporte		M3	0,36	201,51	R\$104,94		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
4.7	Remoção de pavimento em laje de concreto		M3	3,97	114,94	R\$456,31		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
4.8	Remoção de pavimento em concreto sem transporte		M3	0,46	67,42	R\$31,01		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
4.9	Remoção de muíta próxima a edificação		M3	0,55	66,58	R\$36,62		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
4.10	Transporte do volume proveniente da remoção de pavimento esvaziado para o		M3/MKM	10,41	3,05	R\$31,75		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
<b>TERRAPLAMAÇÃO</b>																	
5.1	Escavação e carga e descarga de material de 1ª cat. para escavo de 3m x 3m		M3	402,72	14,27	R\$5.746,81		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
5.2	Transporte do volume proveniente da escavação e carga do material para esca		M3/MKM	601,53	3,05	R\$1.840,77		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
5.4	Execução e compactação de alfero com solo residual e material de 2ª e 3ª cat		M3	31,32	11,77	R\$368,84		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>																	
6	Escavação e carga mec. de vala rão escurada material de 1ª cat		M3	185,49	15,79	R\$3.928,69		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
6.1	Transporte do volume proveniente da escavação das valas para a boca tira, emp		M3/MKM	301,42	3,05	R\$918,33		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
6.2	Tubo de concreto simples - PS2 18R-800 DN 400mm		M	164,00	50,59	R\$8.298,76		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
6.3	Tubo de concreto armado - PA1 18R-800 DN 400mm		M	32,00	111,30	R\$3.561,60		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
6.4	Assestamento de tubos de concreto DN 400mm, com junta em argamassa 1:3:C		M	196,00	23,61	R\$4.686,36		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
6.5	Caixa de caedagem com junção em alumínio da tipo macaco e concreto pt tubos		UM	10,00	1563,57	R\$15.635,70		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
6.6	Caixa de junção em bloco de concreto pt tubos DN 400mm, incluindo materiais		UM	2,00	67,61	R\$1.352,24		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
6.8	Caixa de junção em bloco de concreto pt tubos DN 400mm, incluindo mal		UM	2,00	2051,75	R\$4.103,50		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
6.9	Câmara com boca nº 2 em 10cm para assestamento das tubas de concreto, incl		M3	15,48	90,07	R\$1.394,28		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
6.10	Relevo de valas com boca nº 2, incluindo materiais, serviço e transporte		M3	134,73	85,97	R\$11.582,74		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>																	
<b>CAMADAS CONSTITUTIVAS DO PAVIMENTO</b>																	
7.1	Regularização e compactação de subleito com uso de motorbetoneira, emprens		M2	1.057,64	2,51	R\$2.654,65		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
7.1.3	Camada de macadam seco e 25cm, com uso de camião basculante, pa car		M3	281,38	131,76	R\$31.074,63		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
7.1.3	Camada de bita granulada com pedras e 15cm, com uso de camião basculan		M3	181,42	134,53	R\$21.151,83		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
<b>PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</b>																	
7.2.1	Impregnação com CA-30 taxa de 1,0U/m², com uso de equipamento tipo de po		M2	1.057,64	12,52	R\$13.241,65		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
7.2.2	Preparação de base Rf-3C taxa de 0,8U/m², com máquina de asfáltica, com uso d		M2	1.057,64	3,37	R\$5.564,25		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
7.2.3	Consultoria de pavimento com aplicação de concreto bituminoso lixado a qu		M2	52,88	1,67	R\$8.414,63		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
7.2.4	Transporte do Concreto Asfáltico considerando a taxa máx plasma (OMF 74,6)		TKM	10.078,48	0,81	R\$8.163,55		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
<b>MBO PD</b>																	
7.3.1	Mão de P. de concreto Tipo 1 (armado) (R=100/100/30) incluindo		M	259,00	33,12	R\$8.544,96		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
<b>SINALIZAÇÃO VIARIA</b>																	
B.1	Placa de taxa de pedestre com tinta acrílica branca, incluindo materiais e serv		M2	30,50	41,44	R\$1.263,92		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-
B.2	Placa de taxa contínua dupla em 10cm com espessamento de 10cm entre as		M2	21,73	41,44	R\$900,48		0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	0,00	-	0,00%	R\$	-

8.3	Pintura de tinta contínua amplex, em 10cm, com tinta aplica branca, incluindo m	M2	22,80	41,44	R\$544,83	0,00%	R\$	-	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$	-
8.4	Placa de rodízio do nome da rua 25x50cm com poste de aço galvanizado, ch	UN	2,00	608,76	R\$1.017,52	0,00%	R\$	-	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$	-
8.5	Placa de Regulamentação e/ou Advertência vertical, octogonal (lado de 25cm)	UN	2,00	620,06	R\$1.241,72	0,00%	R\$	-	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$	-
8.6	Placa de Regulamentação e/ou Advertência vertical, retangular (85x50cm) com chaf	UN	2,00	553,99	R\$1.107,98	0,00%	R\$	-	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$	-
8.7	Placa de Regulamentação e/ou Advertência vertical, quadrada (45x45cm) com c	UN	4,00	656,60	R\$2.227,20	0,00%	R\$	-	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$	-
<b>9</b>	<b>PASSEIOS EM PAVIMENTO</b>													
9.1	Contratação mecânica da área de implantação dos passeios de uma camada f	M3	100,40	7,93	R\$796,17	0,00%	R\$	-	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$	-
9.2	Mão de Obra de concreto Tipo 2 (voto) 6x10x20, endurecido mecanicam, m	M	169,00	29,46	R\$493,80	0,00%	R\$	-	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$	-
9.3	Pavimentação em blocos intertravados de concreto (PAVER CERZAI, 20x10cm e	M2	356,35	60,64	R\$216,97,34	0,00%	R\$	-	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$	-
9.4	Pavimentação em blocos intertravados de concreto (PAVER VERMELHO PCCOC	M2	100,75	104,20	R\$11.123,35	0,00%	R\$	-	0,00%	0,00	-	0,00%	R\$	-
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>337.843,26</b>		<b>R\$1.087,27</b>		<b>R\$0,00</b>			<b>R\$0,00</b>	<b>R\$1.087,27</b>

Imbuia, 01 de julho de 2022.

  
 Guilherme Subtil Arruda  
 Engenheiro Civil Prefeitura Municipal de Imbuia  
 CRENSC 129275-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA



Observações:		EMPRESA EXECUTORA:		PROJETO:	
TP N° 34/2022		CONTRATO N° 22/2022		PAVIMENTAÇÃO RUA 31 DE OUTUBRO	
CONTRATO N° 22/2022		Data início da Obra: 29/06/2022		Período da Medição: 20/10/2022	
		Prazo de Execução: 90 dias		N° da Medição: 2	

Itens	Serviços Licitados	Contratado			Executado			Acumulado nas Medições Anteriores			Acumulado Total		
		Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)	Quant.	%	Valor Total	Quant.	%	Valor Total	Quant.	%
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>													
1	Administração Local	VB	1,00	6.757,56	R\$6.757,56	1,00	100,00%	R\$6.757,56	0,00%	0,00	1,00	100,00%	R\$6.757,56
<b>CANTEIRO DE OBRA</b>													
2	Mobilização e Demobilização do Container	VB	1,00	3.691,36	R\$3.691,36	1,00	100,00%	R\$3.691,36	0,00%	0,00	1,00	100,00%	R\$6.516,12
2.1	Locação de Container para canteiro de obra com banheiro	MES	3,00	875,92	R\$2.927,76	3,00	100,00%	R\$2.927,76	0,00%	0,00	3,00	100,00%	R\$2.927,76
<b>MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</b>													
3	Mobilização de equipamentos para obras de pavimentação asfáltica	VB	1,00	10.021,43	R\$10.021,43	1,00	100,00%	R\$10.021,43	0,00%	0,00	1,00	100,00%	R\$20.042,88
3.1	Demobilização de equipamentos para obras de pavimentação asfáltica	VB	1,00	10.021,43	R\$10.021,43	1,00	100,00%	R\$10.021,43	0,00%	0,00	1,00	100,00%	R\$10.021,43
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>													
4	Plica de identificação da obra (PADRÃO DO CONVENIO) em aço galvanizado e	M2	2,88	377,63	R\$1.087,57	2,88	100,00%	1.087,57	0,00%	0,00	2,88	100,00%	R\$1.087,57
4.1	Plica de sinalização de obra em aço galvanizado e armação de madeira (área de	M2	1,20	377,63	R\$453,16	1,20	100,00%	R\$453,16	0,00%	0,00	1,20	100,00%	R\$453,16
4.2	Locação da obra com uso de equipamentos topográficos, inclusive topógrafo	M2	1.559,64	0,45	R\$701,84	1.559,64	100,00%	R\$701,84	0,00%	0,00	1.559,64	100,00%	R\$701,84
4.4	Locação da obra com uso de equipamentos topográficos, inclusive topógrafo	M	196,00	1,85	R\$362,60	196,00	100,00%	R\$362,60	0,00%	0,00	196,00	100,00%	R\$362,60
4.5	Remoção de árvores com diâmetro de tronco maior ou igual a 20cm e menor q	UN	5,00	77,52	R\$387,60	5,00	100,00%	R\$387,60	0,00%	0,00	5,00	100,00%	R\$387,60
4.6	Remoção de meio fio sem transporte	M3	0,36	291,51	R\$104,94	0,36	100,00%	R\$104,94	0,00%	0,00	0,36	100,00%	R\$104,94
4.7	Remoção de pavimento em lajotas sem transporte	M3	3,97	114,94	R\$456,31	3,97	100,00%	R\$456,31	0,00%	0,00	3,97	100,00%	R\$456,31
4.8	Remoção de pavimento em concreto sem transporte	M3	0,46	67,42	R\$31,01	0,46	100,00%	R\$31,01	0,00%	0,00	0,46	100,00%	R\$31,01
4.9	Demolição da mureta próxima a estação O4	M3	0,55	66,58	R\$36,62	0,55	100,00%	R\$36,62	0,00%	0,00	0,55	100,00%	R\$36,62
4.10	Transporte do volume proveniente da remoção de pavimentos existentes, para o	M3xKM	10,41	3,05	R\$31,75	10,41	100,00%	R\$31,75	0,00%	0,00	10,41	100,00%	R\$31,75
<b>TERRAPLANAGEM</b>													
5	Escavação e carga e descarga de material de 1° cat. para execução das taludes	M3	402,72	14,27	R\$5,746,81	402,72	100,00%	R\$5,746,81	0,00%	0,00	402,72	100,00%	R\$7.956,22
5.1	Transporte do volume proveniente da escavação e carga do material para escav	M3xKM	603,53	3,05	R\$1.840,77	603,53	100,00%	R\$1.840,77	0,00%	0,00	603,53	100,00%	R\$1.840,77
5.4	Execução e compactação de alfero com solo reutilizando o material de 2° e 3° cat	M3	31,32	11,77	R\$368,64	31,32	100,00%	R\$368,64	0,00%	0,00	31,32	100,00%	R\$368,64
<b>DRENAÇÃO PLUVIAL</b>													
6	Escavação e carga mes de vala não escorada material de 1° cat.	M3	165,48	15,79	R\$2.928,89	165,48	100,00%	R\$2.928,89	0,00%	0,00	165,48	100,00%	R\$51.465,40
6.1	Transporte do volume proveniente da escavação das valas para o bota fora, emp	M3xKM	301,42	3,05	R\$919,33	301,42	100,00%	R\$919,33	0,00%	0,00	301,42	100,00%	R\$919,33
6.3	Tubo de concreto simples - PS2 NBR-8890 DN 400mm	M	164,00	50,59	R\$8,296,76	164,00	100,00%	R\$8,296,76	0,00%	0,00	164,00	100,00%	R\$8.296,76
6.4	Tubo de concreto armado - PA1 NBR-8890 DN 400mm	M	32,00	111,30	R\$3,561,60	32,00	100,00%	R\$3,561,60	0,00%	0,00	32,00	100,00%	R\$3,561,60
6.5	Assentamento de tubos de concreto DN 400mm com junta em argamassa 1:3 de	M	166,00	23,91	R\$4,566,36	166,00	100,00%	R\$4,566,36	0,00%	0,00	166,00	100,00%	R\$4,566,36
6.6	Caixa de captação com junção em alvenaria de tijolo maciço e concreto p/ tubos	UN	10,00	1563,57	R\$15.635,70	10,00	100,00%	R\$15.635,70	0,00%	0,00	10,00	100,00%	R\$15.635,70
6.7	Caixa de junção em blocos de concreto p/ tubos DN 400mm, incluindo materiais	UN	2,00	678,12	R\$1.356,24	2,00	100,00%	R\$1.356,24	0,00%	0,00	2,00	100,00%	R\$1.356,24
6.8	Caixa de inspeção em blocos de concreto p/ tubos de DN 400mm, incluindo maí	UN	2,00	2051,75	R\$4.103,50	2,00	100,00%	R\$4.103,50	0,00%	0,00	2,00	100,00%	R\$4.103,50
6.9	Camada com brita n° 2 e 10cm para assentamento dos tubos de concreto, inclu	M3	15,48	90,07	R\$1.394,28	15,48	100,00%	R\$1.394,28	0,00%	0,00	15,48	100,00%	R\$1.394,28
6.10	Reaterro das valas com brita n° 2, incluindo materiais, serviço e transporte.	M3	134,73	85,97	R\$11.582,74	134,73	100,00%	R\$11.582,74	0,00%	0,00	134,73	100,00%	R\$11.582,74
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>													
7	CAMADA DE SUBLEITO DO PAVIMENTO	M2	1.057,64	2,51	R\$2.654,68	1.057,64	100,00%	R\$2.654,68	0,00%	0,00	1.057,64	100,00%	R\$2.654,68
7.1	Camada de macadame seco e=25cm, com uso de caminha basculante, p/ car	M3	281,38	131,76	R\$37.074,63	281,38	100,00%	R\$37.074,63	0,00%	0,00	281,38	100,00%	R\$37.074,63
7.1.3	Camada de brita graduada compactada e=15cm, com uso de caminha basculan	M3	161,42	134,53	R\$27.115,83	161,42	100,00%	R\$27.115,83	0,00%	0,00	161,42	100,00%	R\$27.115,83
<b>PAVIMENTAÇÃO A SFALTICA</b>													
7.2	Impregnação com CM-30 laza de 1,0L/m2, com uso de espargidor, trator de pneu	M2	1.057,64	12,52	R\$13.241,65	1.057,64	100,00%	R\$13.241,65	0,00%	0,00	1.057,64	100,00%	R\$13.241,65
7.2.2	Pintura de ligação RR-2C laza de 0,8L/m2 com Imprega da superfície, com uso c	M2	1.057,64	3,37	R\$3.564,25	1.057,64	100,00%	R\$3.564,25	0,00%	0,00	1.057,64	100,00%	R\$3.564,25
7.2.3	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso sainado a q	M3	52,88	1.671,99	R\$68.414,83	52,88	100,00%	R\$68.414,83	0,00%	0,00	52,88	100,00%	R\$68.414,83
7.2.4	Transporte do Concreto Asfáltico considerando a usina mais próxima (DMT 74,6	TKM	10,078,46	0,81	R\$8.163,55	10,078,46	100,00%	R\$8.163,55	0,00%	0,00	10,078,46	100,00%	R\$8.163,55

Handwritten signature or mark in blue ink.



7.3.1	Mio fio Pré Moldado de concreto Tipo 1 (semondado) (6x10x10x30, incluindo M	M	258,00	33,12	R\$8.544,96	258,00	100,00%	R\$	8.544,96	0,00%	0,00	258,00	100,00%	R\$	8.544,96
<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>															
8.1	Pintura de faixa de pedestre com tinta acrílica branca, incluindo materiais e serv	M2	30,50	41,44	R\$1.263,92		0,00%	R\$	-	0,00%	0,00		0,00%	R\$	-
8.2	Pintura de faixa contínua dupla e=10cm com espaçamento de 10cm entre as fas	M2	21,73	41,44	R\$900,49		0,00%	R\$	-	0,00%	0,00		0,00%	R\$	-
8.3	Pintura de faixa contínua simples e=10cm, com tinta acrílica branca, incluindo m	M2	22,80	41,44	R\$944,83		0,00%	R\$	-	0,00%	0,00		0,00%	R\$	-
8.4	Placa de indicação do nome da rua 25x50cm com poste de aço galvanizado, ch	UN	2,00	508,78	R\$1.017,52		0,00%	R\$	-	0,00%	0,00		0,00%	R\$	-
8.5	Placa de Regulamentação e/ou Advertência vertical, octogonal (lados de 25cm) e	UN	2,00	620,86	R\$1.241,72		0,00%	R\$	-	0,00%	0,00		0,00%	R\$	-
8.6	Placa de Regulamentação e/ou Advertência vertical, redonda (Ø50cm) com chis	UN	2,00	553,99	R\$1.107,96		0,00%	R\$	-	0,00%	0,00		0,00%	R\$	-
8.7	Placa de Regulamentação e/ou Advertência vertical, quadrada (45x45cm) com c	UN	4,00	556,80	R\$2.227,20		0,00%	R\$	-	0,00%	0,00		0,00%	R\$	-
<b>PASSEIOS EM PAVER</b>															
9.1	Compactação mecânica da área de implantação dos passeios de uma camada d	M3	100,40	7,93	R\$796,17		0,00%	R\$	796,17	0,00%	0,00	100,40	100,00%	R\$	796,17
9.2	Mio fio Pré Moldado de concreto Tipo 2 (reto) (6x10x30, incluindo esboço, ma	M	185,00	29,48	R\$5.453,80		0,00%	R\$	5.453,80	0,00%	0,00	185,00	100,00%	R\$	5.453,80
9.3	Pavimentação em blocos intertravados de concreto (PAVER CINZA), 20x10cm e	M2	368,35	80,64	R\$29.897,34		0,00%	R\$	29.897,34	0,00%	0,00	368,35	100,00%	R\$	29.897,34
9.4	Pavimentação em blocos intertravados de concreto (PAVER VERMELHO) PDDC	M2	106,75	104,20	R\$11.123,35		0,00%	R\$	11.123,35	0,00%	0,00	106,75	100,00%	R\$	11.123,35
<b>TOTAL</b>															<b>R\$1.087,37</b>
															<b>R\$328.052,03</b>
															<b>R\$329.139,60</b>

Imbuia, 20 de agosto de 2022.



Guilherme Subtil Arruda  
Engenheiro Civil Prefeitura Municipal de Imbuia  
CREA/SC 129275-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA



Observações:	PROJETO: PAVIMENTAÇÃO RUA 31 DE OUTUBRO		CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA		Nº da Medição		3	
TP N°34/2022	EMPRESA EXECUTORA:	29/06/2022	90 dias	18/07/2023				
CONTRATO N°22/2022	Data início da Obra:	Prazo de Execução:						

Itens	Serviços Licitados	Discriminação	Contratado				Executado				Acumulado Total				
			Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)	Quant.	Valor Total	%	Valor Total	Quant.	%	Valor Total	%	
															PAVIMENTAÇÃO RUA 31 DE OUTUBRO
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>															
1			VB	1,00	6.757,56	R\$6.757,56		0,00%	R\$		1,00	100,00%	R\$	6.757,56	100,00%
1.1		Administração Local													
<b>CANTIEIRO DE OBRA</b>															
2			VB	1,00	3.691,36	R\$3.691,36		0,00%	R\$		1,00	100,00%	R\$	3.691,36	100,00%
2.1		Mobilização e Desmobilização do Container													
2.2		Locação de Container para cantieiro de obra com banheiro													
3			MES	3,00	875,92	R\$2.927,76		0,00%	R\$		3,00	100,00%	R\$	2.927,76	100,00%
3.1		Mobilização de equipamentos para obras de pavimentação asfáltica													
3.2		Desmobilização de equipamentos para obras de pavimentação asfáltica													
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>															
4			M2	2,88	377,83	R\$1.087,57		0,00%	R\$		2,88	100,00%	R\$	1.087,57	100,00%
4.1		Placa de identificação da obra (PADRÃO DO CONVENIO) em aço galvanizado e armação de madeira													
4.2		Placa de sinalização de obra em aço galvanizado e armação de madeira (área de 2 unidades)													
4.3		Locação de obra com uso de equipamentos topográficos, inclusive topográfico													
4.4		Locação de drenagem pluvial e nivelamento com auxílio de eq. topográfico													
4.5		Remoção de árvores com diâmetro de tronco maior ou igual a 20cm e menor que 40cm													
4.6		Remoção de meio fio sem transporte													
4.7		Remoção de pavimento em lajotas sem transporte													
4.8		Remoção de pavimento em concreto sem transporte													
4.9		Demolição da murta próxima a estaca 04													
4.10		Transporte do volume proveniente de remoção de pavimentos existentes para o bota fora, arrolado em 50% (DMT 1,3km)													
<b>TERRAPLANAGEM</b>															
5			M3	402,72	14,27	R\$5.746,81		0,00%	R\$		402,72	100,00%	R\$	5.746,81	100,00%
5.1		Escavação e carga e descarga de material de 1º cat. para execução dos taludes e do subleito.													
5.2		Transporte do volume proveniente da escavação e carga do material para execução dos taludes e subleito para bota fora, arrolado em 25% (DMT 1,3km).													
5.4		Execução e compactação de aterro com solo reutilizando o material de 2º e 3º cat., proveniente da escavação no local da obra													
<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>															
6			M3	185,49	15,79	R\$2.928,69		0,00%	R\$		185,49	100,00%	R\$	2.928,69	100,00%
6.1		Escavação e carga mec. de vala não escomoda material de 1º cat.													
6.2		Transporte do volume proveniente da escavação das valas para o bota fora, empilhado em 25% (DMT 1,3km)													
6.3		Tubo de concreto simples - P22 NBR-4880 DN 400mm													
6.4		Tubo de concreto armado - PA1 NBR-2690 DN 400mm													
6.5		Assentamento de tubos de concreto DN 400mm com junta em argamassa 1:3													
6.6		Caixa de captação com junta em argamassa de tijolo maciço e concreto p/ tubos de DN 300mm a DN 400mm, incluindo materiais, serviço, escavação e reaterro													
6.7		Caixa de junção em blocos de concreto p/ tubos DN 400mm, incluindo materiais, serviço, escavação e reaterro													
6.8		Caixa de inspeção em blocos de concreto p/ tubos de DN 400mm, incluindo materiais, serviço, escavação e reaterro													
6.9		Camada com brita nº 2 e 10cm para assentamento dos tubos de concreto, incluindo materiais, serviço e transporte.													
6.10		Reaterro das valas com brita nº 2, incluindo materiais, serviço e transporte.													
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>															
7			M2	1,057,64	2,51	R\$2.654,66		0,00%	R\$		1,057,64	100,00%	R\$	2.654,66	100,00%
7.1.1		Regularização e compactação de subleito com uso de motorveladora, carretinha pisa e pisa compactador vibratório p/ de camargo, incl. ogador													

7.1.2	Cama de macedame seco e=25cm, com uso de camião basculante, pá carregadeira ou distribuidor de agregados, rolo compactador tandem e pneus incluindo operador, materiais e transporte.	M3	281,38	131,76	R\$37.074,63		0,00%	R\$	281,38	100,00%	R\$37.074,63	281,38	100,00%	R\$	37.074,63
7.1.3	Cama de brita graduada compactada e=15cm, com uso de camião basculante, pá carregadeira ou distribuidor de agregados, rolo compactador tandem e pneus incluindo operador, materiais e transporte.	M3	181,42	134,63	R\$21.715,83		0,00%	R\$	181,42	100,00%	R\$21.715,83	181,42	100,00%	R\$	21.715,83
<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>															
7.2	Impressão com CM-30 taxa de 1,0L/m <sup>2</sup> , com uso de espargador, trator de pneus, incluindo operador e materiais.	M2	1.057,64	12,52	R\$13.241,65		0,00%	R\$	1.057,64	100,00%	R\$13.241,65	1.057,64	100,00%	R\$	13.241,65
7.2.2	Pinura de fita RR-2C taxa de 0,8L/m <sup>2</sup> com limpeza da superfície, com uso de espargador, trator de pneus, incluindo operador e materiais.	M2	1.057,64	3,37	R\$3.564,25		0,00%	R\$	1.057,64	100,00%	R\$3.564,25	1.057,64	100,00%	R\$	3.564,25
7.2.3	Constituição de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado e quente (CBUQ), cama de rolamento (e=5cm), com uso de vibracabadora, rolo compactador tandem e pneus, incluindo operador e materiais.	M3	52,88	1.671,99	R\$88.414,83		0,00%	R\$	52,88	100,00%	R\$88.414,83	52,88	100,00%	R\$	88.414,83
7.2.4	Transporte do Concreto Asfáltico considerando a usina mais próxima (DMT 74,6km)	TKM	10.078,46	0,81	R\$8.163,55		0,00%	R\$	10.078,46	100,00%	R\$8.163,55	10.078,46	100,00%	R\$	8.163,55
<b>MEO FIO</b>															
7.3.1	Mio fio Pte Moldado de concreto Tipo 1 (armado) (6x10x10x30), incluindo escavação, material e serviço.	M	248,00	33,12	R\$8.544,96		0,00%	R\$	248,00	100,00%	R\$8.544,96	248,00	100,00%	R\$	8.544,96
<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>															
8.1	Pinura de fita de podotêr com tinta acrílica branca, incluindo materiais e serviço.	M2	30,50	41,44	R\$1.263,92	30,50	100,00%	R\$	1.263,92	0,00%	R\$0,00	30,50	100,00%	R\$	1.263,92
8.2	Pinura de fita contínua dupla e=10cm com espaçamento de 10cm entre as fitas, com fita acrílica amarela, incluindo materiais e serviço.	M2	21,73	41,44	R\$900,49	21,73	100,00%	R\$	900,49	0,00%	R\$0,00	21,73	100,00%	R\$	900,49
8.3	Pinura de fita contínua simples e=10cm, com fita acrílica branca, incluindo materiais e serviço.	M2	22,80	41,44	R\$944,83	22,80	100,00%	R\$	944,83	0,00%	R\$0,00	22,80	100,00%	R\$	944,83
8.4	Placa de indicação do nome da rua 25x60cm com poste de aço galvanizado, chumbada em sapata de concreto (fornecimento dos materiais e instalação).	LN	2,00	506,76	R\$1.017,52	2,00	100,00%	R\$	1.017,52	0,00%	R\$0,00	2,00	100,00%	R\$	1.017,52
8.5	Placa de Regulamentação e/ou Advertência vertical octogonal (lados de 25cm) com chapa de aço e poste em aço galvanizado, chumbada em sapata de concreto.	LN	2,00	620,66	R\$1.241,72	2,00	100,00%	R\$	1.241,72	0,00%	R\$0,00	2,00	100,00%	R\$	1.241,72
8.6	Placa de Regulamentação e/ou Advertência vertical redonda (Ø250cm) com chapa de aço e poste em aço galvanizado, chumbada em sapata de concreto.	LN	2,00	553,99	R\$1.107,98	2,00	100,00%	R\$	1.107,98	0,00%	R\$0,00	2,00	100,00%	R\$	1.107,98
8.7	Placa de Regulamentação e/ou Advertência vertical quadrada (45x45cm) com chapa de aço e poste em aço galvanizado, chumbada em sapata de concreto.	LN	4,00	556,80	R\$2.227,20	4,00	100,00%	R\$	2.227,20	0,00%	R\$0,00	4,00	100,00%	R\$	2.227,20
<b>PASSEIOS EM PAVER</b>															
9.1	Compactação mecânica da área de implantação dos passeios de uma camada média de 20cm com uso de placa vibratória 400kg, incluindo operador.	M3	100,40	7,93	R\$796,17		0,00%	R\$	100,40	100,00%	R\$796,17	100,40	100,00%	R\$	796,17
9.2	Mio fio Pte Moldado de concreto Tipo 2 (reto) (6x10x30), incluindo escavação, materiais e serviço.	M	185,00	29,48	R\$5.453,80		0,00%	R\$	185,00	100,00%	R\$5.453,80	185,00	100,00%	R\$	5.453,80
9.3	Revestimento em blocos intertravados de concreto (PAVER CINZA), 20x10cm e=6cm, tck 35MPa, assentados sobre área média e=5cm, rejuntamento com agregado de granulometria média e=3,5 com fornecimento de materiais e colocação.	M2	358,35	80,64	R\$28.897,34		0,00%	R\$	358,35	100,00%	R\$28.897,34	358,35	100,00%	R\$	28.897,34
9.4	Revestimento em blocos intertravados de concreto (PAVER VERMELHO POCOOTATIL DIRECIONAL), 20x20cm e=6cm, tck 35MPa, assentados sobre área média e=5cm, rejuntamento com agregado de granulometria média e=0,5 com fornecimento de materiais e colocação.	M2	106,75	104,20	R\$11.123,35		0,00%	R\$	106,75	100,00%	R\$11.123,35	106,75	100,00%	R\$	11.123,35
<b>TOTAL R\$</b>											<b>337.843,26</b>	<b>R\$337.843,26</b>			

Imbuí, 18 de julho de 2023.

  
 Guilherme Antônio Arruda  
 Engenheiro Civil Prefeitura Municipal de Imbuí  
 CREA-SC 129273-9



## Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT  
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE RRT

**RRT**  
**0000012126715**

### 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Número do RRT:	12126715	Forma de Registro:	INICIAL	Forma de Participação:	INDIVIDUAL
Modalidade:	RRT SIMPLES	Data de Cadastro:	01/07/2022	Data de Registro:	02/07/2022
Profissional:	NICANOR NUNES JUNIOR				

### 2. PAGAMENTO

Número do boleto:	16684699	Situação:	Pago
Sacado:	CONSTRUÇÃO CIVIL M G LTDA - EPP	Data de Pagamento:	01/07/2022

### 3. CONTRATO(S)

#### 3.1 CONTRATO

Contratante:	Prefeitura Municipal de Imbuia				
CPF/CNPJ:	83.XXX.XXX/XXXX-93	Nº Contrato:	01	Data de Celebração:	01/07/2022
Previsão de término:	01/11/2022	Data Início:	01/07/2022	Valor do Contrato:	R\$ 337.843,26

#### 3.1.1 ENDEREÇO DO CONTRATO

Pais:		Tipo Logradouro:	RUA	Complemento:	PREFEITURA
CEP:	88440000	Cidade:	IMBUIA		
UF:	SC	Bairro:	CENTRO		
Logradouro:	31 DE OUTUBRO	Número:		SN:	

#### 3.1.1.1 ATIVIDADE DO ENDEREÇO DO CONTRATO

Grupo:	2 - EXECUÇÃO	Quantidade:	1057,64
Atividade:	2.1.1 - Execução de obra	Unidade de Medida:	m <sup>2</sup>

#### 3.1.1.2 ATIVIDADE DO ENDEREÇO DO CONTRATO

Grupo:	2 - EXECUÇÃO	Quantidade:	1057,64
Atividade:	2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade	Unidade de Medida:	m <sup>2</sup>

#### 3.1.1.3 ATIVIDADE DO ENDEREÇO DO CONTRATO

Grupo:	2 - EXECUÇÃO	Quantidade:	1057,64
Atividade:	2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação	Unidade de Medida:	m <sup>2</sup>

#### 3.1.1.4 ATIVIDADE DO ENDEREÇO DO CONTRATO

Grupo:	2 - EXECUÇÃO	Quantidade:	1057,64
Atividade:	2.8.4 - Execução de obra de sinalização viária	Unidade de Medida:	m <sup>2</sup>

Declaramos a autenticidade das informações contidas neste documento registrado no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU.



1. Responsável Técnico

**GUILHERME SUBTIL ARRUDA**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2513498186

Registro: 129275-9-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE IMBUÍA

Registro: C00225-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

Endereço: Av. Bernardino de Andrade

Complemento:

Cidade: IMBUÍA

Valor: R\$ 337.843,26

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.632/0001-93  
Nº: 86

CEP: 88440-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

Endereço: RUA 31 DE OUTUBRO

Complemento:

Cidade: IMBUÍA

Data de Início: 29/06/2022

Finalidade:

Previsão de Término: 14/11/2023

Bairro: CENTRO

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.102.632/0001-93  
Nº: S/N

CEP: 88440-000

Código:

4. Atividade Técnica

Fiscalização

**Pavimentação Asfáltica**

Dimensão do Trabalho:

1.057,64

Metro(s) Quadrado(s)

Fiscalização

**Calçada de Paver**

Dimensão do Trabalho:

502,00

Metro(s) Quadrado(s)

Fiscalização

**Drenagem**

Dimensão do Trabalho:

196,00

Metro(s)

Fiscalização

**Sinalização Viária Vertical**

Dimensão do Trabalho:

10,00

Unidade(s)

Fiscalização

**Sinalização Viária Horizontal**

Dimensão do Trabalho:

75,03

Metro(s) Quadrado(s)

Fiscalização

**Terraplenagem**

Dimensão do Trabalho:

434,04

Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

Regularização: Ofício: 8-220047943-2

Pavimentação Asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e passeios em paver da Rua 31 de Outubro, com extensão de 123,44m. Tomada de Preços nº 34/2022 e Contrato nº 22/2022.

6. Declarações

• Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEA - 4

8. Informações

• A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 14/11/2023: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 14/12/2023 | Registrada em: 14/11/2023

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002304000566312

• A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

• A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

• Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IMBUÍA - SC, 14 de Novembro de 2023.

GUILHERME SUBTIL ARRUDA  
084.888.019-63

**LAURI MOMM**  
Prefeito em Exercício  
PREFEITURA DE IMBUÍA/SC



Informações para Depósito/Transferência Conta Unidade do Poder Executivo do Estado de SC

Unidade Favorecida: 5301-SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
Banco: Banco do Brasil(001)

Agência:	35823		
Conta Corrente:	9240012	Identificador Depósito/Transferência:	791308-7
Valor Depósito:	12044,07		

Nome Depositante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

CPF/CNPJ: 83102632000193

Modalidade de Execução:  1 - Depósito no Caixa

2 - Transferência de Conta através da Internet ou Terminal de Auto Atendimento



## Emissão de comprovantes

G3363116281274071  
31/01/2024 16:32:31

31/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:59:54  
530405304 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA  
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.166-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/01/2024
NR. DOCUMENTO	553.582.000.924.001
VALOR TOTAL	12.044,07

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: SEC EST DA INFRA ESTR  
AGENCIA: 3582-3 CONTA: 924.001-2  
NR. DOCUMENTO 555.304.000.008.166  
-----

IDENTIFICADOR 1:	791.308 7
------------------	-----------

=====

NR.AUTENTICACAO	F.0D6.F78.138.CBD.ECE
-----------------	-----------------------

31/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:59:54  
530405304 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA  
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.166-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/01/2024
NR. DOCUMENTO	555.304.000.002.102
VALOR TOTAL	1.519,08

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: PREF.MUN.IMBUIA  
AGENCIA: 5304-X CONTA: 2.102-4  
NR. DOCUMENTO 555.304.000.008.166  
=====

NR.AUTENTICACAO	0.E1C.453.A40.313.B74
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.



Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G3363116281274071  
31/01/2024 16:33:11**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X  
 Conta corrente 8166-3 MUNICIPIO DE IMBUIA  
 Período do extrato Mês atual

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		5304	05304	470 Transferência enviada	553.582.000.924.001	12.044,07 D	
				31/01 15:59 SEC ES 00000000007913087			
31/01/2024		5304	05304	470 Transferência enviada	555.304.000.002.102	1.519,08 D	
				31/01 15:59 PREF.MUN.IMBUIA			
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			13.563,15 D
Invest. Resgate Autom.							13.563,15 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/01/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/02/2024
<b>Saldo de fundos de investimento</b>							
BB RF CP Automático							13.563,15

-----  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Aferição: 90.011.25567/79-001**

**Período: 30/06/2022 a 30/06/2023**

**Endereço: RUA 31 DE OUTUBRO, SN, CENTRO, IMBUIA/SC, 88440-000**

**Contribuinte: CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA**

**CNPJ: 06.145.928/0001-40**

CERTIFICA-SE, para a aferição acima identificada, realizada para fins de regularização de obra de construção civil, que não consta débito referente a tributo administrado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), nem débito inscrito ou em fase de inscrição em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Fica ressalvado o direito da Fazenda Nacional de cobrar e inscrever débito que vier a ser apurado, referente à obra de construção civil objeto da aferição.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>> ou <<https://www.gov.br/pgfn/pt-br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, e na Instrução Normativa RFB nº 2.021, de 16 de abril de 2021.

Emitida às 13:31:25 do dia 11/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2024.

Código de controle da certidão: **7E47.4364.E710.8103**

Qualquer rasura ou emenda invalidará esta certidão.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

## TERMO PROVISÓRIO DE OBRA


Os abaixo-assinados, sendo um deles responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra da **EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, BJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 139/SEF - 11/04/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00000272/2022 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC**, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários - conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Projeto e proposta vencedora, que fazem parte do Processo Licitatório nº 34/2022, modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 34/2022, em conformidade com os anexos do presente Edital, cujas especificações detalhadas encontram-se na Relação dos Itens da Licitação, que faz parte integrante deste Edital como Anexo I. E o Representante da empresa **CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.145.928/0001-40, com sede Rua Anita Garibaldi, 373, Centro - C.P.123, na cidade de Ibirama-SC, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **GILBERTO GRABOWSKI**, brasileiro, portador, da carteira de identidade nº 7R.2.120.009, e do CPF/MF nº 704.699.389-00, residente e domiciliado na Rua Geral, nº 308, Bairro Subida, na Cidade de Apiúna/SC, de conformidade com o Processo Licitatório nº 34/2022, modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 34/2022 e Termo de Contrato nº. 22/2022

, de 24 de maio de 2022, tendo em vista que o objeto se encontra concluído, conforme comunicação escrita da contratada, declaram e atestam o que segue:

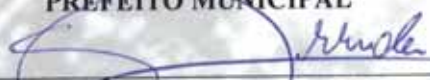
1. Que da vistoria realizada ficou comprovada a conclusão do objeto de acordo com os termos contratuais;
2. Que não houve termo aditivo ao Contrato nº. 22/2022, nos termos do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e que o valor pago para a execução das obras foi da ordem total de R\$ 337.843,26 (trezentos e trinta e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos)
3. O recebimento definitivo está condicionado a baixa e a entrega da Matrícula da CEI/CNO, o prazo de garantia de 05 (cinco) anos começara a contar a partir do recebimento definitivo da obra.
4. Que face ao exposto, concluem pela aceitação do objeto em questão, de forma provisória, iniciando-se a contagem de 90 (noventa) dias, previsto em lei, podendo ser alterado uma vez que é de responsabilidade da Contratada a entrega da CEI/CNO, para emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Imbuia (SC), 18 de julho de 2023.


Prefeitura Municipal: Contratante

  
DENY SCHEIDT  
PREFEITO MUNICIPAL


Fiscal da Contratante:

  
GUILHERME SUBTIL ARRUDA  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SC 129.275-9

Fiscal do Contrato:

  
EDIO LINESIO MARQUEZ  
FISCAL DE CONTRATO

Representante da Contratada:

  
GILBERTO GRABOWSKI  
CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA

*Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale."*

Capital Catarinense do Milho Verde

LAUDO TÉCNICO DA FASE ATUAL DE EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, RELATIVAS A PORTARIA Nº 139/SEF – 11/04/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSF. ESPECIAIS SCC 00000272/2022 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA**

### **LAUDO TÉCNICO DA FASE ATUAL DA OBRA**

**OBRA:** EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA 31 DE OUTUBRO.

**CONTRATO:** 22/2022 FIRMADO EM 24/05/2022 ENTRE MUNICÍPIO DE IMBUIA E A EMPRESA CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA.

LAUDO TÉCNICO REFERENTE AS MEDIÇÕES 01, 02 e 03, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 337.843,26 DO PERÍODO DE 28/06/2022 a 18/07/2023, CONFORME RELATÓRIO FOTOGRÁFICO ANEXO.

Este Laudo Técnico refere-se às medições da obra de EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS EM PAVER - RUA 31 DE OUTUBRO, com extensão de 123,44 metros, onde foram executados os seguintes serviços:

1 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL; 2 – CANTEIRO DE OBRA; 3 – MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; 4 – SERVIÇOS INICIAIS; 5 – TERRAPLANAGEM; 6 – DRENAGEM PLUVIAL; 7 – PAVIMENTAÇÃO; 8 – SINALIZAÇÃO VIÁRIA; 9 – PASSEIOS EM PAVER.

Imbuia, 05 de março de 2024.

37dd6b53-754f-4123-8fb4-9e37aa87bc05  
Assinado de forma digital por  
37dd6b53-754f-4123-8fb4-9e37aa87bc05  
Dados: 2024.03.06 10:22:09 -03'00'

Guilherme Subtil Arruda  
Engenheiro Civil Prefeitura Municipal de Imbuia  
CREA 129275-9



# CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



### Informações da obra

<b>Número de inscrição da obra</b> 90.011.25567/79	<b>Nome da obra</b> CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA	<b>Data do cadastramento</b> 01/07/2022 08:17	
<b>Origem do cadastramento</b> e-CAC			
<b>ART</b>	<b>RRT</b>	<b>CIB</b>	<b>Cadastro Imobiliário</b>
<b>Data do início da obra</b> 30/06/2022	<b>CNAE</b> 4213800 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas		

### Situação da obra

<b>Situação</b> Ativa	<b>Data</b> 30/06/2022
--------------------------	---------------------------

### Endereço

<b>País</b> BRASIL	<b>Município</b> IMBUÍÁ	<b>UF</b> SC	<b>CEP</b> 88.440-000
<b>Bairro</b> CENTRO	<b>Logradouro</b> RUA 31 DE OUTUBRO	<b>Número</b> SN	
<b>Observações</b>			

### Responsável

<b>Nome</b> CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA	<b>CPF/CNPJ</b> 06.145.928/0001-40	<b>Vínculo</b> Construtora
<b>Data de início da responsabilidade</b> 30/06/2022	<b>Data de término da responsabilidade</b>	

### Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
83.102.632/0001-93	MUNICIPIO DE IMBUÍÁ

### Obra por Contrato

<b>Unidade de Medida</b> Outra	<b>Medida</b> 1.057,64	<b>Número do Contrato</b> 22/2022	<b>Valor do Contrato</b> R\$ 337.843,26
-----------------------------------	---------------------------	--------------------------------------	--

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**

<b>Executor:</b> Prefeitura Municipal de Imbuia	Transferência Especial nº SCC 00000272/2022
	Portaria SEF nº 139/SEF – 11/04/2022
Período de 29/06/2022 a 31/01/2024	

Meta	Etapa Fase	Descrição	Físico				
			Unid.	No período		Até o período	
				Prog.	Exer.	Prog.	Exec.
1	1.01	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 31 DE OUTUBRO – no município de Imbuia/SC	Obra	100%	100%	100%	100%
<b>TOTAL</b>		<b>Obra 100% executada</b>					

Financeiro (R\$ 00.000,00)									
Meta	Etapa Fase	Realizado no Período (Valores)			Realizado até o Período (Percentual)				
		Concedente	Conveniente	Outros	Total	Concedente	Conveniente	Outros	Total
1	1.01	R\$ 300.000,00	R\$ 37.843,26	R\$ 0,00	R\$ 337.843,26	100%	100%	100%	100%

<p><b>Executor</b></p> <p><b>DENY SCHEIDT:758353261968</b></p> <p>Assinado de forma digital por DENY SCHEIDT:75353261968                  Dados: 2024.03.08 08:32:00 -03'00'</p> <p><b>DENY SCHEIDT</b>                  Prefeito Municipal de Imbuia</p>	<p><b>Responsável pela Execução</b></p> <p><b>GILBERTO GRABOWSKI:70469938900</b></p> <p>Assinado de forma digital por GILBERTO GRABOWSKI:70469938900                  Dados: 2024.03.08 08:03:43 -03'00'</p> <p><b>CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA</b>                  Pavimentação Rua 31 de Outubro                  Contrato Administrativo Nº 22/2022</p>
---	---

**RESERVADO À UNIDADE CONCEDENTE**

<p><b>Parecer Técnico</b></p>	<p><b>Parecer Financeiro</b></p>
<p><b>Aprovação do Ordenador da Despesa</b></p> <p>Local e data ___/___/___</p>	<p><b>Assinatura</b></p>



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6Y6H3QN1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GILBERTO GRABOWSKI** (CPF: 704.XXX.389-XX) em 08/03/2024 às 08:03:43  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 19/04/2023 - 15:01:00 e válido até 18/04/2024 - 15:01:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DENY SCHEIDT** (CPF: 753.XXX.619-XX) em 08/03/2024 às 08:32:00  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/01/2023 - 15:39:00 e válido até 30/01/2026 - 15:39:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAwMjcyXzI3MI8yMDIyXzZZNkgzUU4x> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 0000272/2022** e o código **6Y6H3QN1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

[www.imbuia.sc.gov.br](http://www.imbuia.sc.gov.br)

[prefeitura@imbuia.sc.gov.br](mailto:prefeitura@imbuia.sc.gov.br)

## TERMO DE ACEITAÇÃO

DECLARO aceitar, de forma DEFINITIVA, o objeto da Transferência Especial, vinculado ao Processo SCC 00000272/2022/SIE, Portaria SEF N° 139/SEF-11/04/2022, conforme Notas de Empenho da SIE/SC 2022NE003459, em que essa Transferência Especial foi por intermédio do Governo de Estado de SC, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de Imbuia/SC, que objetivou a “PAVIMENTAÇÃO DE RUA E ESTRADAS NO MUNICÍPIO”.

Para maior clareza, firmo a presente.

Imbuia, 28 de fevereiro de 2024.

DENY

SCHEIDT:753532

61968

Assinado de forma digital

por DENY

SCHEIDT:75353261968

Dados: 2024.03.05 16:45:47

-03'00'

---

DENY SCHEIDT  
Prefeito Municipal





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **592L4XSJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DENY SCHEIDT** (CPF: 753.XXX.619-XX) em 05/03/2024 às 16:45:47

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/01/2023 - 15:39:00 e válido até 30/01/2026 - 15:39:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAwMjcyXzI3MI8yMDIyXzU5Mkw0WFNK> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00000272/2022** e o código **592L4XSJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

[www.imbuia.sc.gov.br](http://www.imbuia.sc.gov.br)

[prefeitura@imbuia.sc.gov.br](mailto:prefeitura@imbuia.sc.gov.br)

## TERMO DE ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Referente: **Processo SGPe N° SCC 00000272/2022 SIE**, publicado na **Portaria N° 139/SEF/SC – 11/04/2022**, com liberação de repasse SC no valor de R\$ 300.000,000 (trezentos mil reais), conforme Notas de Empenho da SIE/SC N° **2022NE003459** em que essa Transferência Especial foi por intermédio do Governo de Estado de SC, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de Imbuia/SC, que objetivou a “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE IMBUÍ/SC”.

Descrição: “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 31 DE OUTUBRO”

Valor Total da Obra: R\$ 337.843,26

Certifico, para os devidos fins, que todo o objeto supramencionado foi EXECUTADO, VISTORIADO E ACEITO, conforme previsto no referido Convênio acima identificado.

Imbuía, 28 de fevereiro de 2024

DENY

SCHEIDT:75353

261968

Assinado de forma digital

por DENY

SCHEIDT:75353261968

Dados: 2024.03.05

16:46:41 -03'00'

DENY SCHEIDT  
Prefeito Municipal



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **1M49E7UB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DENY SCHEIDT** (CPF: 753.XXX.619-XX) em 05/03/2024 às 16:46:41

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/01/2023 - 15:39:00 e válido até 30/01/2026 - 15:39:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAwMjcyXzI3MI8yMDIyXzFNNDIFN1VC> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00000272/2022** e o código **1M49E7UB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Núcleo de Gestão de Convênios do Alto Vale do Itajaí &lt;nrsi@casacivil.sc.gov.br&gt;

## Imbuia - PC TEV SCC 272/2022/SIE

1 mensagem

**Planning Apoio a Gestão Pública LTDA** <planejar10.gp@hotmail.com> 8 de março de 2024 às 17:25  
Para: NUCLEO DE GESTAO DE CONVENIOS DO ALTO VALE DO ITAJAI <nrsi@casacivil.sc.gov.br>  
Cc: "prestacao@imbuia.sc.gov.br" <prestacao@imbuia.sc.gov.br>

Olá meninas!

Encaminhamos no link abaixo a Prestação de Contas da TEV - Processo SCC 272/2022/SIE, vinculado a Portaria 139 de 11/04/2022, em que o repasse SC foi no valor de R\$ 300.000,00, objetivando pavimentação de Rua no município de Imbuia.

Link: <https://drive.google.com/drive/folders/1uw0JO8KLLnrJXoL76C6bZ2uMBrQTX1lb>

### Google Drive: Sign-in

Access Google Drive with a Google account (for personal use) or Google Workspace account (for business use).

[drive.google.com](https://drive.google.com)

Diante disso, solicitamos por gentileza que eles sejam inclusos no SGPe e posteriormente tramitado para a SIE.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

At.te,

Deise



TADO DE SANTA CATARINA  
CRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA  
RETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

Município: IMBUIA		Processo SGP-e: SCC272/2022		Portaria SEF: 151/2022	
Objeto: Pavimentação de ruas e/ou estradas.					
		S	N	N/A	
01	Ofício Encaminhamento da PC e Solicitação de Repasse	X	-	-	- (-)
02	Balancete de Prestação de Contas - Receita/Despesa/Saldos	X	-	-	- (-)
03	Cópias das Notas de Empenho	-	-	-	- (-)
04	Cópias de Notas Fiscais	X	-	-	- (-)
05	Compr.pagto e Encargos tributários	X	-	-	- (-)
06	Ordem de Serviço	X	-	-	- (-)
07	Medição do período completo	X	-	-	- (-)
08	<i>Laudo técnico de engenharia – relatório simplificado com descrição das etapas executadas</i>	X	-	-	- (-)
09	<i>Acervo fotográfico atual do objeto</i>	X	-	-	- (-)
10	<i>Relação de bens adquiridos/produzidos/construídos</i>	X	-	-	- (-)
11	ART de Execução e Fiscalização	X	-	-	- (-)
12	Aporte de contrapartida – comprovado no extrato bancário da C/C específica	-	-	-	- (-)
13	Execução da contrapartida – quando de bens e serviços	-	-	-	- (-)
14	Extrato bancário com movimentação completa do período	X	-	-	- (-)
15	Extrato bancário completo da aplicação financeira	X	-	-	- (-)
16	Conciliação bancária	-	-	-	- (-)
17	Identificação Oficial da marca do Governo do Estado (placa da obra)	X	-	-	- (-)
18	CNO – Cadastro Nacional de Obras	X	-	-	- (-)
19	Parecer do Controle Interno Municipal	X	-	-	- (-)
20	<i>CND – Certidão Negativa de Débitos</i>	X	-	-	- (-)
21	<i>Compr de devolução de saldos</i>	X	-	-	- (-)
22	<i>Compr de recolhimento de rendimentos de recurso</i>	-	-	-	- (-)
23	<i>Relatório de execução físico-financeira</i>	X	-	-	- (-)
24	<i>Termo de aceitação definitiva do objeto</i>	X	-	-	- (-)
25	Termo de encerramento de execução do objeto	X	-	-	- (-)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ**  
Rua Ruy Barbosa 221 – Bairro Budag  
CEP- 89160-000 – Rio do Sul SC  
Fone: (47) 3531-3800

## DESPACHO

Considerando o Decreto nº 129/19, Art. 1º que institui os Núcleos de Gestão de Convênios (NGC's) no âmbito da Administração Pública e estabelecem competências em seu Art. 02, parágrafos I, II, III, IV, V, VI encaminhamos Prestação de Contas referente à Transferência Especial ao município de IMBUIA, Processo SCC 272/2022, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizada através da Portaria SEF nº321/2021 em acordo com a Portaria SEF nº151/2022 salvo melhor juízo, tendo como Objeto: Pavimentação de rua(s) e/ou estrada (s) no município de Imbuia/SC.

Sendo o que tínhamos a tratar, colocamo-nos à disposição.

Rio do Sul, 11 de março de 2024.

---

Atenciosamente,

Ana Leticia Wloch de Oliveira  
Analista Técnica  
Núcleo de Gestão de Convênios  
Secretaria de Estado da Casa Civil

Senhor,  
JERRY COMPER  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Florianópolis - SC

---



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **K227U7ZR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANA LETICIA WLOCH DE OLIVEIRA** (CPF: 003.XXX.369-XX) em 11/03/2024 às 15:22:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/08/2020 - 11:32:36 e válido até 25/08/2120 - 11:32:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAwMjcyXzI3MI8yMDIyX0syMjdVN1pS> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 0000272/2022** e o código **K227U7ZR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.